

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CRISTIANE PASSOS MELO E SILVA

**TRABALHADORES MIGRANTES: NO EITO DA CANA
À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA EM GOIÁS**

GOIÂNIA
2014

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TEDE) NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Autor (a):	Cristiane Passos Melo e Silva		
E-mail:	crispme-lo@gmail.com		
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ☒ Sim ☐ Não			
Vínculo empregatício do autor			
Agência de fomento:	Fundação de Amparo à Pesquisa em Goiás	Sigla:	FAPEG
País:	Brasil	UF:	GO CNPJ:
Título:	Trabalhadores Migrantes: no eito da cana à escravidão contemporânea em Goiás		
Palavras-chave:	Campesinato – escravidão contemporânea – violência – dominação – subjetividade – trabalho.		
Título em outra língua:	Migrant Workers: in the realm of sugarcane to contemporary slavery in Goiás		
Palavras-chave em outra língua:	Peasantry – contemporary slavery – violence – domination – subjectivity – work		
Área de concentração:	Antropologia Social		
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	04/04/2014		
Programa de Pós-Graduação:	Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social		
Orientador (a):	Professor Doutor Gabriel Omar Alvarez		
E-mail:			
Co-orientador (a):*			
E-mail:			

*Necessita do CPF quando não constar no SisPG

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da tese ou dissertação.

O sistema da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações garante aos autores, que os arquivos contendo eletronicamente as teses e ou dissertações, antes de sua disponibilização, receberão procedimentos de segurança, criptografia (para não permitir cópia e extração de conteúdo, permitindo apenas impressão fraca) usando o padrão do Acrobat.

Cristiane Passos Melo e Silva
Assinatura do (a) autor (a)

Data: 10 / 07 / 2014

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

CRISTIANE PASSOS MELO E SILVA

**TRABALHADORES MIGRANTES: NO EITO DA CANA À ESCRAVIDÃO
CONTEMPORÂNEA EM GOIÁS**

Dissertação de mestrado submetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás, como requisito para obtenção do título de mestre em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel O. Alvarez

GOIÂNIA
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG

S586t Silva, Cristiane Passos Melo e.
Trabalhadores migrantes [manuscrito] : no eito da cana à
escravidão contemporânea em Goiás/Cristiane Passos Melo
e Silva - 2014.
xv, 165 f. : il.

Orientador Profº Drº Gabriel Omar Alvarez

Dissertação (Mestrado)–Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Ciências Sociais, 2014.

Bibliografia.

Inclui lista de figuras, abreviaturas, siglas e tabelas.

Apêndices.

1. Trabalhadores rurais–Trabalho escravo–Goiás (Estado).
2. Trabalho migratório. 3. Campesinato. I. Título.

CDU: 316.334.55(817.3)

CRISTIANE PASSOS MELO E SILVA

**TRABALHADORES MIGRANTES: NO EITO DA CANA À ESCRAVIDÃO
CONTEMPORÂNEA EM GOIÁS**

Dissertação de mestrado submetida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás, como requisito para obtenção do título de mestre em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel O. Alvarez

Banca Examinadora

Prof. Doutor Gabriel O. Alvarez, (UFG)
(Orientador)

Prof. Doutor Roberto Cunha Alves de Lima, (UFG)

Prof. Doutor Ricardo Rezende Figueira, (UFRJ)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
CRISTIANE PASSOS MELO E SILVA**

Aos 4 dias do mês de abril de 2014, às 14 horas, no Miniauditório Luís Palacin da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Universidade Federal de Goiás, realizou-se a sessão de julgamento da Dissertação de Mestrado de **CRISTIANE PASSOS MELO E SILVA**, intitulada *Trabalhadores migrantes: no eito da cana à escravidão contemporânea em Goiás*. A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes Professores Doutores: Gabriel O. Alvarez (UFG/presidente), Ricardo Rezende Figueras (UFRJ/membro), Roberto Cunha Alves de Lima (UFG/membro) e Francisco da Mata Machado Tavares (UFG/suplente). O candidato apresentou o trabalho, os examinadores o arguíram e ele respondeu às arguições. Às 16 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão reservada, pela qual foram atribuídos ao mestrando os seguintes resultados:

☒ **Aprovado** () Reprovado

Dr. Gabriel O. Alvarez _____

☒ **Aprovado** () Reprovado

Dr. Ricardo Rezende Figueras _____

☒ **Aprovado** () Reprovado

Dr. T Roberto Cunha Alves de Lima _____

Resultado Final _____

Reaberta a sessão pública, o presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Gabriel O. Alvarez, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, e pelos membros da Banca Examinadora.

Gabriel O. Alvarez _____

Prof. Dr. Gabriel Omar Alvarez
Coord. do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho, em primeiro lugar, a eles e elas, trabalhadores, trabalhadoras, migrantes, quilombolas, indígenas, vazanteiros, ao povo da terra, a eles e elas a quem acompanho e aprendo, a eles e elas que sempre me acompanham e ensinam. Aos agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT), à CPT como entidade, aos e as que a compõem, e que me conceberam, há oito, nove anos, como progenitora de minhas concepções e ideologias, de minhas lutas constantes. A ela, dedico sempre todo o meu respeito.

Dedico esse trabalho ao meu avô, Antonio Manoel da Silva, vô Tutu, que com a delicadeza daqueles que passam todos os dias de sua vida junto ao seio da terra, me ensinou a importância dela na vivência e na sobrevivência, e no amor da criação. A ele, que nos deixou quando eu ainda iniciava esse caminho do mestrado, do alto dos seus 93 anos de vida e sabedoria, o meu mais profundo agradecimento e contemplação, pois existem poucos como ele, e por isso deixou tanta saudade. À sua memória, sempre presente em meus dias, o meu agradecimento e a dedicação de todo ensinamento que adquiro em minha vida. Dedico esse trabalho ao núcleo da minha vida, à minha família, certeza, sempre, da minha origem. Dedico a eles, com os quais não imagino um dia da minha vida sem a presença, meus pais e meu irmão.

Aos caminhantes de luta, companheiros e companheiras de jornada, aos e as militantes, aos que continuam, aos que deixaram saudades, às inspirações cotidianas, com suas histórias, cabelos brancos e persistência ideológica, a eles toda minha gratidão. Antônio Canuto, meu companheiro diário de trabalho, a quem chamo de “memória viva da CPT”, meu revisor preferido, fonte constante para sanar minhas dúvidas e contestações. Dom Tomás Balduino, Isidoro Revers – o Galego; Ruben Siqueira, Marluce Melo, Carmelo Fioraso, Natália Paulino e o pequeno Miguel, a Dom Pedro Casaldáliga e sua esperança sempre presente, a João Zinclar, fotógrafo das lentes e das almas, que precocemente nos deixou já grande saudade. A eles e elas, sempre! Aos companheiros e companheiras de trabalho, Sula, Cássia, Jeane, Múria, Léo, Thays, Paulinha e a pequena Maria Clara, Elídia, Lucas (*in memorian*), Marisa, Agna e Tânia, dedico, enfim, o produto de

minhas constantes mudanças de humor, permeadas com a constante paciência de todos e todas vocês.

Dedico esse trabalho aos amigos e amigas, irmãos de alma e de vivência, como não fazer uma dedicatória a eles com pedidos de desculpas pela constante ausência nesse processo?! A Diogo Velasco, Cíntia Magalhães e Lorena Silva, principalmente, presentes sempre, apesar da distância, animando a jornada nada fácil a que nos propomos.

Dedico esse trabalho às companheiras de campo, a irmã Marta e Isolete, da CPT Goiás, com as quais compartilhei impressões e as quais importunei com constantes indagações, elas são parte importante e essencial nesse trabalho. Dedico esse trabalho à missão incansável de frei Xavier Plassat, da coordenação da Campanha da CPT de Combate ao Trabalho Escravo, que com suas habilidades nas várias ferramentas multimídias está sempre presente, conectado, on-line, na luta para acabar de vez com essa exploração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos amigos e amigas da CPT que, de forma incansável, forneceram material bibliográfico, pesquisa e impressões pertinentes ao bom andamento dessa pesquisa. Agradeço, também, à CPT Goiás, pelo mesmo comprometimento em garantir-me as informações necessárias para esse trabalho. A frei Xavier Plassat pela sempre disponibilidade na cessão de dados e informações para a realização dessa pesquisa.

Aos amigos e amigas da turma de 2012 do mestrado do PPGAS da UFG, pela sua pluralidade e riqueza de ideias compartilhadas, constantemente, nesse trajeto. Tive a grande sorte de ter a eles nessa caminhada. Agradeço ao meu orientador, professor Gabriel Alvarez, auxiliar da minha gestação no ventre da antropologia. A ele agradeço a paciência e as contribuições. Agradeço ao professor Roberto Lima, a quem já considero um amigo, pelas constantes contribuições à minha pesquisa, com observações e materiais que foram utilizados nesse texto.

Agradeço à FAPEG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – pela concessão da bolsa de pesquisa, que possibilitou a realização desse trabalho ao longo dos últimos dois anos. À pesquisadora Patrícia Trindade que, ainda no início da pesquisa bibliográfica, me recebeu em sua casa em Brasília para trocar informações, que se tornaram de extrema importância nesse processo.

O maior trem do mundo

Carlos Drummond de Andrade

O maior trem do mundo
Leva minha terra
Para a Alemanha
Leva minha terra
Para o Canadá
Leva minha terra
Para o Japão

O maior trem do mundo
Puxado por cinco locomotivas a óleo diesel
Engatadas geminadas desembestadas
Leva meu tempo, minha infância, minha vida
Triturada em 163 vagões de minério e destruição
O maior trem do mundo
Transporta a coisa mínima do mundo
Meu coração itabirano

Lá vai o trem maior do mundo
Vai serpenteando, vai sumindo
E um dia, eu sei não voltará
Pois nem terra nem coração existem mais.

“Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana”.

Carl Jung

RESUMO (PORTUGUÊS)

A proposta dessa dissertação é analisar o ponto de vista dos trabalhadores rurais escravizados na contemporaneidade, as relações sociais estabelecidas nesses espaços de usurpação da liberdade e de direitos, bem como nos demais espaços de trabalho ocupados, como os canaviais brasileiros. Faz-se, portanto, necessário a análise de conceitos pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa, como campesinato, campesinidade, escravidão contemporânea, entre outros. Dentro desse contexto, busco analisar o histórico de dominação empreendido no mundo rural através dos anos, e o código moral camponês que atravessou o tempo e se manteve no imaginário dos povos do campo, animando o seu processo de resistência, de forma a manter uma prática social e produtiva tradicionalmente estabelecida. Categorias como raça e gênero também serão abordadas no desenrolar desse estudo, bem como outras que se mostraram pertinentes às análises aqui apresentadas. As relações de trabalho e os direitos desses trabalhadores, da mesma forma, foram analisados no texto, bem como a presença dos sindicatos de trabalhadores rurais e demais organizações representativas, no cotidiano de trabalho destes. A pesquisa trará, ainda, análises referentes à manutenção da segmentação hierárquica no espaço de trabalho, e os elementos que a motivam, bem como ações de violência exercidas sobre os trabalhadores através dos anos.

Palavras-chave: campesinato – escravidão contemporânea – violência – dominação – subjetividade – trabalho.

ABSTRACT (ENGLISH)

The proposal of this dissertation is to analyze the point of view of rural workers enslaved in contemporary times, the social relations established in these spaces of usurpation of freedoms and rights, as well as in other occupied workspaces, such as the Brazilian sugarcane fields. Hence the necessity of analyzing concepts pertinent to the development of the study, such as: peasants, identity elements of peasantry, and contemporary slavery, among others. Within this context, I seek to analyze the history of domination undertaken in rural areas through the years, and the peasant moral code that persisted through time in the collective imaginary of rural populations, sustaining their process of resistance, in order to maintain a traditionally established and productive social practice. Categories such as race and gender will also be addressed in the course of this study, as well as others that proved relevant to the analyses presented here. Labor relations and the rights of these workers, likewise, were analyzed in the text, and the presence of rural labor unions and other representative organizations, in the daily work of these categories. The study will also include analyses which refer to the maintenance of the hierarchical segmentation in the workspace, the elements that motivate it, as well as the acts of violence practiced on workers over the years.

Keywords: peasantry - contemporary slavery - violence - domination - subjectivity - work.

SUMÁRIO

DEDICATÓRIA	7
AGRADECIMENTOS	9
RESUMO (PORTUGUÊS)	11
ABSTRACT (ENGLISH)	12
INTRODUÇÃO	14
GOIÁS: O DOCE E O AMARGO DA CANA DE AÇÚCAR	22
CAPÍTULO I - O CAMPESINATO: CONCEITO E CATEGORIA SOCIAL E MORAL	32
I.II – NOVOS SISTEMAS PRODUTIVOS E FORMAS DE DOMINAÇÃO NO CAMPO	40
I.III – A RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO CAMPONESA	50
I.IV – A MORALIDADE CAMPONESA, O DIABO E O CATIVEIRO	62
CAPÍTULO II - TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: O NOVO VELHO ESPALHA-SE PELO BRASIL	70
II.I – O “GATO” E O PISTOLEIRO: A VISÃO DOS TRABALHADORES SOBRE ESSES PERSONAGENS	85
II.II - A MIGRAÇÃO ENQUANTO NECESSIDADE E COMO BUSCA DE AVENTURA	88
II.III - TRABALHO ESCRAVO: VIOLÊNCIA E TERROR	96
II.IV - O CAMPO: O OLHAR DO ESCRAVIZADO SOBRE ELE E SOBRE O ESCRAVIZADOR ..	103
CAPÍTULO III – NOTAS DE CAMPO: O PASSADO E O PRESENTE DOS TRABALHADORES EM GOIÁS	113
III.I – PERFIL DOS TRABALHADORES NO CORTE DA CANA EM GOIÁS	119
III.I.I – A COMIDA ENQUANTO AFIRMAÇÃO DE IDENTIDADES	120
III.I.II – CONSTRUÇÃO HIERÁRQUICA DOS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO TRABALHO EM CANAVIAIS DE GOIÁS	124
III.I.III – GÊNERO E RAÇA: OS INVISÍVEIS	129
III.II – O SINDICATO, A FEDERAÇÃO E O MOVIMENTO SOCIAL	140
III.III – TRABALHO CLANDESTINO... TRABALHO ESCRAVO!	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	152
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	156

INTRODUÇÃO

A proposta dessa pesquisa é estudar os trabalhadores rurais, entre outras categorias que apareceram no processo de coleta de informações, escravizados nos canaviais brasileiros e em outras culturas rurais na atualidade, bem como sua subjetividade e o processo de dominação e violência pelo qual passaram. Dentro desse contexto, busco analisar o histórico de dominação empreendido no mundo rural através dos anos, da formação do campesinato brasileiro às lutas pela democratização do acesso à terra, e as relações de trabalho construídas a partir da expansão do capital no setor agrícola nacional.

Conceitos fundamentais, tais como campesinato, formas de dominação, escravidão contemporânea, entre outros, também foram desenvolvidos com a finalidade de construir para o leitor uma narrativa do processo de violência nunca findado, e que sombreia a realidade rural no Brasil. A busca da pesquisadora nesse trabalho é entender e compreender o que o processo de escravização deixou nesses trabalhadores. Histórias, lembranças, sofrimentos, talvez menos, talvez mais do que isso. Como eles recomeçaram suas vidas? Como estão suas vidas? Até que ponto o passado se mantém presente em seu imaginário? O resgate seria o fim da exploração? Pois bem, tentemos, portanto, responder algumas dessas perguntas e, talvez, levantar outras demais.

Dos casos de escravidão contemporânea, que iremos em breve entender o que seria, os encontrados no meio rural, no eito da cana de açúcar, chamam a atenção pelo alto contingente de mão de obra utilizada nessa cultura. Em grande parte, por ser um trabalho sazonal, se configura como mão de obra migrante. Milhares de trabalhadores que saem todos os anos de seu local de origem para tentar juntar dinheiro em alguns meses de trabalho. Com o avanço do agronegócio, principalmente o focado na produção de agrocombustíveis¹, para a região centro-sul

¹ Quando teve início no país as discussões sobre a produção de “biocombustíveis”, organizações e movimentos sociais que lutam pelos direitos dos trabalhadores do campo, pela preservação do meio ambiente e pela soberania alimentar, classificaram como um erro o nome dado a esses combustíveis. As críticas eram baseadas no fato do prefixo “bio” significar vida, enquanto que, como veremos em breve, a produção destes acarreta uma série de impactos ambientais e sociais. Dessa forma, eles passaram a nomear tais combustíveis como “agrocombustíveis”, ou seja, combustíveis produzidas a partir de elementos agrícolas, e é dessa forma que irei me remeter a esses tipos de combustíveis em todo o trabalho.

do país, os casos de trabalho escravo nesse tipo de cultura intensificaram-se nessa região, com destaque para o estado de Goiás. Por isso, o trabalho de campo realizado focou os trabalhadores que trabalham ou que vivem no estado. Entretanto, durante esse processo de coleta de informações, outros atores sociais poderiam aparecer e demonstrar ser de grande contribuição para o desenvolvimento da pesquisa. E foi exatamente o que aconteceu.

Ao fazer o pré-campo e tentar identificar pessoas que tivessem o perfil de informantes, que direcionariam as fontes necessárias para a realização do trabalho, deparei-me com a história do próprio informante, o senhor Luiz. Cortador de cana, 41 anos de idade, ele é originário de Americano do Brasil (GO). Líder de um grupo de cortadores de cana de açúcar de Santa Bárbara de Goiás (GO), bem articulado e notavelmente respeitado pelo coletivo de trabalhadores, pareceu-me o início do trabalho de pesquisa a que me propus quando entrei no Programa de Mestrado em Antropologia Social.

Abro um parêntese na construção imaginária do meu campo de pesquisa, para contextualizar a construção do objeto central desse estudo. Venho de outra área do conhecimento, a comunicação social, por vezes distante do processo de reflexão da sociedade, quiçá do entendimento do homem e de seu contexto social. Entretanto, nos últimos oito anos, tenho desenvolvido um trabalho de assessoria de comunicação na secretaria nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), organização essa que se fará conhecer no desenrolar desse trabalho, onde iniciou a ideia para essa pesquisa.

Lidando diariamente com informações e dados de conflitos no campo, além das violências empreendidas contra trabalhadores nos rincões agrários de nosso país, é praticamente impossível passar ileso e indiferente diante dessa realidade de conflitividade² que salta aos olhos. Motivada inicialmente por ideais e preceitos morais constituídos nesses anos de luta, sim, porque é um processo cotidiano de luta o da Pastoral junto aos povos do campo, lancei-me no desafio de retornar à Academia. Saí completamente da minha zona de conforto, tanto em relação à área do conhecimento quanto ao espaço a ser ocupado. Por vezes

² Conflitividade é um conceito cunhado pelo geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves (2003), ao analisar os conflitos no campo em nosso país. Seria uma variável a partir da qual poderiam ser construídos índices de potencialidade de conflito nos estados, em determinados períodos.

pareceu-me que seria incongruente a convivência entre os preceitos militantes e a prática acadêmica, mas os desafios estavam somente começando.

A proximidade com o tema e o olhar viciado de um trabalho prévio com o objeto de pesquisa, poderiam interferir no sucesso da pesquisa. Mesmo assim, tentei enquadrar-me no olhar antropológico sobre a temática da escravidão contemporânea. Fui motivada, também, por outros pesquisadores que trilharam o mesmo caminho.

Figueira, ao encarar o trabalho de analisar depoimentos de trabalhadores resgatados da escravidão, com os quais trabalhou por vinte anos como padre e como agente da CPT, descreveu:

Além disso, há de se acrescentar os “óculos” daquele que estuda esses depoimentos. Não há pesquisador totalmente isento, neutro, indiferente ao objeto de análise. Sabendo das implicações da qualidade das fontes e da minha própria subjetividade, eu – que por vinte anos denunciei o problema e colhi centenas de depoimentos com a finalidade de denunciar o crime – me aventurei nessa dissertação. (FIGUEIRA, 1999a: 06)

De volta ao meu campo de pesquisa, vi que seria necessário estabelecer uma relação de confiança entre a pesquisadora e os atores sociais envolvidos nesse processo. Não se tratava somente de realizar entrevistas e colher histórias para análises, isso pareceria fácil demais a alguém que, por formação, já tinha essa prática como rotina. O trabalho não se restringiria a uma coleta de informações e um até logo em seguida. Eu estava em busca daquelas histórias mais perdidas na memória desses trabalhadores. Ou melhor, das histórias mais “guardadas”, conscientemente, em um local secreto de suas memórias. Poderiam ser narrativas que descreveriam violências, humilhações e sofrimentos ímpares. Não as conseguiria através de uma intimidade imaginada, mas de uma cumplicidade permitida. Figueira (FIGUEIRA, 2004), mais uma vez, questiona também as vicissitudes da relação entre o pesquisador e os atores envolvidos no seu campo de pesquisa. Ele retomou Berreman (BERREMAN *apud* FIGUEIRA, 2004), que considerou certos aspectos do processo de pesquisa como parte da “experiência humana”, cujo processo de interação social do que chega para estudar com o que será estudado torna-se algo complexo. Sobre essa relação com os atores sociais desse trabalho, veremos mais detalhadamente no capítulo três.

Quanto ao meu primeiro informante, o sr. Luiz, ele acabou por relatar-me sua história de vida e, de forma despercebida, tornou-se importante fonte de informações para análises nessa pesquisa. Forneceu-me, assim, como os demais atores sociais protagonistas dessa pesquisa, material para ilustrar as teorias que aqui serão desenvolvidas, e deu rosto e voz ao conjunto de informações aqui reunidas acerca da escravidão contemporânea. Decidi deixar no ar o mistério quanto aos nomes desses narradores, se seriam reais ou não. Discrição e cuidado nunca são demais em situações como as que serão aqui apresentadas. Além disso, a intenção é privá-los da imputação de uma identidade com a qual não é aceitável e nem confortável conviver, que é a de trabalhador escravizado. No capítulo dois entenderemos melhor as definições relativas a conceitos como trabalho escravo e trabalhador escravizado, bem como localizá-los na temporalidade enquanto contemporâneos.

Nem sempre vocês irão encontrar nessas páginas os relatos fidedignos das situações vivenciadas, muitas vezes é o silêncio que irá pairar, sem, contanto, deixar de ser um argumento dentro das discussões levantadas. Sr. Luiz, Sr. Cláudio, Jairo, agentes da CPT, as mulheres “bituqueiras”, Cláudio Secchin, funcionário do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), professor doutor Vitale Joaroni Neto, do departamento de História da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), e, sem esquecer os autores, pesquisadores e estudiosos das mais diversas escolas e disciplinas, nos guiarão no trajeto dessa pesquisa. Não tenho por objetivo criar conceitos e definições ímpares nessa pesquisa, portanto, em momentos diversos poderei levantar discussões contrárias, definições múltiplas, e definir as que levarei até o final do texto, dentro da proposta aqui apresentada.

Retomo a metodologia aplicada durante essa pesquisa, de forma a deixar o leitor mais confortável diante do que irá ler e como as impressões e análises aqui percorridas foram obtidas. A pesquisa teve início com a busca bibliográfica de autores e pesquisadores que trabalharam tanto o tema do campesinato, suas lutas, processo de resistência e situações de dominação e opressão, como a questão do trabalho escravo contemporâneo. Dessa forma, analisei e discorri conceitos e análises que seriam fundamentais para o entendimento da narrativa acerca do tema da escravidão contemporânea.

Busquei também autores e pesquisas sobre relações de gênero no espaço de trabalho, e discussões raciais imbricadas no tema da escravidão contemporânea e dos atores sociais nela envolvidos, e até mesmo sobre alimentação e a tentativa de manutenção dos costumes desta pelos lugares para os quais se destinam os migrantes. Após o trabalho de análise bibliográfica, foi feita observação direta desses atores, trabalhadores e trabalhadoras rurais, ocupados no trabalho em canaviais no estado de Goiás. Além disso, foi feita observação direta, também, nos alojamentos em que os trabalhadores migrantes ficam durante os meses de trabalho, e em reuniões de sindicato preparatórias para a Assembleia Geral dos Cortadores de Cana de Goiás, e na própria Assembleia. Essa técnica também foi utilizada ao acompanhar o trabalho braçal no canavial, próximo à cidade de Inhumas (GO).

No processo formativo do mestrado em Antropologia Social, temos acesso a vários autores e pesquisas em que a importância do trabalho de campo é veementemente destacada. Evans-Pritchard, ao escrever sobre o assunto, retomou Paul Radin, um antropólogo austro-americano, que havia dito que ninguém sabe muito bem como faz o próprio trabalho de campo. Munidos do aparato científico que os autores nos deixaram, vamos à busca de encontrar nosso próprio caminho na pesquisa. Além de Pritchard, Taussig e Van Velsen, para citar alguns, foram autores que abordaram na antropologia a necessidade do contato direto do pesquisador com o seu objeto de trabalho (EVANS-PRITCHARD, 2005; TAUSSIG, 2010; VAN VELSEN, 2010).

É preciso, entretanto, ir a campo com o olhar disciplinado e bem formado, de forma a conseguir enxergar, ouvir e entender o que o campo lhe apresenta. Ter cuidado para não impor ao seu objeto de estudo análises pré-formadas, ou tentar “espremer” os dados coletados para que caibam em uma “caixinha” de valores e conceitos, levada acriticamente para o campo. Não é uma tarefa fácil, principalmente quando se tem proximidade com o seu objeto de pesquisa, o que é o meu caso. Nem de longe isso seria um elemento que contaria a meu favor no desenrolar da pesquisa. Foi preciso despir-me do aprendizado institucional acerca dos temas campesinato e trabalho escravo, para refletir teoricamente e analiticamente sobre eles. Veremos, portanto, se obtive sucesso nesse desafio.

Após esse processo formativo, fui a campo em busca de cortadores de cana em municípios de Goiás, que pudessem me mostrar as condições de trabalho no canavial, o contexto social em que vivem, a forma como enxergam o seu trabalho e as histórias de exploração por que passaram. Inicialmente fui a Santa Bárbara (GO) acompanhar a Assembleia Municipal dos Cortadores de Cana, que tiraria propostas e encaminhamentos para a Assembleia Estadual dos Cortadores, realizada posteriormente. O objetivo desse primeiro contato foi observar a dinâmica dos trabalhadores representados pelo Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município, e buscar personagens que pudessem me fornecer informações para minha pesquisa.

Na segunda ida a campo, durante a Assembleia Estadual dos Cortadores de Cana do estado de Goiás, realizada em Goiânia, por dois dias tive contato direto com os cortadores de cana, com os dirigentes sindicais, e com o formato de construção política e votação da Convenção Coletiva de Trabalhadores do Setor Canavieiro goiano.

A terceira ida a campo se deu com a chegada ao estado de Goiás, dos cortadores de cana migrantes. Vindos, em sua maioria, da região Nordeste para o município de Inhumas. O contato foi nos alojamentos da usina – em casas alugadas em Inhumas – que abrigam esses trabalhadores. Fui a dois alojamentos, cada qual com 35 cortadores, em média, todos do estado da Bahia. A mesma empresa possui, na sede do município, mais alojamentos com trabalhadores de outros estados.

O meu trabalho de campo contou, ainda, com outras idas aos alojamentos em Inhumas, e com uma ida ao canavial, próximo à sede do município, na fazenda da empresa Centroálcool. Estava prevista, também, uma ida ao município de Carmo do Rio Verde, grande produtor de cana de açúcar e que recebe, todos os anos, milhares de trabalhadores migrantes. Entretanto, diante de dificuldades de agenda com o sindicato local, que ora marcava uma data, em seguida desmarcava, e depois apontava dificuldades em definir um dia, não foi possível ir até o canavial e aos alojamentos no município. Entretanto, levei em consideração os relatos de irmã Maria, agente da CPT no município, para descrever parcialmente a situação na região.

Em outra oportunidade, acompanhei a equipe da CPT em Goiás, em uma denúncia de uso de mão de obra escrava na construção de uma cerca de fazenda, em Pires do Rio (GO). A denúncia foi feita por trabalhadores sem-terra, do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), que vivem em um acampamento próximo ao município. Ao chegarmos ao local, os trabalhadores já não estavam mais lá. Devo ressaltar que em todas as idas a campo, fui juntamente com os agentes da Pastoral da Terra, responsáveis no estado pela Campanha Nacional da CPT de Combate ao Trabalho Escravo. Estar com eles e apresentar-me, também, como integrante da CPT criou uma identificação e uma certa aceitação por parte dos trabalhadores. Devido ao reconhecimento do trabalho da Pastoral, como veremos no texto, como uma das principais vozes na denúncia da prática do trabalho escravo, os cortadores de cana possuem uma relação amistosa e, até mesmo, afetuosa com os membros da entidade. Tentei distanciar-me, como já disse, do trabalho prático que desenvolvo na CPT, mas não da identidade militante que, como ocorreu, poderia facilitar a aproximação ao grupo estudado.

Para visualizarmos melhor todo esse trajeto, situemo-nos em um mapa.



Precisei me movimentar como o fazem os trabalhadores migrantes em busca de trabalho. Não seria possível achá-los se assim não o fizesse.

Os fluxos migratórios fazem parte do processo de reordenamento da população no espaço territorial brasileiro desde o final do século XIX. Veremos nos dois primeiros capítulos o contexto dessas migrações e sua implicação, também, no mundo do trabalho. Conforme Carleial (CARLEIAL, 2002), o código cultural brasileiro pode ser explicado pela formação histórica de seu povo, por suas vivências econômicas e por elaborações sociais desenvolvidas ao longo dos anos. Dessa forma, o entendimento dos significados desse código contribui para compreender, também, a dinâmica social, impregnada de signos que seriam transmitidos ao longo da história. Entre as motivações para a migração poderiam estar, portanto, a motivação a partir da cultura, onde valores e crenças explicariam as movimentações populacionais, ou simplesmente a motivação diante da possibilidade da mobilidade social. Outras tantas motivações poderiam ser apreendidas das mais diversas histórias de migrações em nosso país. Veremos as dos trabalhadores analisados nessa pesquisa.

Além das migrações, estará presente, também, nesta análise uma tentativa de retratar o perfil dos trabalhadores, tanto dos que migram, quanto dos que acabam escravizados. Nesse contexto, trarei explicações sobre questões como raça e gênero, presentes de forma latente nas relações estabelecidas com os trabalhadores rurais e com os que foram escravizados.

Strathern definiu gênero como a categorização de pessoas, eventos, artefatos, sequências, entre outros elementos, que acabam por se basear em imagens sexuais, onde seria distinguidas características femininas e masculinas, a partir das quais seriam construídas ideias concretas das pessoas a respeito de suas relações sociais. A autora destacou, contudo, que diferentemente de como usualmente era, ou ainda o é, feito, os significados de gênero não serviriam para pensar apenas sobre homens e mulheres, e suas relações. Gênero pode se referir a tipos de categorias de diferenciação, diversos (STRATHERN *apud* RAMOS, 1998: 14).

Para Fanon a questão da raça é percebida a partir do momento em que um homem é reconhecido pelo outro. A raça não é uma auto-definição, mas é

imposta diante do outro que cobra uma diferenciação, a qual é reconhecida e determinante no processo de integração.

Na sua imediatez, a consciência de si é simples ser para si. Para obter a certeza de si-mesmo, é preciso a integração do conceito de reconhecimento. O outro, igualmente, espera nosso reconhecimento, a fim de se expandir na consciência de si universal. Cada consciência de si procura o absoluto. Ela quer ser reconhecida enquanto valor primordial, desvinculado da vida, como transformação da certeza subjetiva (*Gewisheit*) em verdade objetiva (*Wahrheit*) (FANON, 2008: 181)

Veremos uma explanação maior sobre essas categorias no capítulo três desse trabalho.

Pritchard (EVANS-PRITCHARD, 2005) destacou que o que se traz de um trabalho de campo, depende do que se levou para ele. As análises aqui apresentadas resultam, portanto, da interação e diálogo com as fontes do campo, com base em conceitos científicos que também serão trabalhados no texto. Foi feito um esforço para compreender todos os elementos presentes no campo, dentro de um contexto mais amplo do qual ele faz parte. Não podemos, portanto, fazer uma análise simplesmente localizada, como dentro de um espaço isolado do resto da sociedade. George Marcus (1995) nos anos 1980 analisou que dentro de um contexto contemporâneo deveríamos ampliar o olhar etnográfico, e levar em conta os “multi locais”. Não poderíamos mais, portanto, mantermo-nos limitados como se ainda estivéssemos em espaços de pesquisa similares ao de Malinowski³, a realidade modificou-se, e os grupos sociais, em sua maioria, estão conectados entre si e com a economia de mercado.

Goiás: o doce e o amargo da cana de açúcar

Vamos conhecer um pouco, então, do estado e da cultura agrícola escolhidos. A cana de açúcar foi introduzida no país, mais precisamente em Pernambuco, pouco após o “descobrimento” do Brasil. Nos séculos XVI e XVII o açúcar tornou-se o principal produto da economia colonial, época em que se desenvolveu o chamado “ciclo do açúcar”. Tal monocultura gerou riquezas diversas

³ Aqui refiro-me ao famoso trabalho de Bronislaw Malinowski, escrito em 1922, “Argonautas do pacífico ocidental: Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia”. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

ao Brasil, que exportava principalmente para a Europa o seu produto, e acabou por despertar a cobiça de outros países.

A Holanda, por sua vez, com a experiência que possuía no comércio marítimo, invadiu o litoral nordestino do Brasil, e introduziu mudanças na produção do açúcar. Após a expulsão dos holandeses, a indústria canavieira teve um declínio, devido à concorrência com a Holanda que, a partir da experiência adquirida aqui, passou a produzir nas Antilhas e na América Central.

Mais de um século depois, o Brasil voltou a ocupar o topo da lista na produção de cana. Novos mercados, bem como novos produtores e tecnologia surgiram com o passar dos anos, o que fez variar a posição do Brasil no ranking de maiores produtores de produtos derivados da cana de açúcar no mundo. Vieram os engenhos a vapor e a criação dos “engenhos centrais”, mais próximos das atuais usinas de açúcar. Com o passar dos anos, vários fatores provocaram a queda do açúcar brasileiro no mercado mundial.

A partir da crise de 1929, com a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, o governo brasileiro viu a necessidade de intervenção para garantir a produção canavieira, e criou o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) para centralizar as principais transações de exportação do país. Nos anos 1970 houve a primeira grande crise mundial do petróleo, e o Brasil importava quase 80% da sua necessidade de consumo deste. Em 1975 foi criado o Programa Nacional do Alcool, Proálcool, que regulamentou o uso de álcool anidro misturado à gasolina em todo o país, a fim de diminuir a dependência do Brasil do óleo cru importado. A partir daí houve uma onda de financiamentos, apoiados pelo governo e com recursos do Banco Mundial, para a expansão da plantação de cana no país.

Com isso, regiões cuja produção era quase nula, como a Centro-Oeste, adotaram, também, a prática dessa cultura, o que deu origem a diversas unidades produtivas autônomas no país. Nos anos 1990 foi extinto o IAA e houve um processo de desregulamentação do setor, o que gerou uma pequena crise, propiciando fusões e a geração de grandes grupos produtores, formados, em sua maioria, por investidores estrangeiros que passaram a adquirir as unidades que estavam em dificuldades. O Proálcool alavancou a produção de álcool no país,

propiciando a construção de uma indústria e tecnologia próprias, além de diminuir a dependência do país em relação ao petróleo⁴.

Hoje o Proálcool não existe mais. O Brasil é o maior produtor de cana de açúcar no mundo, e atraiu os olhares de todo o planeta ao dizer que é o maior produtor de “energia limpa”, que seriam os agrocombustíveis aqui produzidos. Entretanto, muita vezes não leva-se em conta todas as variáveis contidas nessa equação. O impacto ambiental produzido a partir da queima do canavial – técnica utilizada para facilitar o corte da cana; da produção e do despejo de vinhoto, muitas vezes em rios e nascentes – vinhoto é um resíduo mal cheiroso eliminado quando da destilação do caldo da cana de açúcar; ou mesmo a exploração de mão de obra escrava ou desrespeito da dignidade humana nas relações de trabalho nos canaviais. Precisamos nos questionar, portanto, o quão “limpa” é realmente esse tipo de matriz energética.

Após essa retomada histórica da introdução da cultura da cana de açúcar em solo brasileiro, vamos analisar a produtividade dessa cultura nos dias de hoje, a sua importância para o mercado nacional, e onde situa-se o estado de Goiás nesse processo. Conforme informações do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)⁵, o mercado agrícola e pecuário do nosso país possui uma balança comercial que gera mais de 100 bilhões de dólares a cada ano, o que faz do Brasil um dos principais exportadores de alimentos e matéria prima do mundo. Dentro desse panorama, o governo incentiva constantemente a garantia e o aumento dessa produção, com políticas voltadas, principalmente, para empresas de grande porte no meio rural.

Durante o governo Lula, em 2007 e 2008, o Banco do Brasil perdoou dívidas bilionárias do setor sucroalcooleiro, apesar do grande lucro obtido por ele nesses anos. Lula chegou mesmo a chamar os usineiros de “heróis”, durante

4 “Setor Sucroalcooleiro Brasileiro: Evolução e Perspectivas”, documento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Agrário). Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/liv_perspectivas/07.pdf. Acessado em 29/01/2014, às 13h00.

⁵ Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Projeções do Agronegócio: Brasil 2012/2013 a 2022/2023 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Assessoria de Gestão Estratégica. Brasília: Mapa/ACS, 2013. Disponível em http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/projecoes%20-%20versao%20atualizada.pdf. Acessado em 29/01/2014, às 10h30.

a inauguração de uma indústria no interior do estado de Goiás. Sua fala teve grande repercussão, justamente porque muitos sabem as condições desumanas de trabalho oferecidas a quem trabalha nesse setor. Lula, enquanto pernambucano, oriundo de um estado publicamente conhecido pela sua grande produção sucroalcooleira e, também, pelas condições de trabalho degradantes, saberia mais do que ninguém dessa realidade.

Em 2013 a projeção do MAPA era de 9.832.000 hectares de terra com cana plantada, podendo chegar em 2023 a 14.407.000 hectares de terra. Um aumento de 26,5% na área de cana plantada no país. Além disso, nos últimos anos tem havido mudanças das áreas tradicionalmente produtoras de cana. Apesar de o estado de São Paulo, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁶, continuar sendo o campeão de produção dessa cultura, há uma forte migração dessa produção para estados do centro-sul do país, como Mato Grosso do Sul, Paraná e Goiás.

O MAPA esperava para o ano de 2013 um aumento de 6% da safra em relação ao ano de 2012, considerado, segundo suas avaliações, um ano de queda de produtividade em decorrência da falta de chuva. Para resolver isso o governo aumentou a adição de álcool anidro na gasolina, de 20 para 25%, e aumentou o valor médio do litro da gasolina nas bombas dos postos combustíveis, como uma das várias alternativas e incentivos para “recuperar” esse setor de produção. Mesmo assim, no ano de 2012 o setor eliminou cerca de 18 mil postos de trabalho, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a justificativa da crise que os acometia, mas também em decorrência da constante mecanização do setor. Em relação à produtividade do estado de Goiás nessa cultura, podemos visualizá-la melhor através do quadro abaixo:

⁶ IBGE. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. Rio de Janeiro v.26 n.1 p.1-83 janeiro, 2013.

CANA-DE-AÇÚCAR

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO DA CULTURA	VARIÁVEL	SAFRA 2012	S A F R A 2013		VARIAÇÃO (%)		PARTICIPAÇÃO (%)	
				MÊS ANTERIOR	MÊS ATUAL	(1)	(2)	SAFRA 2012	SAFRA 2013
CENTRO-OESTE .	P	ÁREA I	1 703 833	...	1 727 067	1,4	...	16,1	17,6
		ÁREA II	1 533 590	...	1 550 517	1,1	...	16,3	16,7
		PRODUÇÃO	113 614 296	...	116 057 117	2,2	...	16,8	16,2
		REND.MÉDIO	74 084	...	74 851	1,0	...	-	-
GOIÁS	P	ÁREA I	900 093	...	886 880	-1,5	...	8,5	9,1
		ÁREA II	729 850	...	727 506	-0,3	...	7,7	7,8
		PRODUÇÃO	58 348 797	...	59 185 038	1,4	...	8,6	8,3
		REND.MÉDIO	79 946	...	81 353	1,8	...	-	-

IBGE. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. Rio de Janeiro v.26 n.1 p.1-83 janeiro, 2013.

A projeção da produção para o ano de 2013 mostrava que a região Centro-Oeste participaria com 16,2% da safra, e, somente o estado de Goiás, corresponderia a 8,3% desse total. Isso seria mais da metade da produção, seguindo o mesmo patamar do ano de 2012, o que mostra a alta incidência da cana em território goiano. Na safra de 2012/2013 Goiás foi o segundo estado brasileiro com a maior área plantada com cana de açúcar, cerca de 830 mil hectares.

De acordo, ainda, com periódicos e análises especializadas no tema, as usinas em 2013 venderam sua produção prioritariamente para a produção de combustível, já que houve queda de preço na produção de açúcar. Portanto, a cana de açúcar plantada no país volta-se, principalmente, para a “alimentação” de veículos, e não para a produção de alimentos.

Entre os anos de 2011 e 2012, como foi dito, o MTE atestou que o setor sucroalcooleiro diminuiu 18 mil postos de trabalho. Entretanto, em contrapartida, 2011 foi um dos anos em que mais houve trabalhadores escravizados nas denúncias relativas a esse mesmo setor. Foram sete casos com a denúncia de 1.599 trabalhadores escravizados, e a libertação de 485, conforme dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Faz-se necessário aqui fazer a distinção das categorias trabalhadas pela CPT.

“Trabalhadores envolvidos na denúncia” seria a quantidade de trabalhadores estimada quando da denúncia de trabalho escravo. Muitas vezes, quando é feita a fiscalização, o número de trabalhadores encontrado é menor do que os da denúncia, devido a fugas ou, até mesmo, estes poderiam ser “escondidos” ou “liberados” por parte dos donos dos estabelecimentos, em vista do risco da realização da fiscalização. Além disso, essa diferença no número se dá, também, pela falta de fiscalização. As denúncias podem ser feitas, mas a fiscalização para resgatar os trabalhadores não. Os “trabalhadores resgatados ou libertados” seriam referentes ao número de trabalhadores que, efetivamente, foram resgatados pelos órgãos governamentais competentes.

Não por acaso, como vemos nessa introdução, nesse ano de 2011, a maior quantidade de casos de trabalhadores escravizados na produção da cana, bem como a de trabalhadores envolvidos, ou na denúncia, e os resgatados, foi na região Centro-Oeste. Vejamos a tabela.

UF - 2011	CASOS	%	FISC	%	ENVOLV.	%	LIBERT	%
GO	2	29%	2	29%	239	14,9%	39	8%
MS	2	29%	2	29%	1282	80,2%	368	76%
RJ	2	29%	2	29%	55	3,4%	55	11%
BA	1	14%	1	14%	23	1,4%	23	5%
TOTAL	7	100%	7	100%	1599	100,0%	485	100%

Dados da Campanha da CPT de Combate ao Trabalho Escravo

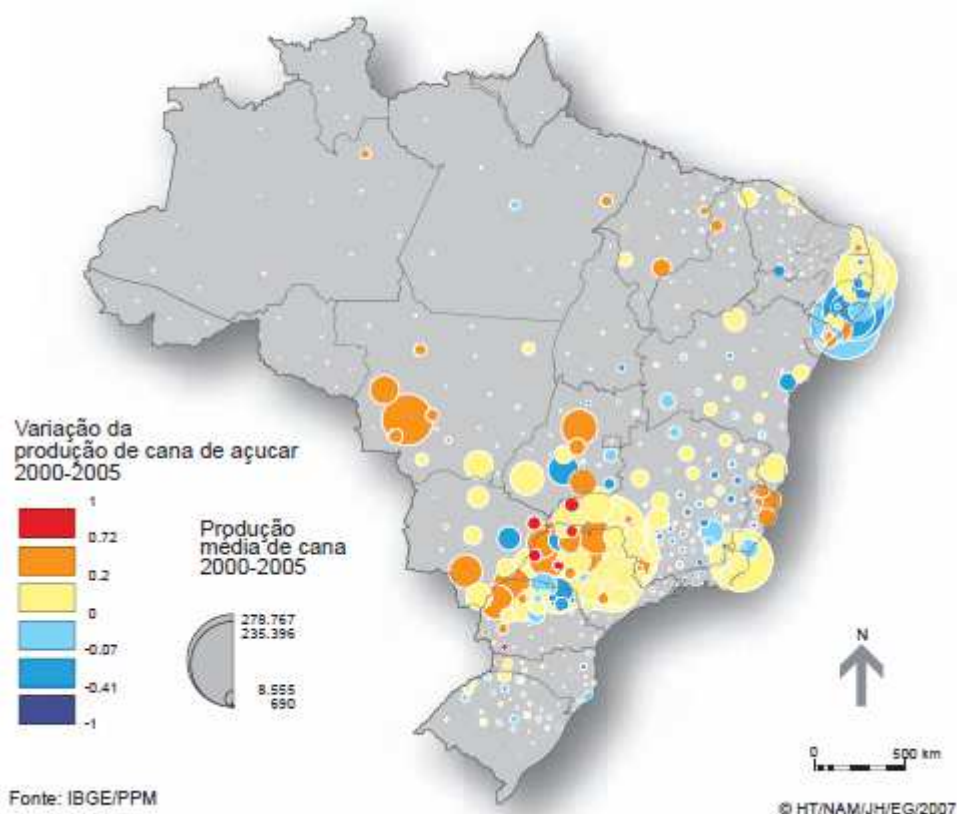
Nela é possível perceber que 58% dos casos de trabalho escravo na produção da cana, em 2011, foram em dois estados da região Centro-Oeste, Goiás e Mato Grosso do Sul. Da mesma forma, a região foi responsável por 95% do número de trabalhadores envolvidos e por 84% dos trabalhadores resgatados.

Entre os anos de 1995 e 2013 foram 87 os casos de trabalho escravo na produção canavieira, conforme os dados da CPT. Esses casos envolveram 14.869 trabalhadores, dos quais 11.304 foram resgatados. A região centro-oeste foi responsável por 36 casos, 41% do total, com 8.308 trabalhadores na denúncia, 56% do total, e 5.179 trabalhadores resgatados, o equivalente a 46% do total de resgatados nesse período.

Pois bem, vejamos agora a partir do “Atlas do Trabalho Escravo” a produção de cana de açúcar no país entre os anos 2000 e 2005, já período de expansão da cultura para o centro-sul brasileiro, e como esse processo expansivo coincide com regiões com grande incidência de trabalho escravo – mais uma vez reitero que esse conceito será trabalhado no capítulo dois. Destaco que mesmo que por vezes, determinada cultura não seja responsável pelo maior número de trabalhadores resgatados da escravidão, tal prática acompanha, também, os fluxos econômicos. Os autores desse estudo assim interpretaram esse fenômeno:

No centro das atenções nos últimos tempos, em função de seu crescimento acelerado, a produção de cana de açúcar pode ser também considerada como um dos fatores econômicos de impulsão às condições análogas ao trabalho escravo. Assunto polêmico, pois, do ponto de vista formal, os cortadores de cana têm carteira de trabalho assinada e material para trabalhar, não sofrem cerceamento da liberdade e nem estão submetidos a outras irregularidades que caracterizam o trabalho escravo. Contudo, as condições subumanas de vida e de trabalho às quais está submetido o trabalhador, a duração irregular do tempo durante o corte de cana e a estafa física e mental a que está sujeito, têm provocado o debate entre segmentos da sociedade civil organizada (entidades de representação dos trabalhadores, academia, organizações de defesa dos direitos humanos, etc.). Segundo dados do IBGE, as maiores áreas de produção de cana-de-açúcar, entre 2000 e 2005, se localizam em áreas tradicionais: Zona da Mata, interior de São Paulo, norte do Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo e em regiões novas, como nos estados de Goiás e Mato Grosso. Mas, a variação – positiva ou negativa - na produção pode ser vinculada de outra maneira às condições de absoluto desrespeito à dignidade de uma pessoa (OIT). À medida que a produção da cana de açúcar avançou, entre 2000 e 2005, para regiões de frentes pioneiras, mais distantes dos principais centros produtores, ela pode ser considerada um fator de preocupação e de indício de ambiente propício ao surgimento de trabalho escravo. Isto porque a variação positiva do crescimento da produção (cores “quentes”) ocorre tanto no oeste de São Paulo, Paraná e sul do Mato Grosso do Sul, quanto na zona central de Goiás, no noroeste do Mato Grosso e no Maranhão, regiões que apresentam também outras atividades econômicas às quais estão vinculados os trabalhadores resgatados (GIRARDI *et al*, 2009: 41 e 42).

Brasil - Fatores econômicos: cana de açúcar, por município



A afirmação dos pesquisadores é de extrema importância no contexto desse trabalho, pois ao longo do texto será possível perceber os conflitos quanto à conceituação de trabalho escravo na contemporaneidade, como classificá-lo e como é tênue a linha que divide a escravidão do trabalho formal, porém em condições degradantes ou de desrespeito das leis trabalhistas. Ora, iremos perceber que “ter a carteira de trabalho assinada” não é garantia de respeito às leis trabalhistas ou aos direitos humanos. Muito além dos direitos enquanto trabalhador, o direito de ter garantida a dignidade da pessoa humana é aviltado constantemente nas relações patronais no campo brasileiro. Veremos as histórias de passado e presente que irão nos mostrar isso.

Para entendermos melhor, a dignidade da pessoa humana é um princípio do estado democrático de direito, resguardado pelos direitos fundamentais da Constituição Brasileira de 1988, e refere-se a um valor moral e espiritual inerente

à pessoa humana. Esse princípio foi defendido por Kant em sua obra de 1785, “Fundamentação da Metafísica dos Costumes”⁷.

Durante a pesquisa deparei-me, ainda, com dados interessantes relacionados ao estado de Goiás, e dos quais não tinha conhecimento. Ao longo do século XIX, a produção do estado era desenvolvida por trabalhadores livres – considero livre, aqui, aqueles trabalhadores que não eram legalmente escravos. Em 1888 foram libertados os poucos escravos negros que ainda restavam na Província. Entretanto, apenas quatro anos depois entrou em vigor uma lei estadual para regular as relações de trabalho no campo, a lei número 11/1892. A peça jurídica foi montada para legitimar a relação comercial entre dois contratantes, locador e locatário, sem que estivesse presente no documento o trabalhador. O artigo legalizava as relações de exploração consolidadas ao longo de mais um século sobre o povo do campo, inclusive a escravidão por dívida, que entenderemos melhor no decorrer desse texto. Outros artigos complementavam e interligavam a relação de dominação do patrão sobre os empregados.

Dessa forma, a lei estadual se sobrepunha aos códigos e leis federais estabelecidas até então. Essa situação, com amparo jurídico, vigorou no estado de Goiás até o final de 1930. Na ocasião a lei foi revogada e substituída por um decreto, editado pelo governo provisório, que buscava combater a superexploração do trabalhador rural. O ato demonstrou uma tentativa do novo governo de pôr fim a uma situação ilegal. Entretanto, na prática, a situação não foi resolvida. A remediação do problema acabou por gerar outro ainda pior, pois ficou a impressão de que o decreto havia colocado fim à situação sustentada pela lei anterior, mas nada foi alterado.

Em 1934, o advogado Urbano Berquó, enviou ao interventor federal Pedro Ludovico Teixeira, uma petição solicitando a anulação do decreto e a revogação real da lei de 1892 por inconstitucionalidade. O decreto não foi revogado e o costume, também, não foi alterado, mesmo com o fim do Estado Novo. Entretanto, nos anos 1940, as lutas camponesas se espalharam pelo estado, e conquistas foram sendo alcançadas pelos militantes. Mas, como veremos, o uso de

⁷ KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Discurso Editorial: Barcarolla, 2009.

mão de obra escrava ainda é realidade no estado de Goiás, bem como em outros no país (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 1999).

Diante dos temas introduzidos, portanto, até esse momento, sigamos à pesquisa e às análises aqui empreendidas em relação ao campesinato, suas categorias, processo de dominação e opressão mantidos por anos a fio no campo brasileiro. Veremos as categorias que se desenvolveram e firmaram-se no setor agrário nacional e como camponeses, trabalhadores rurais, posseiros, entre outros, mantiveram um modo tradicional de vida no campo, e resistiram dentro de um processo de mecanização e constantes ações de violência.

CAPÍTULO I - O CAMPESINATO: CONCEITO E CATEGORIA SOCIAL E MORAL

Neste primeiro capítulo buscarei revisar conceitos fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa em questão. O campesinato enquanto construção teórica nas ciências sociais, e a aplicação desse conceito na análise do contexto social dos personagens centrais desse estudo. Bem como uma possível recorrência da campesinidade, princípio trabalhado por Woortmann (WOORTMANN, 1990), que procurou não limitar-se à ideia de camponês em si, esse conceito diverso, como veremos aqui, e que abre a interpretações variadas, de acordo com o continente, com o país, ou com os próprios estados e cidades. Com isso, ele preferia partir suas análises da ideia de campesinidade, em que características do modo de vida do camponês tradicional, saem da restrição desse ser camponês e abraçam a amplitude de identidades, de modos de vida, de símbolos e formas de interações sociais e de convivência, praticadas, em momentos sim e outros não, pela diversidade de grupos que compõem o meio rural.

Devemos ter em mente, que há variadas formas de se discorrer sobre o tema do campesinato, algumas muitas vezes carregadas de ideologias, outras nem tanto, e outras tantas tão contraditórias com a realidade que enxergamos. Entretanto, iremos aqui tentar criar um histórico de estudo do tema, partindo do macro – teóricos que discutiram o tema a partir da visão do que ocorria na Europa – para o micro – a realidade do tema no Brasil, de acordo com as particularidades de cada região. Recriarei esse contexto para chegar à discussão acerca do processo de dominação e opressão tanto do camponês, quanto do trabalhador rural – categoria essa que iremos conceituar em seguida, a partir da teoria de Velho (2009) e Prado Junior (PRADO JUNIOR *apud* VELHO, 2009) – e das demais categorias rurais.

Será de extrema importância para esse capítulo, as análises De autores que compõem uma série de livros intitulada “História Social do Campesinato no Brasil”, de iniciativa da Editora da Universidade de São Paulo (Unesp) e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Nead – MDA). Movimentos sociais de luta pela terra no país somaram-se ao grupo destacado, para produzir esse material que conta, atualmente, com cerca de

20 livros que reúnem os maiores teóricos do tema no Brasil. Tive o prazer de ter acesso à quase totalidade dos livros, o que municiou boa parte das discussões levantadas nesse capítulo.

Inicialmente, precisamos compreender e delimitar o termo campesinato, muitas vezes utilizado de forma indiscriminada, tanto na Academia quanto na política. Teóricos como Redfield e Kroeber (REDFIELD e KROEBER *apud* WOLF, 2003) analisaram o campesinato a partir da separação desses povos dos chamados “primitivos” e tribais, e na sua relação com as cidades. Chayanov (CHAYANOV *apud* ABRAMOVAY, 1992) e Woortmann (WOORTMANN, 1984, 1990, 1991) buscaram enxergar a subjetividade do camponês, não limitando-o unicamente a um modo de produção tradicional, fadado ao desaparecimento, como o fez Marx (MARX *apud* ABRAMOVAY, 1992), mas a uma categoria social geradora de princípios morais e de códigos de conduta próprios. Wolf (WOLF, 2003) nos traz o desenvolvimento das *plantations* – diferenciadas a partir das condições de vínculo da força de trabalho a elas, sendo as “velhas” *plantations* as que usam mão de obra escrava, e as “novas” as que usam mão de obra livre – e do colonato na América Latina, ao final do século XIX e início do século XX. O colonato, bem como outras categorias que veremos aqui, seriam formas tuteladas de campesinato, que passaram a conviver com outras formas de vínculo às fazendas, como trabalho remunerado e novas maneiras de organização familiar e da vida.

Velho estabeleceu um conceito de campesinato, adequado ao modelo brasileiro de produção, em que “as situações camponesas no país poderiam ser entendidas num *continuum* camponês-proletário, expresso entre dois polos definidos por um máximo de campesinidade e um máximo de proletarização” (VELHO *apud* WELCH *et al*, 2009: 28). A tendência para cada polo poderia, portanto, variar de acordo com condições específicas, no que tange a características da região, temporalidade e contexto econômico.

Prado Junior (PRADO JUNIOR *apud* VELHO, 2009: 90) tentou precisar o uso do termo camponês, para designar exclusivamente o pequeno agricultor que é “empresário” de sua produção, no sentido de ser responsável pelas etapas produtivas desta. Precisamos considerar, ainda, as similaridades e diferenças entre estes e os “*farmers*” do oeste norte-americano. Os *farmers* seriam pequenos produtores livres, que produziam em contraposição à existência de trabalho escravo

no norte e no sul dos Estados Unidos, atrelados à economia de mercado e aos recursos de maquinário disponíveis (VELHO, 1976 e 2009).

Os autores diferenciam-nos, ainda, dos trabalhadores dependentes, que não exercem suas atividades de produção por conta própria, e sim a mando de outro, que é o proprietário e empresário de sua própria produção, de forma a qualificar esse dependente como empregado ou prestador de serviço. Irei considerar esse conceito de Velho e Prado Junior sobre “trabalhadores dependentes”, também, como conceito de trabalhador rural. Prado Junior lembra, ainda, que é a essa categoria de empregados – ou trabalhadores rurais – que se liga a maior parte da população rural trabalhadora do país, e não à categoria dos camponeses (PRADO JUNIOR *apud* VELHO, 2009).

Já Martins (MARTINS, 1981a, 1981b, 1986, 1994) analisou as lutas camponesas e o seu processo de resistência. Esses e outros autores nos auxiliarão no desenvolvimento dessa pesquisa, e na tentativa de compreendermos melhor a diversidade social do mundo rural, e a sua manutenção em uma realidade de modernização dos modos de produção no campo.

A atribuição de camponês começa a aparecer, conforme teóricos, no contexto de surgimento das cidades européias, em contraposição à estrutura das chamadas sociedades primitivas, e se mostra como um nativo rural cuja ordem de vida sempre esteve muito ligada à cidade. A produção camponesa, voltada para a sua subsistência, mas tendo parte revertida, em caso de excedente, para a comercialização, era vendida para os centros urbanos. Essa relação simbiótica era central nesse momento de pré Revolução Industrial, em que as cidades dependiam da produção camponesa para garantir a sua sobrevivência (REDFIELD e KROEBER *apud* WOLF, 2003).

Após esse processo e com a consolidação de um mercado com produtos industrializados, as relações entre a cidade e os camponeses sofrem drásticas mudanças, e Firth levanta uma crise do campesinato mundial, cada vez mais marginalizado no novo sistema econômico dominante. Entretanto, partindo do pressuposto de que a crise surge como uma estratégia de renovação após a ameaça de quebra de um equilíbrio anterior, o campesinato se mostra como um processo contínuo de transformação para garantir a sua sobrevivência (FIRTH *apud* WOLF, 2003 e BASTIEN, 1989).

Para Wolf (2003), no contexto latinoamericano, o camponês seria, primeiramente, um produtor agrícola, detentor direto da terra em que produz e com o objetivo central de produzir para a sua subsistência. Em caso de produção de excedente, esse seria comercializado e o lucro usado para comprar artigos e serviços necessários, também, em sua subsistência e na manutenção de sua ordem social. Diferentemente do fazendeiro ou empreendedor, que venderia seus produtos com o objetivo de garantir a sua sobrevivência, mas, também, para reinvestir o lucro no aumento da sua capacidade de produção e de inserção no mercado.

No caso do Brasil, Velho alertou que o conceito de camponês, reconhecido no pequeno agricultor que tem total domínio sobre sua produção, referia-se originalmente a um fato localizado historicamente, não tendo sido criado por cientistas sociais, mas apropriado por eles. Dessa forma, a elasticidade do conceito deveria ser tomada com ressalvas, contextualizando-o a partir de situações concretas. Tanto a advertência de Velho quanto a de Prado Junior devem ser levadas em consideração, e podem nos levar a uma constante dicotomia entre camponês e trabalhador rural (VELHO, 2009).

Seguindo a linha de análise de ambos os teóricos, abro, portanto, um parêntese para levantar significados distintos do termo camponês, de acordo com fatos históricos de cada região. No caso do Brasil, na região Nordeste, o termo camponês foi empregado nos anos 1950 devido à situação conflitiva em que se encontravam os trabalhadores rurais que não possuíam terras. Sendo assim, esses não caberiam no conceito clássico de camponês, pois não possuíam terra, mas assumiram tal identidade, passando, com isso, a serem “camponeses sem-terra”. Essa massa rural procurou uma solução por conta própria, para enfrentar o problema agrário regional. Foi em meio a essa realidade que um grupo de trabalhadores organizados, ao qual deram o nome de Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, conseguiu, com a ajuda do então advogado e deputado estadual Francisco Julião, a desapropriação de um grande engenho da região, em benefício dos camponeses. A partir desse momento, ainda em 1955, a Sociedade ficou conhecida como Ligas Camponesas. Em 1960, as Ligas já possuíam associados em 26 municípios pernambucanos, alastrando-se, em seguida, pela Paraíba. Esse nome teve tanta aceitação que o vocábulo “camponês” identificava, no estado paraibano, os associados à Liga (ANDRADE, 2009).

Aproveito aqui para deixar claro ao leitor o conceito de identidade, a partir de Stuart Hall – categoria mencionada ao falar dos “camponeses sem-terra” – com o qual trabalho nessa análise.

Utilizo o termo “identidade” para significar o ponto de encontro, o ponto de sutura, entre, por um lado, os discursos e as práticas que tentam nos “interpelar”, nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode ‘falar’. As identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições de sujeito que as práticas discursivas constroem para nós (HALL, 2005: 111 e 112).

Retornando à discussão, além do trabalho autônomo, outro elemento que caracteriza o campesinato é a produção familiar. Chayanov (CHAYANOV *apud* WOORTMANN, 1990) construiu uma ideia de família camponesa a partir de um modelo economicista, centrando-a como unidade de força de trabalho. Esse pressuposto analítico é recorrente, pois é o camponês o personagem central de um sistema de produção. Entretanto, não podemos deixar de lado uma perspectiva de análise que parta da subjetividade do camponês. Não podemos nos limitar em vê-lo, somente, como pequeno produtor. Em seu modelo de produção há, também, relações fundamentadas em um contrato social⁸. O camponês, dessa forma, constroi valores morais de convivência e práticas sociais, baseadas em relações de reciprocidade.

O camponês não pode, assim, ser caracterizado como um empresário, modelo tão difundido no capitalismo, de princípios empreendedores e geração exponencial de lucro, pois ele não desenvolve um empreendimento de mercado no sentido estritamente econômico, ele sustenta uma família e não uma empresa nesses moldes. O camponês daria preferência, em algumas situações, à produção com destino ao comércio, somente se a sua produção para subsistência estivesse garantida. Dessa forma, poderíamos considerar que o sistema de produção camponês operaria em um mercado com fatores e produtos restritos (WOLF, 1976, 1984).

Woortmann tentou em seus estudos aproximar a etnografia do campesinato feita no Brasil, até o momento, à ética camponesa, elemento

⁸ Utilizo aqui a ideia rousseaniana de contrato social, como compromisso firmado entre um indivíduo e uma determinada comunidade, e vice-versa, onde é criada uma obrigação recíproca.

constitutivo de uma ordem moral. Essa ordem seria, perceptivelmente, as relações dos homens entre si e com as coisas, em especial, com a terra e com as condições naturais que lhes eram oferecidas. A terra para o camponês não é uma simples mercadoria. Além disso, o camponês não vê a terra como um simples objeto de trabalho, mas, também, como expressão de um código moral. A terra é vista como um patrimônio familiar em que se desenvolve o trabalho que, também, consolida a família enquanto valor. Nas palavras do autor, “o espaço camponês é, portanto, um espaço moral” (WOORTMANN, 1990: 38).

Além de valores, terra, família, entre outros, são símbolos fundamentais na manutenção da tradição camponesa e da cultura dessa categoria social. O trabalho na terra não seria, também, apenas uma condição social imposta como meio de prover necessidades imediatas da família camponesa, mas seria uma forma de estabelecer um modo de vida que se reproduz entre as gerações (MARIN, 2008).

Tais símbolos, presentes na cultura e em rituais tradicionais do campesinato, condensam referências de forma a unir o campo afetivo e o cognitivo. Um símbolo é multívoco, com várias representações que se aglutinam em torno de polos semânticos diversos. Dessa forma, em um polo as referências podem ser a fatos sociais e morais, enquanto que no outro pode ser a fatos fisiológicos. Os símbolos são, portanto, polissêmicos. Cabe ao antropólogo, assim, identificar as relações simbólicas e a sua importância nas interações sociais da vida cotidiana. Esse processo de análise subjetiva é importante para que o leitor compreenda a manutenção do campesinato enquanto ordem social e moral, e as lutas de resistência para manter-se vivo através da modernização histórica do campo e da economia (TURNER, 2008 e SILVA, R., 2005).

Algumas práticas sociais e valores morais são centrais no universo de representação de um grupo, como o camponês. Além das que já vimos até agora, temos ainda a troca dentro do campesinato, como uma linguagem. Uma linguagem que se comunica com outras dentro de uma lógica da moral camponesa. A troca poderia ser, por exemplo, de alimentos ou mão de obra laboral. Poderíamos, até mesmo, pensar essa troca dentro dos princípios de sociabilidade da dádiva. Essas trocas estabeleceriam relações de confiança, de reciprocidade e de prestígio, que determinariam vínculos sociais e seriam elementos determinantes na consolidação e

manutenção da cultura camponesa (WOORTMANN, 1990 e MAUSS, 2003).

Muitos autores decretaram no decorrer dos anos, a impossibilidade de existência do modo de vida e de produção camponês no sistema capitalista. O próprio Marx (MARX *apud* ABRAMOVAY, 1992) afirmou, em um momento específico, que o camponês estava fadado ao desaparecimento, que o seu futuro seria transformar-se em um pequeno capitalista, o que não se concretizou em sua totalidade. As formas de resistência ao longo dos anos, bem como a elasticidade do conceito de camponês, que alargou-se de forma a manter no imaginário popular, e em meio às ciências sociais, essa identidade histórica. Na concepção de Marx, a sociedade capitalista vivia a contradição entre o caráter privado e social do trabalho e, dessa forma, um processo de organização social só se daria de forma controlada. Sendo assim, ao se falar em camponeses, estes apareceriam como espécies condenadas à diferenciação e à eliminação social.

Chayanov se contrapôs à proposta marxista de enxergar o camponês como uma espécie de ornitorrinco social, “simultaneamente patrão, empregado, proprietário e arrendatário de si próprio” (CHAYANOV *apud* ABRAMOVAY, 1992: 59). Mais do que um setor social, o campesinato seria um sistema econômico sobre o qual existem leis de reprodução e desenvolvimento. Ele estaria, a todo momento, criando sua própria existência e recriando-se para manter-se ativamente.

O fato de o camponês estar em uma dinâmica interna à família, não significava que ele estivesse isolado do resto da sociedade. Por isso Chayanov confrontou a ideia de Lênin, de que o futuro do camponês seria sua readequação a uma das duas classes fundamentais da sociedade, o proletário ou a burguesia. Na análise de Abramovay, “Lênin enxergava diferenciação, Chayanov apontava para a identidade social do campesinato” (ABRAMOVAY, 1992: 64). Ou seja, a diversidade dada no modo de vida e na maneira de produzir do camponês – a partir dos saberes passados de pai para filho – fazia parte da sua identidade e, dessa forma, a sua resistência não se daria somente como forma de manter um modelo produtivo, mas principalmente como forma de garantir a sua existência e das gerações posteriores, através da passagem dos ensinamentos tradicionais dessa categoria.

Pode-se compreender desse sistema diverso de categorias sociais como o é, por exemplo, o meio rural brasileiro, que este não se estabelece de forma

lógica e bem ordenada. Implicações históricas, temporais, bem como condições locais de concepção do território, podem ser elementos que determinem práticas diversas, e, em algumas situações, divergentes, da ideia tradicional, trabalhada por alguns teóricos, do modo de vida camponês. Entretanto, essa diferenciação pode ter vindo de estratégias de sobrevivência e de reprodução dos princípios camponeses, ou da campesinidade, para manter-se presente até os dias atuais, nas relações de trabalho, no padrão familiar ou mesmo na concepção de uso da terra entre os povos do campo. Um religioso brasileiro, figura importante junto à ala progressista da Igreja, levantou uma vez essa ideia de renovação e resistência, e a expôs da seguinte forma, “feliz de quem entende que é preciso mudar muito, para ser sempre o mesmo”. Era ele dom Helder Câmara, arcebispo emérito de Olinda e Recife, em Pernambuco. A mudança, portanto, vem como forma de manter-se vivo.

Após nos familiarizarmos com os conceitos em que estão envolvidos os atores sociais do campo brasileiro, bem como preceitos morais tradicionalmente repassados há gerações por eles, analisemos, agora, as formas de produção no campo e como muitas destas basearam-se na violência e dominação desses povos através dos anos.

I.II – NOVOS SISTEMAS PRODUTIVOS E FORMAS DE DOMINAÇÃO NO CAMPO

Contrário ao modelo camponês, o sistema de *plantations*, baseado na monocultura para exportação de culturas como o café e a cana de açúcar, foi bastante utilizado na colonização da América. Esse modelo de produção foi o responsável pelo surgimento dos latifúndios, já que enormes quantidades de terras eram destinadas a uma só pessoa. Inicialmente era utilizada mão de obra escrava, depois se passou para a mão de obra livre. A *plantation* pode ser definida como um modelo geral de organização da produção com estrutura de classes própria, através de princípios de hierarquia, definidos tanto no plano territorial quanto no social. A manutenção dessas relações, muitas vezes, era baseada no uso da força. Nos locais em que as *plantations* se estabeleceram, outras formas de organização social e cultural precedentes foram reprimidas, o que provocou conflitos entre os diversos representantes sociais do mundo rural. Como já dissemos anteriormente, concomitantemente formas de campesinato tutelado surgiram, como o colonato e a

moradia (WOLF, 1974; PALMEIRA, 1977 e NEVES, 2008).

Na região das Antilhas, na América Central, Sidney Mintz fez análises e estudos sobre a produção canavieira local, o trabalho escravo utilizado nessa cultura, a proletarização empreendida após a abolição, e novas formas de relação do camponês com a terra. Mintz ao analisar a situação de Porto Rico concluiu que a história do país pode ser resumida em duas palavras, “açúcar” e “escravidão”. Desde o primeiro momento, no século XVII, em que a cana chegou ao país até o momento de seus estudos, era essa cultura a principal característica da ilha caribenha. O século XIX foi um período de expansão econômica do país devido à produção de açúcar, tornando-a uma das colônias mais importantes da Espanha, até a Guerra Hispano-Americana, em 1898, quando passou a ser colônia dos Estados Unidos. Essa mudança gerou grandes transformações na maneira de vida da sociedade porto-riquenha, como de sua economia e produção. Uma das principais transformações foi a introdução de tecnologia da metrópole, de forma a aumentar a produção e atender ao mercado norte-americano (MINTZ, 1956: 314 e 315).

Formas de produção camponesa eram desenvolvidas, dentro das possibilidades encontradas, pelos escravos da produção canavieira em Porto Rico. Mintz (1956) identificou o cultivo e, por vezes, a venda de excedentes produzidos pelos escravos, em seu tempo livre, em terras que a eles foram concedidas. A esse tipo de produção Mintz nomeou como protocampesinato. Ao final do século XIX já havia diminuído muito o uso da mão de obra escrava. Imigrantes brancos, vindos das fazendas de café, começaram a chegar às fazendas. Os grupos étnicos mesclaram-se e seus descendentes continuaram o trabalho nas lavouras. Através dos anos, para Mintz, estabeleceu-se uma cultura comum identificada por ele no estilo de vida dos “agregados”. Seriam esses trabalhadores empregados nas fazendas, que tinham o privilégio de morar nelas. Essa categoria assemelha-se ao que chamamos de “morador” no Nordeste brasileiro, e que veremos logo em seguida de forma mais detalhada.

No início do século XX, o modo de produção empreendido pelos norte-americanos trouxe mudanças ainda mais severas nas relações estabelecidas entre camponeses e trabalhadores com as terras. A produção em larga escala intensificou o cultivo do açúcar, e os “agregados” perderam sua chance de

subsistência nessas terras. Isso provocou uma reorganização social, os “agregados” despejados, mais qualificados no trabalho de produção de açúcar, passaram a disputar espaço com migrantes que chegavam às fazendas em busca de emprego. Por se tratar de uma atividade sazonal, os trabalhadores passaram a ficar ociosos no período da entressafra, já que não possuíam mais terra para produzir, e também ficavam sem capital para suas despesas. Com isso, essas fazendas criaram um sistema de crédito, em que os trabalhadores consumiam em seus estabelecimentos e pagavam quando retornava o período da safra. Um ciclo vicioso de dependência e acumulação de dívidas criava-se, de forma a manter esse trabalhador atrelado à fazenda, mesmo diante da sua insatisfação com o trabalho empreendido e o retorno alcançado. Essa “fórmula” será constante em outros países e através dos anos, conforme veremos ao longo desse texto e em situações similares no Brasil, como a prática do “barracão” (MINTZ, 1956 e ALVAREZ, 1964).

Para os camponeses brasileiros, com a implantação da República em 1889, as mudanças que o atingiram diretamente foram em relação à posse da terra. Aliás, um pouco antes disso, a Lei de Terras, de 1850, que proibiu a aquisição de terras devolutas por outra forma que não fosse através da compra, impediu os camponeses, que buscavam terras ainda não cedidas a fazendeiros em sistema de sesmaria, de conquistar o seu pedaço de chão. Dessa forma, seria necessário a ele acumular capital para ter acesso e se firmar na terra. Enquanto isso não era possível, foram surgindo outras maneiras de relação com a terra, através de formas tuteladas de campesinato (MARTINS, 1981a).

No final do século XIX e durante metade do século XX, o campesinato tutelado, especialmente o colonato, se consolidou e expandiu. Com a abolição da escravidão e a expansão do mercado exportador, era necessário ampliar a força de trabalho e a produção. Outras categorias sociais se desenvolveram nesse momento, de acordo com o contexto local, como a de trabalhador rural.

O morador também faz parte de uma forma tutelada de campesinato, em que ele recebe um pedaço de terra para produzir para a sua subsistência e a de sua família, dentro das terras de um proprietário para o qual ele terá que trabalhar, em dias e momentos combinados. Há um contrato social claro entre o proprietário e o morador, de que um não pode produzir no espaço do outro.

Esse modelo pode evoluir para a concessão de sítios, onde o proprietário permite ao morador a plantação de árvores, ligando-o permanentemente à propriedade. Essa prática ainda é muito comum no Brasil. Recordo-me, como neta de pequenos agricultores paraibanos, que nas terras de meus avós havia moradores, para os quais, com o tempo, minha família cedeu as terras, e quatro gerações de uma mesma família se estabeleceram e ainda produzem nesse espaço.

Esse novo sistema de relação de trabalho e com a terra, subordinava o colono e o morador econômica, social e politicamente aos proprietários das terras. Essa relação de dependência era determinada por valores consensuais, de cumprimento de compromissos contratuais, da parte de cada um deles. Por vezes, a quebra desse contrato gerava conflitos, que resultavam no rompimento imediato da relação de moradia ou de colonato. Até mesmo situações extremas de humilhação e indignação poderiam ser geradas, dando início a agressões físicas e, em alguns casos, a mortes. Entretanto, a prática de colonato e de moradia, garantia aos camponeses acesso a terra e a produção para subsistência deles e de suas famílias (NEVES, 2008).

Apesar das alternativas encontradas para manterem-se no campo, as famílias camponesas enfrentavam desafios, dificuldades e, também, situações de exploração. Muitas vezes acabavam virando “cativos” do tutor – veremos em breve o que significa a figura do cativo na vida desses grupos – que os obrigava, muitas vezes, a consumir produtos vendidos no barracão de sua fazenda. A existência do “barracão”, e a relação imposta de dependência deste, acompanhará, conforme iremos ver, os povos do campo, desde as formas do campesinato tutelado, até o trabalho nos seringais da Amazônia, bem como a vida dos escravizados na atualidade. Seria essa relação similar à dos agregados com as fazendas de açúcar em Porto Rico, conforme vimos nas análises de Mintz (1956).

Essas relações tuteladas de campesinato vão se transformando de acordo com o tempo e as regiões em que elas eram praticadas. Dessa forma, muitas famílias abandonaram tal condição, e foram em busca de novas formas para manterem-se no campo, ou mesmo quando continuaram as relações com o tutor, perceberam que essas não seriam suficientes para prover as necessidades da família.

Os camponeses, com isso, passaram a migrar em busca de

trabalhos sazonais que pudessem complementar a renda da família, já que a produção para sua subsistência não estava garantida. Nas primeiras décadas do século XX, nos seringais da Amazônia, foi adotado o sistema de aviamento, com a chegada desses trabalhadores migrantes à região. Esse seria um sistema de imobilização do trabalhador através do seu endividamento, artifício esse usado para a usurpação da sua liberdade. O endividamento se dava através da computação de todos os gastos inerentes à ida do trabalhador até o seringal. Dentre esses gastos estavam adiantamentos ofertados ainda no local de origem e despesas com a viagem, como transporte e alimentação. Além disso, ao chegar ao seringal iam diretamente fazer as primeiras compras no “barracão”.

A parte mais substantiva dessas compras eram os instrumentos necessários para o trabalho na retirada do látex. Mas adquiriam, também, itens alimentícios, principalmente os recém-chegados, já que ainda não tinham aprendido a caçar e pescar, para complementar sua alimentação. Os trabalhadores eram obrigados a adquirirem tais produtos, com preços mais altos do que o de mercado, e somente no barracão mantido pelo patrão. Os gastos eram marcados em uma caderneta, que ficava sob responsabilidade do balconista do barracão, cujas contas eram sempre uma incógnita para os trabalhadores. As somas eram feitas de acordo com critérios próprios, e se multiplicavam absurdamente. Entretanto, o trabalhador era coagido através do uso da violência e de ameaças, a não questionar o sistema de barracão, ou poderia ser punido (OLIVEIRA, 1981 e ESTERCI, 1999). O leitor vai perceber, no próximo capítulo, a importância de ter resgatado especificamente esse modelo de dominação, já que ele vai se mostrar recorrente durante os anos, e em novas formas de violência desenvolvidas no campo.

Essa relação estabelecida pela dívida, conforme Lanna (1995), transcende a simples questão do valor monetário desta. A dívida que deve ser paga pelo devedor, reforça a relação de dependência deste com o credor, e o poder de dominação do credor sobre o seu devedor. Independente da relação hierárquica aqui estabelecida – e sobre hierarquia veremos melhor no terceiro capítulo – seja o “chefe dominador” um fazendeiro, um coronel, ou mesmo um padre, este deixa de ser apenas uma “pessoa”, no sentido comum e privado, e passa para o patamar de pessoa pública, transcendendo, assim, a sua importância, que passa a ganhar um caráter divino. Esse entrelaçamento de aspectos políticos – a posição da figura

perante a comunidade; econômicos – é o credor dentro do grupo social; e religiosos – a divinização da sua figura subsidia mais ainda a sua autoridade patronal. Para Lanna, “o caráter hierárquico muitas vezes acaba por fundamentar mais essa autoridade, do que unicamente as relações de classe” (LANNA, 1995: 27 e 28). Por isso veremos que, muitas vezes, mesmo diante da consciência de ser explorado, trabalhadores não abandonam tal situação enquanto sua dívida, justa ou não, não for quitada. Além do compromisso moral que estes carregam, há ainda a presença do divino nesta dívida.

A partir de 1930, após a crise de 1929 que culminou na decadência da produção cafeeira no Brasil e com a derrocada do ciclo da borracha, o governo federal tomou medidas que salvaguardassem os grandes proprietários de terra, deixando de lado camponeses, pequenos agricultores, trabalhadores rurais, entre outras categorias sociais do mundo rural. Abriu-se espaço para a expansão da agropecuária, e a reprodução dos grandes fazendeiros foi garantida. Entretanto, foram eliminadas as condições de existência e reprodução principalmente do colonato. O modelo de vida valorizado, de enraizamento familiar, de projeção para as futuras gerações, deteriorou-se. Houve, com isso, massivas migrações em busca de trabalho. Novas decisões políticas do governo, com a finalidade de erradicar a cafeicultura e apoiar a produção agropastoril, resultaram na ruptura dos contratos sociais estabelecidos entre os proprietários de terras, e os colonos e moradores. Nesse contexto, houve a cisão nas relações tuteladas entre fazendeiros e trabalhadores, e o advento de novos aparatos legais e estatutos de direitos trabalhistas, que mediarão, a partir desse momento, tais relações (NEVES, 2008 e VELHO, 1976).

A partir de 1940, o estado de Goiás passou por transformações, como a construção da cidade de Goiânia e a ocupação da região do Mato Grosso goiano. Além disso, a Marcha para o Oeste, na década de 1950, acabou resultando na construção de Brasília. Nesse contexto, o estado manteve sua produção extensiva primária, e aumentou consideravelmente a sua população urbana. Com o passar dos anos, Goiás ficou conhecido por sua produção agrícola e pecuária, tornando-se na atualidade um dos expoentes do agronegócio nacional – produção agrícola e pastoril em larga escala, para atender o mercado interno, mas, principalmente, o mercado externo. Apesar da constante urbanização do estado, ele

continua sendo lembrado no imaginário nacional como um estado predominantemente rural, justamente por ter sua economia baseada nesse tipo de produção.

Voltemos ao contexto nacional em que a figura do morador conseguiu manter-se, ainda, em alguns locais do país. Entretanto, no geral, essas relações sofreram drásticas mudanças. No caso da produção canavieira, esta passou a utilizar, quase em sua totalidade, mão de obra contratada, sem criação de vínculo com a terra e com o espaço das usinas, de forma a reproduzir o modelo de “*plantations* do novo mundo”, que, em nada, seguiam o padrão mundial (WOLF e MINTZ *apud* GARCIA JUNIOR e HEREDIA, 2009). Particularidades essas de nosso país, já que no caso da Europa, mesmo diante do crescimento do desemprego após o primeiro choque petrolífero de 1973, a realidade do trabalhador assalariado não expandiu-se consideravelmente no campo europeu.

Categorias e identidades proliferaram-se no cenário rural brasileiro. Essas ganharam nomeações diversas e variações, de acordo com a região e o tempo. Seria impossível tentar analisar aqui todas elas. Irei apenas levantar algumas que serão comuns nas discussões e análises dessa pesquisa. Os “bóias-frias”, categoria essa popularizada no campo brasileiro, foram amplamente utilizados como mão de obra nas lavouras, de cana de açúcar e outras. Seriam trabalhadores rurais que desempenhariam um trabalho autônomo e temporário. O termo “bóia-fria” foi constituído a partir da prática desses trabalhadores de levarem a “bóia”, comida em marmitas, para o trabalho, quando saiam de casa, ainda de madrugada. Dessa forma, ao comerem a refeição no horário de almoço, a comiam fria (RISK *et al*, 2010 e DAWSEY, 2005).

As relações trabalhistas mantidas nesse caso, destacaram-se, mais uma vez, por desrespeito e condições degradantes. Glauber Xavier, sociólogo, ao pesquisar os bóias-frias no estado de Goiás e as condições de trabalho a eles oferecidas, assim analisou:

Teoricamente, o trabalho degradante dos “bóias-frias” e a correlação com as relações de trabalho análogas à escravidão têm levado, ainda, a algumas ciladas de indefinição. Ou seja, são relações de trabalho assalariadas, mas, do ponto de vista da intensidade do trabalho e da remuneração, pode-se inferir que há um superacumulação de capital sem precedentes. Se, por um lado, isto não permite dizer que se trata da reprodução de formas de trabalho

análogas à escravidão, por outro, não admite concluir que se trate do simples assalariamento como qualquer outra atividade. Tanto é que a elite representada pelos usineiros torna legítimos seus interesses, mesmo que à custa da miséria alheia, por meio de artimanhas do Estado mais que qualquer outro grupo econômico nacional (XAVIER, 2010: 6 e 7).

Veremos ainda nos próximos capítulos as condições de trabalho oferecidas aos trabalhadores e trabalhadoras nos canaviais brasileiros, quando estas chegam ao extremo da escravização contemporânea e como ainda é tão presente condições degradantes e de desrespeito às leis trabalhistas.

Já no caso da agricultura familiar, enquanto categoria, a generalização do uso desse termo foi facilitada pela implantação, nos anos 1990, do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), cuja política de créditos com juros baixos possibilitou a desvinculação dos agricultores com menos recursos econômicos dos grandes produtores. A partir das políticas do governo para o setor, o termo popularizou-se e, da mesma forma que ocorreu com o camponês, muitas vezes ele é utilizado de forma indiscriminada. O agricultor familiar seria aquele que produz prioritariamente com a ajuda de sua família, em propriedades pequenas ou médias, e vive basicamente da renda conseguida a partir da sua produção. É preciso destacar que:

A agricultura familiar não é uma categoria social recente, nem a ela corresponde uma categoria analítica nova na sociologia rural. No entanto, sua utilização, com o significado e abrangência que lhe tem sido atribuído nos últimos anos, no Brasil, assume ares de novidade e renovação (WANDERLEY, 1996: 02).

Abramovay (1992) ressaltou, ainda, que diferentemente do campesinato, a agricultura familiar é mais integrada ao mercado, e incorpora com mais facilidade os avanços tecnológicos e as políticas governamentais.

Vimos, portanto, que as categorias presentes no meio rural diversificaram-se através dos anos, de acordo com características sociais, locais, econômicas, entre outras. O próprio entendimento de campesinato, como já vimos, alargou-se e, exatamente por isso, o termo camponês passou a ser questionado por alguns, que restringiam o conceito àquela forma tradicional de campesinato, conforme já trabalhado no início deste capítulo. Autores chegaram a aplicar o termo somente a situações analíticas, e não normativas (MARTINS, 1981b; WOORTMANN, 1984 e BERSTEIN, 2001). Entretanto, é importante notarmos que

independentemente de alguns estudiosos buscarem o “camponês original”, são os elementos sociais e culturais da prática camponesa que ainda se mantém no meio rural. A própria campesinidade, enquanto identidade, que poderia ser acionada em momentos específicos, é um sinal claro disso. Wanderley resumiu da seguinte forma a permanência do campesinato nas sociedades atuais:

Em primeiro lugar, o campesinato, mesmo tendo perdido a significação e a importância que tinha nas sociedades tradicionais, continua a se reproduzir nas sociedades atuais integradas ao mundo moderno. Pode-se identificar, portanto, em diversos países, na atualidade, setores mais ou menos expressivos, que funcionam e se reproduzem sobre a base de uma tradição camponesa, tanto em sua forma de produzir, quanto em sua vida social. Mesmo tendo anunciado “o fim dos camponeses”, Mendras sustenta, juntamente com Marcel Jollivet, no tomo 1º de “As coletividades rurais francesas”, esta hipótese da permanência de um setor camponês residual na França. “Qualquer que seja a diversidade das regiões e das nações, das civilizações e dos regimes políticos, vê-se, sempre a coletividade rural integrar-se à sociedade global, conservando, no entanto, sua autonomia e sua originalidade” (JOLLIVET e MENDRAS, 1971:21). (WANDERLEY, 1996: 06).

As formas de dominação estiveram fortemente presentes nas instâncias políticas e econômicas. No processo histórico mudou-se o sistema do modelo *plantation*, a exploração de mão de obra escrava, e o próprio cenário produtor rural, mas, reservando particularidades e variações características dos períodos, manteve-se um sistema de repressão e dominação sobre a força de trabalho. Práticas, essas, incompatíveis com um modelo de pequena produção independente e com um mercado de trabalho livre (VELHO, 1976).

Como vimos até agora, o sistema capitalista não extinguiu totalmente a diversidade produtiva no campo, e o camponês se manteve dentro do seu modelo de “workteam”, quando a família se constitui como força de trabalho autônoma. Entretanto, a tensão entre esses modelos, tradicional e capitalista, se manteve e permanece até os dias de hoje (WOORTMANN, 1984 e 1991).

Além das formas de dominação patronal, outras figuras, poderíamos dizer personagens, surgiram e se mantiveram firmes no processo de dominação e opressão no meio rural. No Brasil, especialmente, uma delas é o coronel. O coronelismo, manifestação de força do poder privado dos coronéis sobre o povo pobre do campo brasileiro, foi um sistema de opressão e de dominação arraigado no território nacional.

Entre os séculos XVIII e XIX, em cada município brasileiro existia um regimento da Guarda Nacional. Era promovido ao posto de coronel o chefe desse regimento. Tal chefe era o mais abastado fazendeiro, comerciante ou industrial da região. Eles recebiam prontamente o título e se apressavam em buscar as insígnias e o uniforme, já que, a partir daquele momento, não poderiam ser presos. Ficariam, no máximo, sob custódia em salas livres. Essa prática ficou arraigada de tal forma na mentalidade do sertanejo que, até os dias de hoje é dado o nome de coronel a figuras endinheiradas, lideranças políticas, chefes de partidos, ou a qualquer um que for considerado uma figura poderosa (LEAL, 1975).

Leal assim conceituou coronelismo:

(...) não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. Por isso mesmo, o “coronelismo” é, sobretudo, um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil (LEAL, 1975: 20).

Os coronéis se alimentavam do poder público, já que com a democratização e o sufrágio universal, os partidos, múltiplos a partir desse momento, passaram a depender ainda mais do eleitorado rural. Surgiram, dessa forma, práticas que se espalharam rapidamente pelo campo brasileiro, como o mandonismo, filhotismo, votos falsos, entre outros (*ibidem*, 1975). Não irei me deter na descrição detalhada dessas práticas, pois o objetivo em retomá-las é tão somente recriar para o leitor a atmosfera de dominação empreendida no meio rural no Brasil.

O coronelismo teve como forte característica o controle dos chefes políticos locais sobre os votos do eleitorado, contexto no qual surgiram os chamados currais eleitorais, onde havia o voto de cabresto. Ou seja, o eleitor e seu voto ficavam sob a tutela dos coronéis, de acordo com os seus interesses. O voto, portanto, também passou a ser tratado como mercadoria, como moeda de troca ou como forma de opressão. A partir dele o coronel poderia oferecer benefícios aos eleitores, ou também ameaçá-los de expulsão de suas terras.

O trabalhador rural, muitas vezes, enxergava na figura do coronel, um benfeitor. Isso se dava porque vinha dele os únicos favores e benefícios que recebia. Nesse momento o povo do campo vivia em um estado de pobreza e de abandono. Pouco se fazia, a partir do governo estadual e federal, em benefício dessa população. Assim, eram as formas de “governo” local que decidiam, resolviam alguns problemas e tinham efetividade no imaginário popular. Além do mais, por se tratar o trabalho rural de uma atividade interiorana, que exigia força física e empregava, em sua maioria, pessoas com pouca formação escolar, ela acabou estigmatizada e mal vista pelo resto da sociedade. Lembro-me de meu pai, que, como primogênito, teve que sair do campo, na Paraíba, com cerca de 18 anos em direção ao Rio de Janeiro, para ajudar a família. Ele dizia que tudo que vinha do campo era visto, na cidade grande, como algo ruim. E isso se remete ao povo, ao seu modo de falar, de se vestir e de ver o mundo, a partir de seus conhecimentos em relação à produção camponesa e à natureza.

Para Lanna o estado brasileiro, da mesma forma, torna-se uma continuação do poder local, já que mantém com ele uma relação de “realimentação mútua” (LANNA, 1995: 19). Ele afirma que as oligarquias seriam o estado, pois tanto uma quanto o outro constituem-se a partir das mesmas relações de troca. Relações essas que se fundiriam na lógica de redistribuição da reciprocidade hierárquica. Dentro desse poderio local imputado aos coronéis, havia, de forma evidente, tal relação de reciprocidade. Seja ela com os eleitores, a quem conduziam de acordo com suas necessidades, seja com as figuras políticas dominantes no Estado, que dispunham dos empregos, dos favores e da força policial. Essas relações, de forma constante, garantiram a permanência dessa figura em um local de destaque na situação política dominante do século XIX.

Conforme Lanna (1995), esses elementos mostram que o Estado organiza-se de forma similar às estruturas locais, mesmo que em determinadas situações e momentos, ele possa entrar em conflito com elas. Para o pesquisador, é nesse contexto que podemos compreender a capacidade que tem a camada superior de atribuir-se certas prerrogativas, que seriam elas inerentes a uma posição superior na hierarquia.

Tais relações de trocas vigentes no Brasil trazem roupagens diversas de acordo com a região ou o tempo histórico. Souza destacou, ainda,

práticas como clientelismo e patronagem.

Segundo Weingrod (1977), o termo clientelismo está mais relacionado com os estudos onde a clientela política é vista como um conjunto de apoiantes ou grupos que se aproximam de um líder patrão envolvido em atividades políticas, onde predomina a ideia da troca de benefícios públicos manipulados pelos políticos em troca de votos; já a patronagem refere-se mais às ligações e trocas entre os clientes e o patrão e envolve questões que vão muito além daquelas ligadas estritamente ao campo político, mas passam pelas esferas econômica, social, cultural, etc.. Assim, clientelas são grupos ou "quase-grupos" enquanto que a relação patrão-cliente é um elemento de uma rede (SOUZA, 1999: 4 e 5).

Essas relações mantiveram-se através dos anos, nem sempre da mesma forma e nos mesmos locais ou de forma constante. Entretanto, não podemos afirmar que foram extintas por completo. Para Souza (1999), tais práticas sociais e políticas persistem em muitas instâncias na atualidade. No meio rural, ou também em pequenas cidades, elas resistem.

Atrevo-me a dizer que, respeitadas diferenças quanto ao contexto histórico, a figura do coronel não foi extinta por completo do meio rural brasileiro, e muito menos da política nacional. Pudemos aqui ver as artimanhas de manutenção da dominação sobre os povos do campo, seja através dos patrões ou de outras figuras que surgiram no contexto agrário, como os coronéis. Pudemos, também, ver como se deu a resistência do modo de vida camponês, e como as diversas categorias existentes no campo empreenderam formas de manter sua cultura e tradição. Além disso, através dos anos, o povo do campo se organizou, de forma a resistir aos mandos e desmandos de poderosos sobre suas terras e sobre seu modo de vida e de produção. Veremos agora algumas dessas formas de organização. Em especial, destaco os movimentos sociais do campo e os sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

I.III – A RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO CAMPONESA

Os movimentos e lutas sociais caminharam mais intensamente do que a organização partidária, principalmente no campo. Mesmo assim, as lutas camponesas necessitavam de uma organicidade e estrutura, até mesmo partidária, para encontrar a unidade na sua diversidade. Dessa forma, a insurreição marcou a história do campesinato brasileiro. A resistência contra a expropriação territorial

empreendida pelos grandes proprietários, grileiros e empresários, além da exploração econômica através da baixa valia de sua mão de obra, foram elementos enfrentados por camponeses e camponesas no Brasil.

A partir dos anos 1950, os camponeses de várias regiões do país, passaram a manifestar sua vontade política, confrontando seus opressores, ao levar os proprietários de terras aos tribunais. Passaram a se organizar através de ligas e sindicatos, e a exigir a reforma agrária, o acesso a terra, na tentativa de acabar com as expulsões e os despejos, que ainda fazem parte da realidade do campo no Brasil até os dias de hoje. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) começa a realizar encontros para trocar experiências com os camponeses. Porém, o PCB foi perdendo, aos poucos, influência entre eles. Martins (1981a) analisou que na relação entre política e campesinato, tal como pensada pelos partidos políticos, o camponês acaba tendo uma presença passiva e subordinada na luta revolucionária. Não há, de acordo com o pesquisador, possibilidade do campesinato falar sua própria língua, pois isso incomodaria posições partidárias.

Com o passar do tempo e a chegada dos anos 1960, as lutas se modificaram e era possível ver com mais veemência o discurso da reforma agrária no Brasil, com a entrada de grandes empresas no campo. Não que essa proposta já não tivesse sido levantada em outros momentos. O próprio PCB defendeu a reforma agrária durante a Constituinte de 1946, tendo o senador Luis Carlos Prestes como defensor da proposta em plenário. Em seguida outros setores da sociedade passaram a discutir o assunto. Até mesmo a ala conservadora da Igreja Católica debateu o tema, receosa com o crescimento da influência do PCB, e suas Ultabs (União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil). Já nos anos 1950, mesmo o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) debateu, também, o tema da reforma agrária a partir de duas vertentes. Uma mais conservadora, defendida pelo deputado Coutinho Cavalcante, cuja iniciativa seria similar à reação da ala conservadora da Igreja, em que o pensamento era fazer a reforma agrária dentro de limites pré-estabelecidos pelo conservadorismo dessas correntes ideológicas, antes que os comunistas a fizessem como bem quisessem.

Em contrapartida, Leonel Brizola, considerado da ala progressista do PTB, defendia reformas estruturais no país, entre elas a ampla reforma agrária.

Já em 1961 foi realizado, em Belo Horizonte, Minas Gerais, o I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, que reuniu representantes de todo o país, e foi onde publicizou-se uma das palavras de ordem mais marcantes das lutas dos movimentos sociais do campo, “Reforma Agrária na lei ou na marra!”. Ela demonstrava que os grupos sociais do campo, bem como os movimentos e organizações sociais que defendiam os direitos desses grupos, não estavam mais dispostos a esperar muito tempo por uma ação mais contundente do governo. Em 1963, Brizola apresenta ao governo de João Goulart – eleito presidente em 1961 – o Projeto de Lei número 120, que dispunha sobre a reforma agrária e estabelecia as condições para executá-la. Durante discurso na estação Central do Brasil, no Rio de Janeiro, em 13 de março de 1964, Jango, como era conhecido o presidente, apresentou publicamente o seu projeto de reforma agrária para o Brasil. Não por um acaso, no dia 31 do mesmo mês e ano, Jango foi deposto por um golpe militar, que instituiu a ditadura no país, que perdurou até 1984. Outras propostas de reforma agrária vieram após a de Jango, algumas construídas a partir de instâncias sindicais, outras de movimentos sociais, bem como de partidos políticos considerados de esquerda (STEDILE, 2005).

Mesmo durante o primeiro governo militar, diante das condições em que se encontrava o país e a pressões americanas, foi elaborado um projeto de reforma agrária, mais moderado, que deu origem à lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. Nascia, portanto, o Estatuto da Terra, e dois órgãos do governo, em que um era voltado para cuidar da reforma da estrutura fundiária – o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) – e o outro ficaria responsável pelo processo de colonização – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola (INDA). Não era de se admirar que tais organismos sofressem pressões constantes por parte dos latifundiários. Em 1970, os dois Institutos foram unificados dando origem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Programas e Superintendências eram criadas, também, em nível nacional e regional para garantir os “projetos de desenvolvimento” do Brasil, propostos pelo governo militar. Para a região Centro-Oeste foi criada, em 1967, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), que deveria definir ações para o desenvolvimento sustentável da região. A autarquia foi extinta em 1990, durante o governo de Fernando Collor de Melo, mas voltou a existir em maio de 2011, agora ligada ao Ministério de Integração Nacional.

A Sudeco foi criada a partir do mesmo decreto que extinguiu a Fundação Brasil Central (FBC), primeira instituição de intervenção do Estado na região centro-oeste e cuja proposta, da mesma forma, era modernizá-la, de forma a facilitar sua integração ao contexto nacional. A FBC foi criada em 1943 e extinta em 1967, pois a ação de intervenção do governo militar era concentrada em superintendências – que não serão destacadas em sua totalidade nesse trabalho. Tais iniciativas de desenvolvimento regional por parte dos militares era uma forma de explorar áreas inóspitas do país, o que ocasionou um alto índice de migrações internas – estratégia essa defendida pelo governo como forma de garantir a segurança nacional. O governo, ainda, combateu a reforma agrária, defendida pelos movimentos sociais, e facilitou a entrada de capital internacional, através de multinacionais (ARAÚJO, 2012: 23).

A política de desenvolvimento da região amazônica e ocupação da região centro-norte do país, os incentivos fiscais, entre outros benefícios, ataçaram os interesses capitalistas pela terra. Camponeses passaram a ser cada vez mais ameaçados, expulsos e suscetíveis às mais diversas violências. Nesse momento, com a multiplicação dos conflitos, a categoria dos posseiros se tornou a principal personagem das lutas camponesas, em meados dos anos 1970 e 1980. Seriam eles agricultores que, juntamente com a família, ocupavam pequenas áreas, em sua maioria, de terras devolutas. Concomitantemente, as figuras jagunços e capangas, aparecem nos relatos da época, como personagem de confiança dos proprietários de terras, responsáveis por vigiar os trabalhadores e manter a “ordem”, através de medidas coercitivas e violentas. Tais personagens, que possuem variações de nomes conforme as regiões do país, seriam similares à figura do capataz, responsável por “vigiar” os escravos na época da escravidão legal. Essa figura ainda hoje é recorrente no meio rural, com variações de nomenclatura, em que podemos ouvir atualmente os nomes de “seguranças”, “pistoleiros”, ou mesmo os nomes usados no passado. Esse processo de resistência da categoria camponesa possibilitou historicamente a luta contra a expropriação e o desenraizamento do campesinato, que era de extremo interesse para o desenvolvimento capitalista no campo (MARTINS, 1981a; PAULA, 2010 e ABRAMOVAY, 1992).

Diante desse contexto de conflitividade, formaram-se movimentos camponeses e entidades de representação que, no início dos anos 1960, foram

reconhecidas como organismos sindicais. Em 1963 foi promulgada a legislação trabalhista, através do Estatuto do Trabalhador Rural. Nesse momento foram regulamentados os sindicatos rurais, instituiu-se a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores do campo e criou-se o Fundo de Assistência e Previdência Rural (FAPTR) que, em 1969, recebeu o nome de FUNRURAL. Na prática, a previdência não contemplou imediatamente os trabalhadores rurais, pois os recursos financeiros e administrativos não estavam previstos na legislação. Somente em 1971, com o lançamento do Programa de Assistência Rural (PRORURAL), ligado ao FUNRURAL, a efetividade do programa foi garantida, já que a legislação que o criou previu a obtenção de recursos para a sua implementação. Com ele, ficou garantida a aposentadoria por velhice e por invalidez de trabalhadores rurais maiores de 70 anos, pensão e auxílio funeral para dependentes dos beneficiários, serviços de saúde e tratamento odontológico, bem como o serviço social em geral (BRUMER, 2002).

Ainda no ano de 1964, e somente três meses antes do golpe militar, foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). No mesmo ano, o regime ditatorial colocou fim à mobilização camponesa, reconhecendo, somente, a organização sindical para o campo, e dentro de princípios de cidadania regulados pela legislação sindical, trabalhista e agrária. Mesmo com os sindicatos e com uma quantidade cada vez maior de trabalhadores empregados no campo brasileiro, os grandes proprietários e fazendeiros relutaram, como o fazem ainda hoje, em cumprir a legislação trabalhista. (O'DWYER, 2008; MARTINS, 1981a; SILVA, 1999).

Com a intervenção do governo militar na entidade, vários dirigentes foram presos e exilados. A CONTAG retomou suas atividades em 1968, tendo ainda como centro das reivindicações a realização da reforma agrária. Surgiram, ainda, novos sindicatos de trabalhadores rurais e federações, os quais, muitas vezes, não se mantiveram ligados à Confederação. O atrelamento das organizações do chamado "sistema CONTAG" a práticas institucionalizadas, dificultou a luta pela terra nos anos 1970 e 1980, mas manteve a bandeira da reforma agrária na pauta de ações. Até porque esse era um direito que já havia sido obtido pelo Estatuto da Terra, porém não era respeitado. Também prevista no Estatuto da Terra estava a elaboração de um Plano Nacional de Reforma Agrária. Nos anos 1980, com o

agravamento dos conflitos por terra na região Norte do país, foi criado o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, bem como outros grupos de ação localizada em estados ou regiões mais específicas, onde estava o maior número de conflitos. Já no governo Sarney, em 1985, foi então elaborado o I Plano Nacional de Reforma Agrária, que anos depois, não havia ainda mostrado resultados expressivos. A CONTAG, como outras instâncias representativas dos trabalhadores rurais, participou da elaboração do Plano (MELO, 2006).

Novos atores sociais surgiram nas lutas referentes ao campo brasileiro. Com o aparecimento do MST, já quase na segunda metade dos anos 1980 – que veremos em breve – a CONTAG viu-se impelida a, também, assumir as ocupações de terra – estratégia dos trabalhadores rurais sem-terra de ocuparem latifúndios improdutivos, para pressionarem o governo a democratizar o acesso à terra – como ferramenta de luta pela reforma agrária. Federações e sindicatos ligados à CONTAG nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste mobilizaram famílias sem-terra a ocuparem terras exigindo a realização de desapropriações e assentamento. A Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de Goiás (Fetaeg) foi uma das precursoras na mobilização de ocupações (MELO, 2006). Criada em 1970, ela reunia seis sindicatos de trabalhadores rurais do estado. Atualmente esse número é bem maior. Desde sua criação tornou-se um espaço de disputa entre frentes diversas de sindicalismo, principalmente a oposição sindical construída a partir da ação da CPT da diocese de Goiás⁹. No capítulo três veremos mais detalhadamente a relação mantida, atualmente, entre os trabalhadores, os STR's e a Fetaeg.

Não é novidade que o golpe militar de 1964 veio acompanhado de mecanismos de violência contra formas de resistência, sejam elas em caráter urbano ou rural. Além disso, medidas legislativas também vieram com o intuito de impedir ações que contemplassem, segundo o regime ditatorial, ideias comunistas. Uma dessas “ideias comunistas” seria a reforma agrária. O Estatuto da Terra, aprovado pelo Congresso Nacional no mesmo ano, teve todo tipo de empecilho a qualquer medida de reforma agrária.

⁹ Para maiores informações sobre o tema, o qual não irei me aprofundar nesse texto, consultar REVERS, Isidoro. **Oposição sindical dos trabalhadores rurais de Goiás (1973-1993): concepção e prática sindical a partir da Ação Pastoral da Igreja**. Dissertação de Mestrado (14.05.1999).

Com isso, os conflitos se acirraram em todo país, e categorias como posseiros e camponeses, que não possuíam o título das terras que ocupavam, deslocaram-se, nos anos 1970, para a região amazônica e Centro-Oeste. Em praticamente todos os estados eclodiram conflitos e lutas pela terra, entre camponeses de um lado, e grileiros, empresas e latifundiários de outro.

Nesse contexto, surgiu a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no ano de 1975. Diante dos recorrentes conflitos envolvendo posseiros na região amazônica, bispos, religiosos, leigos e militantes se reuniram em Goiânia (GO), no Centro Pastoral Dom Fernando, para discutirem o tema e tentarem construir estratégias que auxiliassem os povos do campo, além de formas de denunciar os casos de violência existentes. Foi acordada nessa reunião a criação de uma Comissão de Terras, que não seria uma organização representativa, mas de auxílio aos posseiros e trabalhadores rurais, bem como de denúncia das agruras pelas quais eles passavam. Por tratar-se de um período de repressão e diante das constantes ameaças que vinham sofrendo os que tentavam ajudar a resistência no campo, ficou decidido nomear a recém-criada organização como Comissão Pastoral da Terra¹⁰. Dessa forma, o caráter pastoral demonstraria explicitamente sua proximidade com a Igreja Católica, o que poderia resguardar os agentes e militantes dessa organização frente ao governo militar. Ao final dessa reunião de criação da CPT, alguns participantes tiveram seus materiais de anotação recolhidos ainda no aeroporto de Goiânia, pelo serviço de inteligência do governo militar. Um padre que participou da reunião forneceu as informações aos militares e, conforme relatos, descobriu-se que ele estava gravando as discussões em um aparelho escondido.

Desde então, a CPT tornou-se uma voz ativa no campo brasileiro contra o processo de expulsão e violência contra posseiros, trabalhadores rurais e sem-terra, bem como contra comunidades tradicionais. O seu trabalho de registro de conflitos no campo, desenvolvido de forma sistemática e publicado em um relatório compilado, o *Conflitos no Campo Brasil*, é referência nacional e internacional. Esse trabalho é único, e serve como referência a diversos pesquisadores de várias partes

¹⁰ Valho-me aqui do conhecimento empírico acerca da história de criação da CPT. Para maiores informações sobre esse processo, consultar: Comissão de Formação da CPT. **Saberes e Olhares**: a formação e educação popular na Comissão Pastoral da Terra. Goiânia – São Paulo: CPT e Edições Loyola, 2002; POLETTO, Ivo e CANUTO, Antônio. **Nas pegadas do povo da terra** – 25 anos da Comissão Pastoral da Terra. Goiânia – São Paulo: CPT e Edições Loyola, 2002.

do mundo. Autores das ciências sociais, e de outras áreas do conhecimento, pesquisaram as ações da CPT, o seu processo de criação e de atuação no meio rural brasileiro, e utilizaram os dados documentados por ela em suas análises. Entre eles destacam-se José de Souza Martins (1981a, 1981b, 1986, 1994, 1995), Jadir de Moraes Pessoa (2009), Eliane Cantarino O'Dwyer (2008) e Alfredo Wagner Berno de Almeida (1988).

Já nos primeiros anos de atuação, a CPT adquiriu um caráter ecumênico e incorporou agentes de outras igrejas cristãs, entre elas as igrejas anglicana e luterana. Até o final da década de 1970 a CPT estava presente em quase todo o país. A relação da CPT com a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) nunca se deu de forma muito tranquila. Apesar do caráter pastoral que ela mantém, sua ação baseada em preceitos da teologia da Libertação, nem sempre foi unânime entre os bispos da Conferência. Apesar de ter em seu próprio nome “Pastoral”, ela não faz parte das pastorais sociais da CNBB. Conforme seu organograma, a CPT seria uma entidade com a qual a CNBB tem proximidade. Ao mesmo tempo em que isso garante uma autonomia de atuação à CPT, garante, também, que a pauta dos povos do campo seja introduzida, de forma tranquila ou não, nas discussões da igreja católica no Brasil.

A partir daí, movimentos sociais, como o MST, MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), MMC (Movimento de Mulheres Camponesas), entre outros, foram criados. Surgiram conforme a necessidade de lutas específicas do campesinato e de outras categorias do mundo rural, e de acordo com o contexto sociopolítico da época. Os movimentos criados nesse período, além de lutar pelo acesso à terra, eram formas de resistência de um modelo produtivo camponês.

O MST, talvez o mais importante movimento social massivo do país no final do século XX e início do século XXI, surgiu em 1984 quando da realização do I Encontro Nacional dos Sem Terra em Cascavel, Paraná. Oitenta trabalhadores de 12 estados, em que já haviam realizado ocupações de terra, participaram do encontro, bem como representantes de outras organizações. No ano seguinte, numa das ações que foram fundamentais para deixar o Movimento conhecido, seis mil pessoas ocuparam a fazenda Anonni, no Rio Grande do Sul. Essa é considerada

uma das maiores ocupações do MST, e a ação foi responsável por garantir o assentamento de 400 famílias na região. Ainda em 1985 o Movimento realizou o seu primeiro Congresso, cuja palavra de ordem era “ocupação é a única solução”¹¹. O MST passou a ser o movimento social mais ativo no país, e, também, um dos mais conhecidos fora dele.

Da mesma forma, as ocupações de terra tornaram-se uma ferramenta de luta indispensável para as famílias sem-terra – categoria essa que consolidou-se na luta pela terra no país. Para Ariovaldo Oliveira, os sem-terra seriam os “novos posseiros” ou uma versão atualizada da categoria, muito presente na região amazônica na década de 1970. A diferença seria que a categoria sem-terra englobaria, também, retirantes que foram para as cidades.

Como afirmei em meu livro *A geografia das lutas no campo*, a negação à expropriação não é mais exclusividade do retirante posseiro distante. Agora ela é pensada, articulada, executada a partir da cidade, com a presença dos retirantes a quem a cidade/sociedade insiste em negar o direito à cidadania. Direito agora construído e conquistado na luta pela recaptura do espaço/tempo, perdidos na trajetória histórica da expropriação (OLIVEIRA, 2001: 193).

Apesar de popularizar as ocupações de terras, não foi essa uma estratégia criada pelo MST, conforme podemos ver no depoimento de João Pedro Stedile – fundador e líder do MST – à CPMI da Terra (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), realizada em 2005. O relator oficial da Comissão, deputado federal João Alfredo Telles Melo (PSOL/CE), elaborou um extenso diagnóstico sobre a situação da terra no Brasil, e nele Stedile deixou claro que a ocupação é uma estratégia historicamente usada no país.

A ocupação é um método de pressão para acelerar a reforma agrária que já foi utilizado em outros momentos na história do Brasil – na década de 60, pelas Ligas; pelo Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER). Não é invenção nossa, nem os acampamentos, e procuramos fazer as ocupações de forma massiva, com toda a família (MELO, 2006: 117).

Diferentemente do que se tentou disseminar entre a população em geral, principalmente através dos meios de comunicação, ocupações de terra não são crimes. Sua legitimidade foi reconhecida em 1997 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), através da sua sexta turma, cujo acórdão afirmava que:

¹¹ Com informações do site do MST, <http://www.mst.org.br/especiais/23/destaque>. Acessado em 01/02/2014, às 16h00.

A Constituição da República dedica o Capítulo III do Título VII à Política Agrícola e Fundiária e à Reforma Agrária. Configura, portanto, obrigação do Estado. Correspondentemente, direito público, subjetivo de exigência de sua concretização. Na ampla arca dos Direitos de cidadania, situa-se o direito de reivindicar a realização dos princípios e normas constitucionais. A Carta Política não é mero conjunto de intenções. De um lado, expressa o perfil político da sociedade, e de outro, gera direitos. É, pois, direito se reclamar a implantação da reforma agrária. Legítima a pressão aos órgãos competentes para que aconteça, manifeste-se historicamente. Reivindicar, por reivindicar, insista-se, é o direito. O Estado não pode impedi-lo. O *modus faciendi*, sem dúvida, também é relevante. Urge, contudo, não olvidar o princípio da proporcionalidade, tão ao gosto dos doutrinadores alemães. A postulação da reforma agrária, manifestei, em *Habeas Corpus* anterior, não pode ser confundida, identificada com o esbulho possessório, ou alterações de limites. Não se volta para usurpar a propriedade alheia. A finalidade é outra. Ajusta-se ao Direito. Sabido, dispensa prova, por notório, o Estado há anos vem remetendo a implantação da reforma agrária (MELO, 2006: 116).

Em Goiás as ocupações foram imprescindíveis para a garantia do assentamento de trabalhadores sem-terra no estado, como afirmou em depoimento Dom Tomás Balduino, bispo emérito da cidade de Goiás e conselheiro permanente da CPT, durante a mesma CPML.

Foram os sem-terra os impulsores anônimos do pouco de reforma agrária existente neste País. No município de Goiás, sede da minha diocese, há cerca de 40 assentamentos de reforma agrária, todos eles já legalizados. Todos eles, sem exceção, foram conseguidos na base da ocupação da terra pelos sem-terra. Não havia outro caminho (MELO, 2006: 113).

Devido ao aumento da pressão do MST e de demais movimentos sociais sobre o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002), o que ocasionou, também, o aumento das ocupações de terra, o presidente baixou a Medida Provisória 2109, que proibia por dois anos a vistoria em imóveis rurais que fossem ocupados por sem-terra (OLIVEIRA, 2001: 202). Tal medida fez com que os movimentos mudassem suas táticas, que passaram a basear-se, também, em acampamentos montados à beira das estradas, do lado de fora das fazendas, o que não poderia qualificá-los como ocupação.

Além disso, setores nacionais de defesa dos grandes produtores rurais e de empresas no campo não assistiram passivamente ao advento desses movimentos. Os latifundiários, na tentativa de legitimar a violência já empreendida no campo pela sua classe, criaram, em 1985, a União Democrática Ruralista (UDR). Tal órgão representativo foi gestado quando Iris Rezende era ministro da Agricultura,

e teve como primeiro presidente o médico ortopedista, e representante de uma importante família de latifundiários, Ronaldo Caiado. Ambos são de origem goiana, o que mostra a presença forte dos ruralistas no estado. A UDR se expandiu rapidamente, alcançando seus anseios, tais como prejudicar a proposta de reforma agrária desejada por milhões de trabalhadores rurais na Constituinte de 1988. Conforme Mesquita, “com a criação da UDR, institucionalizou-se o crime no campo, pois foi grande o envolvimento dela com a violência e sua ingerência também na impunidade” (MESQUITA, 2008: 137 e 138).

Entre os anos de 1985 e 1989 a entidade alcançou o auge de suas atividades, e o número de assassinatos no campo em conflitos, conforme dados da CPT, chegou a 488 vítimas nesse intervalo (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 1990). Depois disso, a União ficou praticamente inativa até 1996, quando suas atividades foram retomadas¹². Ainda nos anos 1980, mais especificamente em 1986, foi criada a Frente Ampla da Agropecuária, que reunia deputados e senadores que defendiam nas plenárias as pautas pertinentes a esse setor de produção. Seria essa já uma precursora do que conhecemos atualmente por bancada ruralista.

Costa e Oliveira, em artigo, assim conceituaram a bancada ruralista:

A Bancada Ruralista é formada por parlamentares oriundos de partidos distintos, que se propõem a defender um assunto ou tema específico, que culminam na defesa dos seus interesses da classe, como proprietários de terra ou capitalistas da agricultura. Ou seja, um grupo de deputados federais e senadores que se mobilizam para defender no Congresso Nacional os interesses dos ruralistas, encaminhando Projetos de Lei, mobilizando suas bases eleitorais e outros deputados e senadores aliados para fazerem pressão sobre o Congresso e o Governo. Além da auto-identificação como ruralistas, em geral, tem diferentes formações profissionais e ao longo de suas trajetórias políticas exerceram cargos públicos eletivos ou não eletivos de esfera municipal, estadual e federal. Estes deputados federais podem ascender a outras posições no Senado, nos ministérios e manterem suas articulações com a bancada da Câmara. Ou seja, transitam para outros cargos do Legislativo e do Executivo para continuar a defesa da expansão capitalista da agricultura (COSTA e OLIVEIRA, 2011: 02).

Nesses anos outras organizações e federações representativas dos latifundiários foram criadas para defender, principalmente, o direito de propriedade acionado por esses latifundiários. De acordo com o momento histórico e político, algumas destacaram-se mais do que outras. Na atualidade, além da bancada

¹² Em <http://www.udr.org.br/historico.htm>. Acessado em 04 de março de 2014, às 09h00.

ruralista, podemos destacar ainda a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, CNA. A CNA é uma confederação sindical patronal de caráter oficial, sendo assim, possui assento em várias comissões temáticas, conselhos, programas oficiais e grupos de trabalho. Ela foi criada na década de 1960, como Confederação Nacional da Agricultura, CNA, nome esse vigente até 2001, quando passou a chamar-se Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, mantendo, contudo, a mesma sigla. Quando da sua criação, a CNA assumiu uma postura de dependência e alinhada ao Estado, e não de enfrentamento, o que gerou a insatisfação em parte do setor, impulsionando, com isso, a criação da UDR. A entidade tomou força, segundo Leal, a partir de 1987 (LEAL, 2002: 84 e 85).

Atualmente a Confederação é presidida pela senadora Kátia Abreu (PMDB – TO), no cargo desde 2008. Ela tornou-se um dos maiores nomes dos latifundiários na atualidade, bem como a principal responsável por acusações e investidas contra movimentos sociais e organizações representativas defensoras dos direitos dos trabalhadores rurais e trabalhadores sem-terra.

A luta dos trabalhadores rurais sem-terra permanece no cenário nacional e, da mesma forma, continua permeada por conflitos e tentativas de criminalização. Além disso, os momentos de repressão tornaram-se, também, massacres que vitimaram milhares de trabalhadores e trabalhadoras, desde a criação da CPT e do MST, assim como acontecia antes disso. Em 17 de abril de 1996, um grupo de trabalhadores sem-terra, próximo a Eldorado de Carajás, no Pará, marchavam na chamada “curva do S”, quando policiais militares atiraram a queima roupa. Dezenove sem-terra foram assassinados e quase 70 ficaram feridos. O episódio ficou conhecido como o Massacre de Eldorado dos Carajás, e a data em que ele ocorreu, 17 de abril, passou a ser conhecida como o Dia Internacional da Luta Camponesa, em que movimentos e organizações sociais em diversas partes do mundo realizam ações para lembrar o massacre e reafirmar a luta pela democratização do acesso à terra.

Em 2003 foi, ainda, apresentado o II Plano Nacional de Reforma Agrária, já no governo Lula, durante a Conferência da Terra, em Brasília. O plano foi construído a partir de discussões constantes entre INCRA, MDA, movimentos sociais e estudiosos, como Plínio de Arruda Sampaio e Ariovaldo Umbelino de Oliveira. O plano despertou nos trabalhadores sem-terra e nos movimentos sociais que os representam, um sentimento de esperança. Entretanto, em 2007 o Plano foi

abandonado diante da inoperância da sua aplicação.

Nem de longe chegamos aqui à totalidade dos episódios da luta pela terra no Brasil. Contudo, o esforço empreendido foi em vista de analisar o processo de resistência articulado no meio rural brasileiro, de forma a visibilizar que a história de opressão sobre os povos do campo não se deu de forma passiva. As diversas categorias que compõem o campo nacional buscaram, ao longo dos anos, reordenar-se e, até mesmo, reinventar-se para manterem-se vivos através da reprodução de princípios produtivos, culturais, sociais e históricos. As entidades de organização e representação desempenharam um papel fundamental no acompanhamento das lutas e desse processo de resistência por parte das categorias sociais do campo. Vejamos, agora, outras questões pertinentes a essas categorias, como construções subjetivas diante da realidade vivenciada, e como elas encararam e ainda encaram as intempéries vividas.

I.IV – A MORALIDADE CAMPONESA, O DIABO E O CATIVEIRO

Trago, caro leitor, novamente análises da subjetividade camponesa, para entendermos melhor esse ator social em suas práticas cotidianas, e de que forma este manteve viva sua moral e conduta através dos anos. Woortmann (1990) levantou uma qualidade do campesinato, como vimos, que seria a campesinidade. Não seria esta uma característica exclusiva do camponês. Em situações extremas, a campesinidade pode manifestar-se em indivíduos que não a expressavam cotidianamente. Em contextos de múltiplos valores e relações sociais diferentes, em que essa representação se apresentava adormecida, pode-se chegar a situações limites em que ela é acionada enquanto identidade.

Outros elementos de sua moralidade mostram que no imaginário camponês, a legitimidade do trabalho vem com o trabalho na terra. O ganho obtido nessa relação, esse sim, seria moralmente legítimo. Além disso, o trabalho também é visto como uma condição para alcançar a liberdade. A liberdade do agricultor, do camponês ou do colono tem como uma de suas dimensões a autonomia do processo de trabalho e do saber utilizado neste, sempre transmitido de pai para filho. Para eles, a transmissão da terra sem o ser feito juntamente com a transmissão do saber, não transformaria essa terra em terra de trabalho, nem em patrimônio da

família. É através do saber que o pai direciona o processo de trabalho. É devido a esses preceitos que, para essas categorias, o “alugado” ou empregado é visto como um cativo, porque não controla o processo de trabalho. Além disso, o seu trabalho é condicionado às ordens de um patrão, e não mais ao saber transmitido pelo pai e pela família. A presença do patrão retiraria do camponês, ainda, o seu poder de manobrar noções como “cansaço” e “doença”, entendidas como formas de atribuir legitimidade e racionalidade a decisões particulares de divisão do tempo familiar e individual, entre o trabalho na roça, o descanso, as “brincadeiras” e a prosa (SOARES, 1981: 37).

A relação dicotômica entre trabalho e liberdade é permeada a partir de ações em que estão presentes, também, as figuras de Deus e do diabo. A terra era concebida como propriedade de Deus, e o homem torna-se seu dono legítimo apenas através do trabalho. Sendo assim, essa “terra de trabalho” quando propriedade mercantil se transforma no cativeiro dos homens. Por ação e obra do Demônio, passava-se da ordem moral para a da mercadoria. Taussig (2010) trabalhou a ideia do diabo como símbolo para descrever a “alienação” vivenciada por camponeses que acabaram tornando-se proletários.

A lenda do pacto com o diabo seria uma acusação contra o sistema econômico, que força os homens a trocarem sua alma pelo valor da mercadoria. Essa poderia ser uma metáfora para explicar a substituição dos conceitos morais de uma categoria social, pelo desejo de adquirir bens materiais. Seria essa a transferência de significado de uma nova realidade mercantil, para crenças baseadas em valores tradicionais da presença da tentação demoníaca. Para Marx, esse desejo viria do fetichismo criado em torno da mercadoria. A fetichização do mal na figura do diabo seria uma imagem criada para mediar o conflito entre os modos de produção pré-capitalistas e capitalistas. Essas representações emergem no momento da proletarianização do camponês. Surgem de forma conflitiva, entre a visão do homem enquanto objetivo da produção e a visão capitalista da produção enquanto objetivo do homem. O diabo e o mal caracterizariam o modo de produção capitalista, e seria justamente nesse contexto que, para os camponeses, o diabo adquire importância (WOORTMANN, 1990, TURNER, 2008 e TAUSSIG, 2010).

A ideia de cativeiro era levantada constantemente por camponeses

e posseiros, sobretudo na Amazônia e no Nordeste. O primeiro significado considerado por estudiosos para o termo seria o cativo como ausência de liberdade, ou melhor, como ausência de libertação, no sentido bíblico de salvação do homem. A qual muitos relacionavam ao trabalho na terra enquanto autônomo, e não como empregado. Diversos fenômenos como expropriação, em especial da terra, e a proletarianização fazem parte, no imaginário popular, do contexto do cativo. Em alguns casos, ele era associado ao autoritarismo, enquanto em outros ao capitalismo, dependendo do contexto histórico e político do momento (MARTINS, 1981b e VELHO, 1995).

Já a besta feroz, personagem também recorrente no imaginário camponês, tem uma ligação direta com a figura do livro do Apocalipse na Bíblia. Ao analisar tal analogia, pesquisadores relacionaram o significado da figura ora ao Estado, ora a classes dominantes, aos bancos e à economia. O próprio número dado na Bíblia à besta feroz, o 666, era levantado em algumas ocasiões para relacioná-lo às analogias citadas. Por exemplo, se o valor da aposentadoria fosse exatamente esse número, seria um sinal da ligação com a besta feroz, e, nesse sentido, ela se personificaria no Estado (VELHO, 1995: 15 e 16).

A ideia de cativo estaria relacionada ao mal e viria, também, a partir de uma noção bíblica, conforme vários livros do Velho Testamento e, também, do apóstolo Paulo. Velho (1995) construiu, assim, uma definição para o termo, a partir do discurso de seus informantes. Dessa forma, a referência mais forte remeteria à escravidão legal. De acordo com eles, o que mais lhes impressionava era o fato de trabalhar sem receber nada em troca, ou receber algo como roupa e comida. Entretanto, percebia-se que qualquer situação que fosse considerada de extrema exploração ou de perda de autonomia, seria identificada como cativo.

Costa (2012) também propôs uma definição para cativo, a partir do trabalho com quilombolas da Serra do Salitre, em Minas Gerais, ao resgatar a memória de um passado da escravidão legal e de ações contemporâneas de exploração. Cativo, nesse contexto, seria uma situação marcada pela exploração, discriminação, maus tratos, falta de liberdade e de autonomia produtiva. Normalmente remetido ao passado, seja ele distante, quando cativo é sinônimo do tempo dos escravos da senzala, ou de um passado próximo, em que formas contemporâneas de escravidão, como a escravidão por dívida, alcançaram

trabalhadores rurais na região. E é a essa ideia de cativo que irei me remeter nas análises oferecidas nessa pesquisa.

A imagem do cativo permeou a trajetória dos povos do campo. Martins (1981b) ao analisar o sistema de colonato nas fazendas de café do final do século XIX, retomou a ideia do cativo. Se no período da escravidão, a própria condição de cativo já era a força coercitiva para manter o trabalhador como mercadoria do patrão, com o trabalho livre surgiu a necessidade de outras formas coercitivas que mantivessem essa relação relativamente estável. A abolição da escravidão não representou somente uma transformação jurídica no país, mas uma mudança significativa do trabalhador.

E poderíamos pensar em uma mudança, também, ideológica. Pois, a pessoa passa da condição de escravo, da exploração de sua força de trabalho, submetido aos desejos do patrão, sem autonomia, para a condição de trabalhador livre, cuja força de trabalho também será explorada, mas agora dentro dos preceitos mercantis do capitalismo. Nesse novo contexto de relações de produção, com a inserção do trabalhador livre, a ele não mais caberia a imagem do trabalho como negação da liberdade. Esse foi, portanto, um dos motivos que impulsionou a busca por trabalhadores que não fossem oriundos de um sistema escravista, os quais não teriam tal imaginário arraigado. A mão de obra imigrante surgiu nesse contexto. Reitero que apresentei aqui um dos motivos para a busca de mão de obra imigrante, lembro, contudo, que há outros tão importantes e determinantes quanto esse nessa decisão. Entre eles poderíamos levantar, por exemplo, o racismo, e por isso a busca por imigrantes pobres da Itália, por exemplo.

No período da escravidão legal, negro era sinônimo de escravo. Dessa forma, após a abolição jurídica da escravidão, negro tornaria-se, portanto, sinônimo de ex-escravos. Com isso as gerações que vieram depois carregaram o estigma social em referência ao lugar na sociedade ocupado pelo escravo. Lugar, esse, marcado por violência, desprezo e exploração (SOARES, 1981: 46).

Na reflexão de Martins está um princípio importante para análise, que parece ter atravessado dois séculos e se mantido presente na recriação contemporânea da escravização de mão de obra. O passado de trabalhador escravizado o acompanhará mesmo após sua libertação. Atualmente, tratando-se de trabalho escravo contemporâneo, os órgãos governamentais responsáveis pelo

resgate desses trabalhadores, mostram uma grande e legítima preocupação em normalizar a situação do indivíduo perante as leis civis e trabalhistas do país. Entretanto, a mim me parece ficar de lado, por vezes, um tratamento específico que deveria ser prestado sobre a violência simbólica e subjetiva desse processo de escravização no imaginário do trabalhador. Um acompanhamento desse trabalhador enquanto indivíduo e no que concerne às suas relações sociais, para que, dessa forma, ele retome seu status de pessoa e de ser social, tentando, com isso, eliminar as marcas deixadas em sua dignidade, que por ora fora ultrajada.

Violência simbólica, categoria essa trabalhada por Bourdieu, seria a violência que se faz invisível, insensível e suave a suas próprias vítimas, e a qual é exercida essencialmente por vias puramente simbólicas da comunicação, do conhecimento e do reconhecimento, ou, também, pelas vias do sentimento (BOURDIEU *apud* BURAWOY, 2010: 135). Durante conversa com o professor doutor Vitale Joanoni Neto, do departamento de História da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), ele revelou-me sua dificuldade em compreender quando fala-se em violência simbólica em situações de escravização. Para ele seria essa, por si só, uma forma tão concreta de violência, que é difícil pensar em elementos simbólicos nessa relação que poderiam ter maior relevância. Ora, a violência descrita pelos trabalhadores resgatados podem não revelar toda a amplitude de sua consequência, que não se limita ao caráter físico da pessoa. Essa relação de alteridade pode não dar-se por completo quando do contato com o escravizado, devido à dificuldade de imaginar-se em seu lugar. Não consegui, até o momento, realizar tal exercício. Dessa forma, a violência “concreta” a que temos acesso pode ser uma pequena parte da totalidade da violência a que esses trabalhadores foram expostos. Seria essa apenas a ponta do iceberg.

O resgate desses trabalhadores e sua regularização trabalhista não seria, portanto, a meu ver, suficiente para sanar toda as consequências dessa violência total na subjetividade destes. A própria assinatura da carteira de trabalho pode ter significações diversas a esses trabalhadores. O documento em si, muitas vezes é visto como uma entidade portadora de cidadania ou da presença do Estado em nossas vidas, entretanto, na prática, a carteira de trabalho não irá trazer tanta segurança assim ao trabalhador (PEIRANO, 2006).

O'Dwyer percebeu entre trabalhadores assalariados do interior do Rio de Janeiro, uma certa resistência em regularizar a sua situação conforme a legislação. Isso se dava porque eles viam no ato de assinatura da carteira de trabalho, a legalização da sua condição de sujeito ao patrão. Para eles, a assinatura da carteira significaria “abdicar do passado e aceitar a escravidão do presente” (O'DWYER, 2008: 239). Enquanto que para o setor sindical a carteira de trabalho sempre foi vista como uma conquista, para os trabalhadores empregados ela era vista como símbolo da perda definitiva de sua condição camponesa. Mesmo enquanto assalariados, alguns deles conseguiam manter práticas do campesinato, com a família ajudando-o no trabalho como empregado. O que não era permitido pela legislação e nem era bem visto pelos sindicatos. Mas para o pai da família, era uma forma de manter o seu modo de vida camponês, já que a família o ajudava seguindo as suas determinações, e não as determinações diretas do patrão. Ele mantinha o desejo de, um dia, voltar à terra e dar continuidade aos princípios produtivos e sociais do campesinato.

O'Dwyer (2008) analisou esse anseio de relação do trabalhador empregado com a terra, como imaginário, pois ainda concebiam suas condições materiais de existência conforme o modelo de autonomia camponesa. Com o tempo e a realidade vivida, o empregado passou a lutar pela garantia da carteira de trabalho, pois não via opções de voltar a produzir em uma terra livre, a curto e médio prazo. Essa seria a meu ver, também, uma forma de violência simbólica, pois são minadas todas as formas de resistência e de reprodução de um modo de vida tradicional. Além da coerção através da violência física, a violência simbólica também se mostrou, portanto, uma efetiva ferramenta de dominação.

O peso do processo de escravização, que será desenvolvido melhor no decorrer desse trabalho, acompanha os trabalhadores em suas novas empreitadas. A migração, comum entre os que se empregam em trabalhos sazonais no Brasil afora, não os afasta do processo coercitivo, opressivo e, muitas vezes, violento pelo qual passaram. A carteira de trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), detentora de uma aura de civilidade presumivelmente presente nas relações de trabalho no país, não apaga um imaginário impregnado de ações desumanizantes.

Pudemos ver, até o momento, conceitos pertinentes ao mundo rural,

como campesinato, *plantations*, agronegócio, bem como as diversas categorias sociais presentes nesse contexto. Destaco entre elas o camponês, o trabalhador rural, o “bóia-fria” e o agricultor familiar. Vimos, ainda, categorias que tentaram manter a produção tradicionalmente camponesa, através de formas tuteladas, como o colono e o morador. O trabalho assalariado prestado no campo, as relações mantidas com a terra e o patrão, e as condições de trabalho oferecidas a esses trabalhadores foram análises importantes no entendimento do contexto do trabalho no campo.

Da mesma forma, a continuidade do processo de dominação pós-abolição da escravatura legal, e persistentes estratégias de resistência, somaram-se a esse processo analítico para facilitar o entendimento das condições atuais de trabalho rural e a permanência da escravidão na contemporaneidade, que iremos discutir nos próximos capítulos. As formas de organização desses povos do campo, os movimentos e entidades representativas que foram criados ao longo dos anos, somaram-se ao intento de resistência do modo de vida tradicional camponês e aos preceitos morais dessa categoria, que pudemos analisar quando da discussão da subjetividade desses atores sociais.

Veremos, no próximo capítulo, como se dá, portanto, o processo de trabalho escravo contemporâneo no Brasil, quem são os atores sociais envolvidos nesse processo, e como o Estado, a sociedade e a Academia lidam com a persistência dessa prática no campo brasileiro.

CAPÍTULO II - TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: O NOVO VELHO ESPALHA-SE PELO BRASIL

Neste capítulo irei analisar a construção do conceito de trabalho escravo contemporâneo, no meio jurídico e entre organizações da sociedade civil que, historicamente, acompanharam o espraio dessa ferramenta de exploração pelo país. Além disso, vou analisar situações de trabalhadores resgatados da escravidão, as histórias de violência e os personagens que integram essa rede permanente de aliciamento de trabalhadores. É importante, nesse momento, retomar o contexto histórico da prática do uso de mão de obra escrava na contemporaneidade, tempo esse cujo conceito, conforme o dicionário Aurélio, seria algo que é da época atual, do tempo em que se fala. Dessa forma, é esse trabalho escravo do qual iremos falar, o do momento atual.

Retomo aqui autores que participaram das primeiras análises acerca do trabalho escravo contemporâneo, e das dificuldades em caracterizá-lo. São eles Martins (1995), Esterci (1999), Figueira (1999a, 1999b, 2004, 2008 e 2010), Almeida (1988), Prado (2008), Costa (2008, 2012), entre outros. Destaco ainda ser esse um tema pouco explorado dentro da Academia, ou melhor, pesquisado por um grupo restrito de estudiosos. Imagino que seja pelo fato dele ser polêmico, com divergências jurídicas e políticas, o que torna as análises sobre o assunto complexas. Além disso, a dificuldade em contatar os sujeitos e conseguir deles as informações necessárias para essas análises, também dificultariam tais iniciativas. Entretanto, vou explorar o tema a partir dos estudos desenvolvidos até o momento, e dos relatos empíricos que aqui serão apresentados.

No final dos anos 1960, milhares de pessoas se deslocaram principalmente do Nordeste em direção ao Araguaia paraense, atrás de trabalho nas empreitadas. Ao chegarem, perceberam que a realidade oferecida estava bem distante das promessas feitas anteriormente. Aprisionados e isolados em fazendas, muitos deles empreenderam fugas, algumas vezes trágicas, para alcançar a liberdade e denunciar a situação vivida. Opressão e violência eram termos caracterizadores da condição vivenciada (FIGUEIRA, 2004). Entretanto, como defini-la? Havia, ainda, muita resistência e cuidado em nomeá-la enquanto trabalho

escravo, dada a memória histórica da escravidão negra legal. Alguns chegaram a falar que trabalho escravo de fato teria havido até 1888, depois disso seria trabalho coercitivo. Além disso, a legislação brasileira nunca se propôs a definir, realmente, o que seria escravo. A própria Lei Áurea aboliu a escravidão sem explicá-la.

O Código Penal Brasileiro, ao enquadrar como crime reduzir alguém à condição análoga a de escravo, deu a definição legal ao conceito, através do artigo 149. Em 2003 tal artigo foi atualizado, pois a primeira redação datava de 1940 e tinha como referência principal o trabalhador rural escravizado pelo sistema de barracão na Amazônia, que era o referencial mais conhecido¹³. O artigo 149 passou, portanto, a qualificar como trabalho escravo “reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto” (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, do Código Penal Brasileiro).

Com a nova redação, o conceito legal de trabalho escravo foi alargado, ao adicionar elementos como “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho”. A redefinição do conceito legal de trabalho escravo foi fruto de uma ação conjunta entre órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.

Conceituar e definir trabalho escravo tornou-se um desafio, através dos anos, não somente para o meio jurídico, como também para estudiosos, cientistas sociais e para a Academia. Em sua maioria, aproximavam o conceito à transformação do homem em mercadoria, e à sua sujeição a outro homem. Entretanto, o trabalhador em situação de escravidão não se mostra totalmente inerte. Há, sempre, a possibilidade de resistência, deixando-o ainda pleno de humanidade, mesmo que de forma ultrajada. Além disso, nessa relação tensa entre escravo e senhor, mediada por mecanismos de violência, eles se enfrentam em busca de seus propósitos, mas vez por outra cada qual precisa, também, recuar (FIGUEIRA, 1999b e GORENDER, 1978).

¹³ Maiores informações em “Especial PEC do Trabalho Escravo”, produzido pela ONG Repórter Brasil. Acessado em <http://www.trabalhoescravo.org.br/noticia/60>, em 30/01/2014, às 17h00.

Martins (1995) não entrou na discussão do conceito de trabalho escravo em si, mas definiu tal termo como o correto para qualificar as novas formas de dominação da mão de obra no Brasil. Ele ainda criticou duramente aqueles que tinham dificuldade em qualificar tal situação da forma pertinente e cabível, enquanto escravidão. Para ele, seria infringir em um excesso positivista resistir a tal nomeação ou caracterização, diante dos fatos apresentados.

Tentemos, portanto, entender a volta do uso do termo escravidão na contemporaneidade, em nosso país. É preciso caro leitor, retomar o cenário do campo brasileiro, apresentado no primeiro capítulo, tendo como foco o processo de dominação infligido sobre o povo pobre que o habitava.

Nos anos 1970, começou a se discutir com mais afinco o tema do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Isso se deu, como já foi dito, através da introdução dos peões na fronteira amazônica, atraídos pelas empresas e latifúndios que ali se instalavam, sob incentivo do governo. Peões, categoria essa levantada constantemente nos estudos rurais nos anos 1970, seriam os trabalhadores migrantes que desembarcavam em cidades do interior, em busca de trabalho nas fazendas. A utilização desse termo é recorrente, principalmente, na região amazônica. Esse grande contingente de trabalhadores se deparou com condições degradantes de trabalho, e com ações constantes de violência. Em um primeiro momento, órgãos da Igreja, especialmente, passaram a relatar e denunciar tal realidade, principalmente a Comissão Pastoral da Terra (ESTERCI *apud* SILVA, J., 2008). Veja bem que destaque que foi nesse período que intensificaram as discussões públicas sobre o tema do trabalho escravo contemporâneo, não que essa ferramenta de dominação tivesse ressurgido nessa época. Na verdade a presença de trabalhadores escravizados no mundo, mesmo após as abolições, foi constante.

Em 1971, o bispo recém nomeado da Prelazia de São Félix do Araguaia, no Mato Grosso, dom Pedro Casaldáliga, um dos fundadores da CPT, foi o primeiro a denunciar oficialmente a existência de trabalho escravo no país, no século XX. A sua Carta Pastoral, intitulada “Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social”, trouxe à tona a realidade enfrentada por peões no nordeste do estado mato-grossense. A iniciativa lhe valeu críticas até mesmo de

setores da própria igreja católica, além de ameaças por parte daqueles que se sentiam prejudicados em seus interesses (MORAES, 2007).

Os primeiros casos intrigavam os agentes da CPT, que faziam os registros dos depoimentos dos peões fugidos, mas ficavam perdidos, sem saber como classificar essa situação. Aos poucos, a Pastoral acabou inclinando-se a chamar de escravo tal tipo de trabalho. Ainda tinham restrições ao termo, por ele estar muito relacionado, na memória das pessoas, à escravidão legal.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) – criada em 1919, como parte do Tratado de Versalhes, ao fim da Primeira Guerra Mundial, e que desempenhou papel fundamental durante boa parte do século XX, na definição de legislações trabalhistas e políticas sociais, além de econômicas – a escravidão seria o estado ou condição de se exercitar atributos do direito de propriedade sobre um indivíduo. Vários tratados internacionais foram ratificados na tentativa de acabar com essa modalidade de escravidão. O direito internacional, também, baseia-se em alguns elementos principais para qualificar a escravidão na contemporaneidade, entre eles a ausência de consentimento ou falta de vontade, e ameaça de represália para manter a pessoa em situação de trabalho forçado.

A comunidade internacional condenou a escravidão, em suas mais diversas manifestações, através de convenções e tratados. Destacam-se a Convenção de 1926, lançada pela Sociedade das Nações, a respeito do tema. Em 1930 a OIT, da mesma forma, estabeleceu a Convenção número 29 sobre trabalho forçado e em 1957 a Convenção número 105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado. A Convenção 107, do mesmo ano, incluiu em tais disposições sobre o trabalho forçado, as populações indígenas e tribais. A mesma foi revista em 1989, o que gerou a Convenção 169, intitulada Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais. A Organização das Nações Unidas (ONU), também, condenou essa prática através da Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, e quando criou um grupo de trabalho, no Conselho Econômico e Social, em 1975, para examinar as formas contemporâneas de escravidão (ALEXIM, 1999).

A Convenção 169 é fruto de mudanças na Convenção 107, referente aos povos indígenas. Mudanças essas reivindicadas pelos próprios indígenas, indigenistas e organizações sociais que, nos anos 1970, avaliaram a

Convenção como detentora de uma visão integracionista, em que defendia que as decisões sobre o desenvolvimento dos povos indígenas competiam aos governos locais, e não às próprias comunidades. Dessa forma, na 76ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra (Suíça), no ano de 1989, surgiu a Convenção 169, sob o título de Convenção sobre os povos indígenas e tribais nos países independentes. Essa Convenção, portanto, passa a reconhecer o desejo desses povos de assumirem o controle de suas instituições, de sua economia, enfim, dos seus próprios modos de vida, de forma a fortalecer suas identidades, religiões e línguas. Em 1991, o ministro das relações exteriores do Brasil solicitou ao Poder Executivo a ratificação do país na Convenção 169. A partir de tal solicitação, o Executivo enviou ao Congresso Nacional o pedido para a aprovação dela, que ocorreu de forma unânime na Câmara dos Deputados, em todas as Comissões pelas quais passou. Em 1993 foi aprovada pelo plenário do Congresso e seguiu para o Senado Federal, onde a discussão sobre o tema não se deu de forma tranquila.

Políticos com o discurso de que o país precisava ter cuidado para não abalar sua soberania territorial, criaram discordâncias em relação a artigos da Convenção referentes a direitos de posse ou propriedade sobre os territórios ocupados tradicionalmente por esses povos. Para alguns senadores tais artigos eram contrários à Constituição Federal, que reconhecia aos povos tradicionais apenas o direito de posse, e não de propriedade, sobre esses territórios. Além disso, para eles havia o entendimento, também, de que a Convenção atingia o direito de propriedade em relação ao subsolo dessas áreas, dando aos povos que as ocupam plenos direitos sobre os recursos naturais nelas existentes. Essas e outras discordâncias fizeram com que a ratificação da Convenção por parte do Brasil se arrastasse por alguns anos. Finalmente em 2002 o Brasil ratificou a Convenção, através do Decreto Legislativo número 143, em vigor desde 2003¹⁴.

Entre os anos 1970 e 1990, o governo brasileiro mostrava-se quase que omissivo em relação à situação de escravidão no campo brasileiro. Em 1985, Nelson Ribeiro, do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), nomeou o antropólogo Alfredo Wagner Berno Almeida para a

¹⁴ Maiores informações no histórico sobre a Convenção 169, produzido pelo Instituto Socioambiental (ISA), em http://www.socioambiental.org/inst/esp/consulta_previa/?q=convencao-169-da-oit-no-brasil. Acessado em 03/02/2014, às 10h30.

Coordenadoria de Conflitos Agrários. Almeida acolheu denúncias, principalmente da CPT e do movimento sindical, organizou dados e publicou um relatório sobre o tema trabalho escravo, em 1986. Em 1988, Almeida publicou na Revista *Humanidades*, editada pela Universidade Nacional de Brasília (UNB), artigo sobre as análises desse relatório, sob o título “O trabalho como instrumento de escravidão”¹⁵. O estado, através do MIRAD, assumia, portanto, o status de uma nova categoria, a escravidão, até então levantada, principalmente, por agentes sociais e organizações internacionais. As pressões vindas principalmente da CPT levaram, segundo Figueira, em julho de 1986, os ministros do MIRAD e do Trabalho a assinarem com a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e com a CONTAG um Protocolo de Intenções para somar esforços nos estados do Pará, Maranhão e Goiás de forma a coibir a violação de direitos sociais e trabalhistas de trabalhadores rurais. Em agosto do mesmo ano, esse mesmo grupo assinou um “*Termo de Compromisso*” para erradicar o trabalho escravo. Tal iniciativa se deu de forma articulada com o Ministério da Justiça, e com o apoio da Polícia Federal, dos governos estaduais e de suas forças policiais. Entretanto, conforme Figueira, dois anos depois, Alfredo Wagner, já fora do MIRAD, reconheceu que tais ações não obtiveram o resultado esperado (FIGUEIRA, 2010: 85).

Uma ação mais efetiva por parte do Estado somente se deu depois do caso do trabalhador José Pereira Ferreira, e por pressão de órgãos internacionais. Ao tentar fugir da fazenda Espírito Santo, em Sapucaia, sul do Pará, no ano de 1989, o trabalhador, surpreendido por pistoleiros da fazenda, foi baleado e viu seu companheiro de fuga, conhecido como “Paraná”, ser morto. José teve que se fingir de morto para conseguir fugir e denunciar à Polícia Federal o que aconteceu, e que outros 60 trabalhadores eram mantidos como escravos na fazenda.

Diante dessa situação e da aparente lentidão do Estado, a CPT, bem como organizações não governamentais como o Cejil (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) e a ONG internacional de direitos humanos, Human Rights Watch, entregaram denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados da América (OEA), em 1994. Até esse momento, ainda não se tinha uma definição e delimitação que tipificasse o que seria o trabalho

¹⁵ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **O trabalho como instrumento de escravidão**. In: *Humanidades*. Brasília: UNB, ano V, n. 17, 1988.

escravo e o que o caracterizaria. Em alguns momentos chegou-se a utilizar o termo “escravidão branca”, para diferenciá-la da escravidão legal e pelo fato dessa nova escravidão, segundo alguns analistas, ter características diferentes, como questão racial variada – faremos uma análise mais aprofundada sobre a questão racial no próximo capítulo. Havia, ainda, apenas a primeira redação do artigo 149 do Código Penal, que se limitava a considerar crime “reduzir alguém à condição análoga à de escravo”.

Nas palavras de EsterCI:

Determinadas relações de exploração são de tal modo ultrajantes que escravidão passou a denunciar a desigualdade no limite da desumanização, espécie de metáfora do inaceitável, expressão de um sentimento de indignação que, afortunadamente, sob esta forma afeta segmentos mais amplos do que os obviamente envolvidos na luta pelos direitos (ESTERCI, 2008: 31).

Em “metáfora do inaceitável” está presente, portanto, um sentimento tal de indignação e repulsa que torna inominável a ação de desumanização através da escravização. Usar a denominação trabalho escravo ainda se mostra dificultoso e carregado de significados múltiplos. Que o leitor lembre de todo o aprendizado que passou em relação à escravidão. O próprio trabalho educacional é feito de forma a produzir o asco em torno do tema, deixando claro ensinar-lhe por ser necessário visibilizar a história, porém ela é repassada para ser esquecida, e não lembrada. Para EsterCI, o termo escravidão tem ainda um poder simbólico de reduzir as pessoas a coisas e objetos de troca, bem como transformá-las em mercadoria, algo que não é de fácil assimilação por boa parte da sociedade (ESTERCI, 2008: 32). Agora imagine um momento histórico da atualidade que nos contempla, em que somos interpelados a retomar tal imagem, pois assim é necessário. Não é fácil retomar o tema, e tampouco visualizá-lo. O conflito é visível nos autores que aqui analisamos e em minha própria tarefa de escrita.

Retomo aqui, mais uma vez, a conversa com o professor Vitale Joanoni, na qual esse me relatou um depoimento com o qual teve contato, de um trabalhador que, enquanto escravizado, foi obrigado a comer juntamente com os cachorros. Segundo o professor, tal trabalhador havia reclamado da comida, e sua insatisfação chegou ao ouvido dos seguranças da fazenda. Após isso, durante o momento de refeição dos trabalhadores, um dos seguranças chamou o trabalhador

e o mandou entrar no canil, onde despejou no chão a comida para os cachorros e o obrigou a comer junto com os animais. Entre o asco e vômitos constantes, o trabalhador foi obrigado a comer para, como disse o segurança, nunca mais reclamar da comida que recebia. Histórias como essa, conforme destacou Joanoni, não são raras em depoimentos de trabalhadores resgatados da escravidão.

Até o início dos anos 1990 não houve fiscalização das Delegacias Regionais do Trabalho (DRT's), tampouco inquéritos policiais. Os poucos relatórios de fiscalização elaborados pelas delegacias, foram considerados superficiais pelos peões, pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's) e pela CPT. No geral desconsideravam o crime, apesar das evidências que encontravam, como dívidas nas cantinas ou barracões, homens armados cerceando os trabalhadores, tentativas de fuga e etc.

Entre os anos de 1992 e 1994, a imprensa brasileira passou a repercutir a discussão entre autoridades governamentais e organizações não-governamentais, acerca da existência de trabalho forçado ou trabalho escravo. Inicialmente, as autoridades rejeitavam a caracterização de situações diversas enquanto escravidão, entretanto, a pressão internacional forçou-os a admitir sua existência. A CPT Nacional, em 1994, voltou a discutir o conceito de trabalho escravo, já que havia desentendimentos nas avaliações dos conflitos entre a Pastoral, as polícias federal e estadual, e a Procuradoria Geral do Trabalho. O termo trabalho escravo pode ter sido mais ou menos usado, de acordo com o momento político (CASTILHO, 1999 e FIGUEIRA, 1999b).

O primeiro presidente a admitir a existência de trabalho escravo no Brasil, em pronunciamento, foi o presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Durante seu programa semanal de rádio, o então presidente declarou, enfim, que apesar da lei Áurea, ainda havia escravos no país. Dessa forma, o Brasil foi uma das primeiras nações no mundo a reconhecer oficialmente a existência da escravidão contemporânea. Em junho desse mesmo ano foi editado o decreto 1538, criando estruturas governamentais de combate a esse crime, como o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e o Grupo Móvel de Fiscalização, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)¹⁶ (FIGUEIRA, 1999b).

¹⁶ Em http://reporterbrasil.org.br/documentos/relatorio_oit2.pdf. Acessado em 05/06/2013, às 14h10.

Em 1997 a CPT criou a Campanha da CPT de Combate ao Trabalho Escravo, “De olho aberto para não virar escravo”, que teve início, assim como a ação da Pastoral, na região Norte do país, por virem de lá as primeiras denúncias de escravidão. No mesmo ano foi criado em Açailândia, Maranhão, o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos (CDVDH), que logo se somou à Campanha da CPT, atuando na defesa dos direitos dos trabalhadores. Tanto a CPT, quanto o CDVDH recebem, muitas vezes, as denúncias de trabalhadores que fogem da situação de escravidão. Dessa forma, o trabalhador fica protegido na sede de ambas as organizações até a chegada da equipe de fiscalização. Junto com a polícia, o trabalhador participa da diligência até a fazenda de onde fugiu, para indicar o local aos fiscais.

A CPT passou a caracterizar enquanto trabalho escravo, aquela situação em que o trabalhador é sujeito física ou psicologicamente, principalmente através de dívida crescente e impagável, iniciada quando o “gato” ou o empreiteiro assume gastos do trabalhador na pensão ou em seu local de origem, e deixa um adiantamento para sua família. Tal dívida é acrescida dos gastos com a viagem até o local de trabalho, transporte e alimentação, e dos que serão feitos no barracão da fazenda. Esse conceito começou a aparecer nos relatórios anuais da CPT, o *Conflitos no Campo Brasil*, na edição de 1993, divulgada em 1994 (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 1994), mesmo tendo os dados referentes a essa prática aparecido em anos anteriores do documento.

O regime de barracão mantém os mesmos princípios mencionados no capítulo anterior, ao analisar a situação de seringueiros na Amazônia, trabalhadores em Porto Rico, entre outras situações que vimos, em que os trabalhadores são obrigados a comprar produtos no barracão da própria fazenda, e, na maioria dos casos, esses produtos teriam o valor bem maior do que o real. Poderia haver, também, quebra do contrato oral em relação à remuneração e condições de trabalho. Isso se dava quando o trabalhador ao chegar ao local de trabalho percebe que a realidade do emprego diferia em muito do que foi prometido em seu local de origem. A situação seria agravada, ainda, pela presença de pistoleiros, figura similar ao capataz, de forma a cercear a livre circulação dos trabalhadores, ameaçá-los e, até mesmo, utilizar formas de violência física contra os trabalhadores (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 1996).

A categoria “trabalho escravo” usada atualmente no país, refere-se à escravidão contemporânea e difere em muitos aspectos das formas passadas de escravidão. Algumas das diferenças definidas pela própria OIT são que, no passado, referido aqui como no período de escravidão negra africana nas Américas, era uma atividade legal e possuía longa duração, passando até mesmo de geração para geração. Enquanto que, na escravidão contemporânea, a pessoa é tratada como mercadoria, o processo é de curta duração e a maioria das vítimas é migrante, e acabam ficando isolados de sua família. Entretanto, a análise de o processo de escravidão atual ter curta duração é discutível, pois existem casos recentes no país em que foram resgatados trabalhadores escravizados há dez, quinze e até vinte anos. Em maio de 2013¹⁷, um trabalhador foi resgatado de uma fazenda na cidade de Dourados (MS), após dez anos de escravização. Em 2010, outro foi resgatado próximo à cidade de Mineiros, em Goiás, após 14 anos. No ano de 2009, no Espírito Santo, mais um trabalhador foi resgatado após 20 anos de exploração em uma fazenda de gado. Em uma fazenda do Pará, em 2003, outro trabalhador foi resgatado aos 64 anos, após 19 de escravização¹⁸.

Em síntese, ao se utilizar o termo trabalho análogo à escravidão está se utilizando o termo empreendido no meio jurídico, “análogo”. Portanto, conforme definições da OIT e dos órgãos competentes do Estado brasileiro, a escravidão contemporânea pode ser nomeada dessa forma, também como trabalho análogo ao de escravo e, ainda, como trabalho escravo por dívida, ou somente trabalho escravo. Todos remetem ao mesmo sentido jurídico e social (International Labor Office, 2010).

Figueira trouxe, também, a visão do que é ser escravo para um trabalhador resgatado da escravidão no município de Barras, Piauí, no ano de 2000. Ele destaca, contudo, que o trabalhador passa a utilizar a palavra “escravo” quando percebe que assim se referem os agentes do Grupo de Fiscalização.

Escravo é uma pessoa que vai trabalhar humilhado. Chega lá: “Você tem que fazer isso. Tem que ir para ali”, “Mas eu quero ir embora”. “Não vai não. Você só vai quando acabar o serviço” e aí começa. Aí fica desse tipo: é um do lado e do outro, um puxa para um lado e um

¹⁷ <http://reporterbrasil.org.br/2013/05/dez-anos-de-escravidao-e-uma-vida-sob-trabalho-forcado/>. Acessado em 05/06/2013, às 14h30.

¹⁸ <http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2010/06/18/trabalhador-permanece-em-cativeiro-por-14-anos/>. Acessado em 05/06/2013, às 14h30.

puxa para outro. O cabra quer ir embora e ele não deixa. E aí fica trabalhando só pela comida. E quando come ainda” (trabalhador, Barras: 2000). (FIGUEIRA, 2004: 34)

Já Luis Eduardo Soares, a partir do estudo de caso de uma comunidade em Bom Jesus, no Maranhão, ao analisar a imagem que esta tem do cativo – categoria que vimos no primeiro capítulo – propôs, a meu ver, um conceito de escravidão cuidadosamente construído a partir da subjetividade das vítimas desse processo.

Cativo, em Bom Jesus, é um termo designativo de um modelo de relações sociais, uma espécie de síntese de vivências dolorosas de opressão, insegurança, injustiça, violência e exploração. Pode ser aplicado sobre uma realidade passada ou presente e não se confunde com o tempo histórico da escravidão propriamente dita. Entretanto, é justamente no período remoto da escravidão que a memória coletiva encontra a forma mais acabada do “cativo”. Ser escravo significa condensar todos os fardos da dependência absoluta, da eliminação radical de qualquer manifestação de autonomia. Segundo as representações dos camponeses maranhenses em causa, a subordinação característica da escravidão não se reduzia à esfera da produção. O poder do “senhor” estendia sobre a vida doméstica e a ordem familiar seu controle onipotente. O corpo, receptáculo e móvel da força de trabalho, abrigo da individualidade e último reduto da “liberdade” humana sob o regime burguês, também é submetido ao império dos projetos econômicos do “senhor” – enquanto personificação de sua classe. O domínio de classe se exerce insidiosamente sobre as instâncias capilares da experiência social, através de mecanismos onipresentes de intervenção e coação. O “senhor” pune o escravo, dissocia seus núcleos familiares, reprime sua vida cultural – religiosa. Em suma: nas próprias representações dos camponeses, administra a vida e a morte do escravo reificado (SOARES, 1981: 36).

Vimos até o momento tentativas variadas de conceituação de trabalho escravo na contemporaneidade, ações jurídicas que, da mesma forma, tentaram fazê-lo, e caracterizações principais levantadas por entidades sociais. Irei, contudo, considerar nesse trabalho o conceito de trabalho escravo utilizado pela CPT, similar ao trabalhado pela OIT e pela jurisprudência brasileira.

Precisamos, também, retomar as ações do governo que foram desenvolvidas a partir dos anos 2000 na tentativa de erradicar a prática da escravidão. Vimos, até o momento, algumas ações, ou melhor, reações do governo diante dessa prática, entre os anos 1970 e final dos 1990. Além disso, outras instâncias surgiram nesse processo e se somaram ao combate da prática da escravidão.

Em 2001 foi fundada a ONG Repórter Brasil, formada por jornalistas, que atuaria de forma a cobrir o tema da escravidão contemporânea e pautá-lo na mídia nacional. Em 2002 a ONG somou-se à Campanha da CPT, e tornou-se grande parceira da Pastoral. Em 2004, a Organização lançou o projeto “Escravo, nem pensar”, que promove cursos em municípios diversos e onde tem atuação, de forma a capacitar líderes populares e professores para serem agentes disseminadores da discussão acerca do trabalho escravo contemporâneo nas escolas e nas comunidades. Tal projeto discute, ainda, os direitos dos trabalhadores e, de forma lúdica, trabalha com as crianças jogos em que são explicadas as condições que transformam um trabalhador em escravo.

Em 2003, o Estado assumiu compromissos em relação a condições trabalhistas e criou a CONATRAE (Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo). A escravidão tornou-se, dessa forma, uma categoria política e parte de um campo de luta, utilizada para definir a exploração e o empreendimento de um processo de desigualdade entre os homens. A partir da categorização de “trabalho escravo”, o trabalho forçado e a exploração da mão de obra laboral se tornam crime perante a legislação brasileira, e passam a ser combatidos e fiscalizados com mais veemência. Foi nesse ano também, conforme vimos, que o artigo 149 do Código Penal ganha outros elementos para qualificar essa prática (International Labor Office, 2010).

No início desse mesmo ano foi lançado, pelo governo federal, o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, que reunia 76 medidas de combate a essa prática. Entre elas estava a aprovação da PEC do Trabalho Escravo. Um segundo Plano foi lançado em 2008. A PEC, ou Proposta de Emenda Constitucional, prevê o confisco das terras em que for flagrado o uso de mão de obra escrava. Essa seria uma ferramenta importante no caminho para a erradicação da escravidão contemporânea. Contudo, a PEC ainda enfrenta diversas dificuldades para ser aprovada. A matéria foi proposta inicialmente em 1995 na Câmara dos Deputados. Em 1999 foi proposta ao Senado Federal sob o número 57/1999. Dois anos depois ela foi aprovada, em 2001, quando recebeu o número 438/2001, e voltou para a Câmara, onde ficou parada até 2004. Nesse ano, devido ao episódio que ficou conhecido como chacina de Unaí, houve uma comoção nacional e a proposta foi votada em primeiro turno. A PEC ficou parada por oito anos na Câmara,

onde entrou em pauta algumas vezes, sem ser votada. Em maio de 2012, ela foi votada e aprovada, com algumas mudanças. Dessa forma ela retornou ao Senado onde voltou a ser chamada de 57A/1999.

Em outubro de 2013, ganha força, novamente, a esperança pela aprovação da matéria em primeiro turno no Senado. Entretanto, a bancada ruralista, contrária a sua aprovação, volta a questionar a existência de trabalho escravo no Brasil e o conceito desta prática presente no Código Penal, no artigo 149. Com isso os senadores passam a exigir a reformulação de tal conceito, de forma a retirar elementos como jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho de suas qualificantes. Isso poderia ser entendido como um retrocesso, já que passaria, portanto, a ser considerado trabalho escravo apenas casos em que trabalhadores estivessem presos, de forma similar à escravidão legal, a grilhões. Com isso, o senador Romero Jucá (PMDB – RR) redigiu o termo do Projeto de Lei do Senado (PLS) 432, que regularia a PEC 57A, quando da sua aprovação. A redação do PLS prevê essa reformulação do entendimento do trabalho escravo, como está no Código Penal. Entidades sociais e auditores fiscais do trabalho, intelectuais e demais personalidades sociais e políticas passaram a fazer uma Campanha contra a aprovação do PLS. As discussões sobre o tema permanecem.

Citei aqui a Chacina de Unaí. Esse episódio marcou a luta contra a escravidão contemporânea no Brasil. Em 28 de janeiro de 2004, três auditores Fiscais do MTE e um motorista, que investigavam denúncias de trabalho escravo numa fazenda no município de Unaí, Minas Gerais, foram assassinados. Nove pessoas foram acusadas pelo crime. Três réus foram julgados e condenados em agosto de 2013, pela Justiça Federal de Belo Horizonte. Os demais seriam julgados no mês seguinte, mas foi feito um pedido de transferência do júri para Unaí. Tal pedido começou a ser analisado pelos ministros do Superior Tribunal Federal (STF), em outubro, mas a sessão foi interrompida, pois o ministro Dias Toffoli pediu vista, e não há previsão para o retorno do julgamento. O dia 28 de janeiro foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, em homenagem aos que foram mortos em Unaí. Assim como o 17 de abril, que passou a ser o Dia Internacional de Luta Camponesa, o dia 28 de janeiro também pode ser considerado, conforme Turner (2008), como um evento evocativo, em que é invocado o passado consciente enquanto símbolo para discutir uma situação atual. Nessas datas rememoram-se as

lutas travadas e torna-se a realizar eventos que invocam a memória do que aconteceu.

Outra ação do governo na tentativa de combater a escravidão foi a criação da lista suja do trabalho escravo. A criação do cadastro foi proposta ao final de 2002, ainda governo de Fernando Henrique Cardoso, por Cláudio Secchin, auditor fiscal do Trabalho desde 1996 e, atualmente, corregedor do Ministério do Trabalho e Emprego. A lista tem por objetivo impedir que o empresário que use mão de obra escrava seja beneficiário de políticas de investimento e incentivos do Estado. Além de informar ao consumidor, mediante consulta à lista, os produtos feitos por um trabalhador que foi escravizado. Secchin me explicou, em entrevista, qual foi o contexto de criação da lista, e como ele analisa a efetividade de sua aplicação no combate ao trabalho escravo.

Entrevistadora: Como surgiu a ideia de criar uma “lista suja” de pessoas/empresas que usaram mão de obra escrava? Qual foi o contexto dessa criação?

Cláudio Secchin: Em diversas incursões fiscais em propriedades rurais nas regiões norte e centro – oeste (mais especificamente o estado do Mato Grosso), percebemos as inúmeras placas veiculando propaganda de que as atividades daquelas fazendas eram financiadas pelo Governo Federal (fundos constitucionais) e Bancos (principalmente BASA) [Banco da Amazônia]. Percebemos então que as esferas dos governos federal e estadual incentivavam o incremento da pecuária de corte, principalmente, incentivando também o desmatamento e, logo, o emprego dos trabalhadores locais e de outras unidades da federação. Após consultar os relatórios advindos das fiscalizações, elaborados pelos Coordenadores de Fiscalização Móvel, percebi que nós financiávamos o trabalho escravo, não em todas as propriedades rurais, mas tão somente naquelas em que havia o incentivo financeiro. Foi então que tive a ideia de criar um cadastro de empresas que recebiam esses incentivos financeiros. Mas como colocar isso em prática? Fizemos uma sequência de reuniões do antigo GERTRAF (Grupo Executivo de Repreensão ao Trabalho Forçado – contando com representantes que, basicamente, integram hoje a CONATRAE) que era coordenado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, onde foquei todas essas três reuniões somente na questão dos financiamentos bancários e públicos para as propriedades beneficiadas. Destas reuniões, após ter sido feito um apanhado legislativo que fundamentara a concessão de ditos recursos, e um apanhado também de autoridades e órgãos afetos ao assunto, decidiu-se convocar tais autoridades, especificamente o Ministério da Integração Nacional, que era o responsável legalmente pela concessão dos recursos de desenvolvimentos regionais, para a adoção de medidas preventivas e repreensivas a estabelecimentos que fossem flagrados utilizando mão de obra escrava, a partir da

fiscalização do MTE. Tais medidas consistiram em recomendações a estabelecimentos bancários para a não concessão dos recursos, e ao próprio Governo Federal, tudo incluso em uma Portaria assinada pelo Ministro da Integração Nacional. Da parte do Ministério do Trabalho e Emprego, foi criada a lista, ainda no ano final do Governo de Fernando Henrique Cardoso (dezembro de 2002 – assim como a inserção no seguro desemprego do trabalhador resgatado) – inicialmente denominado de “Cadastro de empregadores praticantes de mão de obra escrava”. Posteriormente, tendo sido editada no primeiro ano do Governo Lula, pela então Secretária de Inspeção do Trabalho, Ruth Beatriz Villela, através de portaria, disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego. A lista é atualizada semestralmente, sempre após o trânsito em julgado das decisões de confirmação dos autos de infração lavrados pela fiscalização do trabalho.

Entrevistadora: O que você acha que alterou na conjuntura trabalhista após a criação da lista?

Cláudio Secchin: Essa lista contribui para um esclarecimento maior acerca do assunto do trabalho escravo contemporâneo, na medida em que sugere restrições de crédito e de alteração contratual de natureza, por parte de entidades que promovem financiamentos e incentivos financeiros para aquelas pessoas físicas ou jurídicas que praticaram a escravidão. Reforça a necessidade de todos os empresários de fazer valer os direitos trabalhistas, seja no meio urbano ou rural, principalmente quanto à questão da segurança e saúde dos empregados, o que pode contribuir ainda para a redução dos acidentes de trabalho e melhor qualidade do ambiente de trabalho, o que promove também uma produtividade maior do trabalhador. Antes de quaisquer investimento na área agrária e ambiental, inicialmente, para que uma empresa seja beneficiada, o concedente consulta a dita lista, afim de verificar se há pendências no assunto.

Entrevistadora: Como você analisa a efetividade da lista?

Cláudio Secchin: Ela tem um efeito prático moral, pois ninguém quer ver seu nome em um cadastro restritivo de concessões financeiras e de créditos. Apesar de a lista não ser taxativa proibitiva, é uma referência de que aquelas pessoas estão praticando um crime, que é o previsto no artigo 149 do Código Penal e, portanto, não devem receber incentivos até sua situação esteja regularizada perante a lei.

O trabalho escravo é consequência, também, de uma rede criminosa maior, conhecida como rede do tráfico de pessoas. Esse tipo de tráfico alicia pessoas em volta do mundo para diferentes fins, seja para tornarem-se escravos sexuais, retirada e comercialização de órgãos e, também, para atuar em determinadas frentes de trabalho. A definição aceita internacionalmente para tráfico de pessoas faz parte do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Repressão e Punição do Tráfico de

Pessoas, especialmente mulheres e crianças¹⁹. O Protocolo, conhecido como Protocolo de Palermo, foi ratificado pelo Brasil em 2004. Nele, tráfico de pessoas é definido como:

(...) o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força e outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamento ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão, ou a remoção de órgãos... (COSTA, 2008: 181).

O processo de conceituação do trabalho escravo na contemporaneidade viu-se atrelado ao entendimento por parte do governo dessa modalidade de opressão e dominação no campo. Dessa forma, as discussões e debates sobre o conceito da escravidão contemporânea caminharam junto a ações de órgãos governamentais, que tentavam entender o crime e o desrespeito à dignidade humana estabelecido em relações trabalhistas.

Às vezes mais presente, ora mais ausente, o Estado e organismos sociais destrincharam essa prática, de forma a conceituá-la, para daí criar ações específicas e leis adequadas que atuassem para combater esse crime. Nesse processo foi possível, também, identificar os personagens concretamente atuantes nessa rede de aliciamento, que visa o uso de mão de obra escrava em suas empreitadas. Agentes de intervenção e opressão mostraram-se importantes na manutenção dessa prática no campo.

Esses agentes, à serviço dos fazendeiros e empresas, seriam o gato, responsável pelo aliciamento dos trabalhadores, e o segurança – jagunço, capataz, pistoleiro, enfim, nomes diversos, como vimos, são dados a essa figura, mas irei usar, aqui, o de segurança – e merecem ser mais bem detalhados, pois são figuras centrais nessa rede da escravidão.

Vejamos, portanto, quem são esses personagens e como eles são vistos pelos próprios trabalhadores.

¹⁹ Em *Tráfico de Pessoas na Imprensa Brasileira*, da ONG Repórter Brasil. <http://reporterbrasil.org.br/traficodepessoas/traficodepessoas.pdf>. Acessado em 25 de junho de 2014, às 16h00.

II.I – O “gato” e o pistoleiro: a visão dos trabalhadores sobre esses personagens

A figura do “gato” é central dentro do processo de escravização contemporânea. Os trabalhadores são recrutados e aliciados por um empregado dos fazendeiros, ainda em suas cidades, chamado “gato”. Este os convida para trabalhar em regiões distantes do seu local de origem, com promessas enganadoras de emprego e salário, normalmente a um preço acordado previamente. O “gato” é um personagem chave da rede aviltante do trabalho escravo. Há muitos casos em que o “gato” é funcionário de grandes empresas para as quais busca trabalhadores em outros estados. Com isso, esse personagem fica responsável, também, por acompanhar o trabalho destes quando chegam às empresas, os alojamentos onde passam a viver e acompanhar a questão da comida e reivindicações dos trabalhadores (International Labor Office, 2010).

Ao relatar o contexto em que se desenvolve o ciclo do trabalho escravo, Figueira (1999a) analisou, também, a figura do pistoleiro, ou segurança, e de como os trabalhadores que fugiam, contavam que só obtinha algum sucesso nessas fazendas, aqueles que se sujeitavam a serem contratados como tal. Eram, em sua maioria, trabalhadores rurais, com ou sem terras, corajosos, e que recebiam salário para cometer crimes para os patrões. Entretanto, tudo, sempre, com uma imagem de legalidade. Como se fossem funcionários iguais a tantos outros. O próprio peão poderia ascender, tornando-se homem de confiança do “gato”, agindo como seu fiscal. Ou poderia, até mesmo, se tornar um “gato” também. Esses trabalhadores cooptados, por vezes eram chamados pelos outros trabalhadores de “simpatizantes” ou de “protegidos”. Com a ascensão adquirida nessa relação hierárquica mantida no contexto da escravidão, os “protegidos” reproduziam as formas de violência que anteriormente sofreram (ESTERCI, 1999).

Muitos “gatos” foram eles próprios trabalhadores na cultura para a qual trazem outros trabalhadores. Seja no corte da cana, no desmatamento ou produção de carvão. Na visita à Centroálcool, em Inhumas, conheci o “gato” responsável por trazer os cortadores de cana do Nordeste. Pernambucano, ele mesmo disse ter sido cortador de cana. É uma figura respeitada entre os trabalhadores, e a qual eles se dirigem quando querem fazer pedidos ou consultas

sobre o trabalho e a empresa. Podemos vê-lo na figura abaixo conversando com um trabalhador.



FIGURA 1 – Cortador de cana (à direita) no canavial da empresa Centroálcool, em Inhumas (GO) conversa com o “gato” (à esquerda, de calça jeans), que também já foi cortador de cana (Foto: Cristiane Passos).

O gato é consciente do poder que exerce sobre os trabalhadores, e de como estes enxergam na figura do gato uma possibilidade de ascensão, já que, como foi dito, em muitos casos o gato foi ele mesmo um trabalhador como os outros. Além disso, o discurso do gato é de que eles fazem o que está a seu alcance para melhorar a vida do trabalhador, visto que ele se enxerga nele, quando no passado exercia a mesma atividade. Esse foi, por exemplo, o discurso do gato de Inhumas, que está na foto. É possível, inclusive, ver sua posição ativa diante da solicitação do trabalhador, que a faz sem olhar diretamente para o gato. O que poderia ser um sinal de respeito ou mesmo um sinal de medo.

O senhor Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), assim falou sobre a figura do “gato” quando foi escravizado no trabalho de “sementeira de capim”, em Goiás, em 1988.

Entrevistadora: E quando o senhor veio trabalhar no estado de Goiás

em 1988, foi um gato que trouxe vocês?

Sr. Cláudio: Foi, foi um gato, ele chamava Tonho Veio, chamavam ele assim né, eu conheci ele assim, se tem outro nome não sei... aquele tempo era mais clandestino né... ele era gato, mas não era um gato assim de explorar o peão, sabe? As vezes eles discutia com o fazendeiro para o bem do trabalhador. Eu cheguei a presenciar algumas discussões dele com o fazendeiro, a bem nosso sabe? Discutia preço para passar para nós... depois disso, eu ainda vim para a cana em Rio Verde também, vim em Rio Verde mais uma vez... em Minas, em Uberlândia, eu trabalhei mais 90 dias (*Sr. Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), migrante e cortador de cana em Goiás*).

Jairo, 28 anos, de Serra Dourada (BA), migrante e cortador de cana, também falou sobre a ação do gato na sua vinda para cortar cana no estado de Goiás.

Entrevistadora: E quando vocês vêm trabalhar aqui em Goiás, é o sindicato que arranja o trabalho para vocês ou tem um gato lá?

Jairo: É o gato que vai buscar a gente. O sindicato não resolve isso para nós não. O gato passa tipo em fevereiro ou março... aí ele recolhe os documentos pessoais da gente... deixa um papel escrito com o telefone dele... aí ele marca aquele dia, com os nossos documentos, e diz: “tal dia vamos fazer os exames para marcar a viagem”. E lá para 5 ou 10 de abril... quando demora um pouco ele liga, “olha, não deu para ir no dia 5, mas vamos no dia 10”. Aí a gente já fica sabendo e naquele dia fica esperando (*Jairo, de 28 anos, de Serra Dourada (BA), migrante e cortador de cana em Goiás*).

Após esse detalhamento, continuemos a analisar os elementos que marcam o processo de escravização. Buscamos até o momento compreender as diversas discussões em torno do tema trabalho escravo.

Sejam elas acadêmicas, jurídicas ou conceituais. E as múltiplas ações que têm sido desenvolvidas em vista da erradicação do trabalho escravo, tanto por parte do governo federal quando de organizações sociais e instituições internacionais.

Entremos, agora, em análises dos trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo. Como destacamos, são esses, em sua maioria, migrantes.

Vejamos, portanto, o que motiva esses trabalhadores a migrarem todos os anos, o que eles buscam e como se dá esse processo de migração.

II.II - A MIGRAÇÃO ENQUANTO NECESSIDADE E COMO BUSCA DE AVENTURA

Para entender melhor o que impulsiona a saída de trabalhadores em busca de atividades sazonais, pelos mais variados motivos, é preciso retornar à ideia de tradição camponesa e da emergência da campesinidade, e analisar uma forte característica dessa categoria, que é a itinerância.

A experiência do trabalhador rural no Brasil em que mais se pode destacar e identificar um processo de continuidade permanente é a itinerância. Podemos identificar como trabalhador rural itinerante, aquele que se desloca entre municípios ou estados para vender sua força de trabalho. Entre os fatores que causariam esse processo, destacam-se o desequilíbrio de ofertas de trabalho entre os estados brasileiros, as diferenças regionais de remuneração nos períodos de plantio e colheita, e a prática dos “gatos” (PESSOA, 2009).

Para Carleial, a migração segue uma prática social já institucionalizada, e sob a orientação de certos valores, modelos e expectativas. Ela seria, também, conforme a autora, forçada, quando aparece como única possibilidade de solução para problemas individuais ou do grupo, sociais ou econômicos. Essa ideia seria, portanto, repassada através da tradição e da educação familiar. Dessa forma, a cultura de migração reforçaria a aceitação dessa necessidade de emigrar, como resposta aos anseios de conhecer e viver um modo de vida urbano e consumista (CARLEIAL, 2002: 182).

O transpassar de uma fronteira espacial entre os Estados, é associado ao transpassar de uma fronteira social em busca da ideia ainda vigente de novos campos onde oportunidades seriam facilmente encontradas. Esse ideal também faz com que uma leva de pessoas continue migrando em busca de uma vida melhor, um lugar onde seriam menos “castigados” pela vida. Aparentemente entre os camponeses e camponesas, essa prática se mostra ainda mais forte. Essa categoria social no Brasil valoriza sua autonomia em mudar as suas condições de vida, sem ficar esperando que o Estado seja o salvador de suas agruras (WOORTMANN, 1990).

Além disso, o sentimento desbravador de muitos jovens em “conquistar” o mundo e construir o seu futuro, impulsionam a saída em busca dos trabalhos sazonais. Tal ideia de “conquista” está presente nos depoimentos dos

trabalhadores, que contam que um desejo de conhecer o mundo, de buscar sua sobrevivência sozinhos, longe da família, muitas vezes os motivam a migrar.

Há também, conforme já citado anteriormente, a questão da busca por aventura, principalmente entre os jovens do meio rural, o que revelaria indícios da afirmação do individualismo e do desejo de buscar novos horizontes para suas vidas. Muitos, inclusive, almejam alcançar os grandes centros urbanos, atrás do fetiche imputado sobre a urbanização e o mundo globalizado. Dessa forma, “a busca pela terra ou a procura por um salário são ideais almejados e interrompidos pela escravidão contemporânea” (COSTA, 2008: 9).

Silva (2010) denota ao trabalhador migrante a ideia de excluído, de clandestino no próprio país, visto como mercadoria barata. A situação seria agravada, ainda, pelo fato de que esses são trabalhadores cujos direitos trabalhistas sempre foram frágeis. E, dessa forma, se caracterizam por pertencerem ao campo dos excluídos da cidadania, mesmo quando empregados. “Quando partem, nutrem a esperança de melhores dias... o regresso forçado imprime-lhes a miséria da alma, amplia o estado de alienação em que vivem, estampando em sua face uma única certeza, a de sobrantes” (SILVA, 2010: 53). A violência e o preconceito praticados contra esses trabalhadores demonstram que, para os “senhores” não há humanidade nesses homens subalternizados (FIGUEIRA, 1999a e ESTERCI, 1999).

Vários autores analisaram o migrante no contexto de sua migração. Ora, ele não atravessa apenas fronteiras geográficas, laços de afetividade e confiança são rompidos, e o receio do “novo” que virá irá acompanhá-lo. Essa migração traz, ainda, implicações sociais, econômicas e políticas. Sayad estudou a migração de argelinos para a França, e a situação dos filhos destes nascidos na França. Mesmo que dentro de um contexto de “natural” daquele país, já que lá nasceram, esses filhos de migrantes seriam, segundo Sayad, expulsáveis. Já Norbert Elias e John Scotson cunharam o conceito de “outsiders”, ao analisarem uma pequena cidade onde identificaram dois grupos, um de moradores antigos e o outro de duas ou três gerações estabelecidas no local. Eles perceberam que o primeiro grupo considerava-se imensamente superior ao segundo grupo e, até certo ponto, o primeiro conseguiu que o segundo assimilasse essa ideia. O próprio Bourdieu, na introdução do livro de Sayad, escreveu sobre os “deslocados”, que

seriam os privados de um lugar apropriado no espaço social (SAYAD, NORBERT ELIAS e JOHN SCOTSON *apud* FIGUEIRA, 2004: 31: 51).

Não é difícil perceber essa realidade quando estamos juntos a migrantes. Durante minha ida ao canavial, ao abordar um grupo de cortadores de cana, em que apenas um deles era nascido no estado, enquanto os demais ou eram migrantes ou eram migrantes que hoje vivem no estado, este cortador de cana goiano destacava, a todo o momento, que a situação para eles deveria ser melhor do que para os demais. Ou seja, sentia-se desprivilegiado, em algumas situações, em relação aos migrantes, quando os direitos eram iguais. Acreditava piamente que deveriam ser beneficiado por ser de origem goiana. Vejamos na Figura 2 esse grupo de trabalhadores e a sua origem:



FIGURA 2 – A origem de alguns cortadores de cana (Foto: Cristiane Passos).

É possível visualizar na imagem como o trabalhador, mesmo quando acometido da necessidade de relatar as dificuldades que enfrenta, não nos encara enquanto o faz. Tentei ao máximo fazer o registro da fotografia de forma que eles não percebessem, enquanto conversávamos, justamente para ver como se portariam com a câmera. Portanto, posso dizer que o fato de não nos encararem enquanto conversavam não se remeteria a algum constrangimento diante da câmera

fotográfica, mas a um constrangimento diante da própria situação enfrentada em seu cotidiano.

Jairo, em um dos poucos momentos em que consegui obter informações dele, me contou como as pessoas da cidade de Inhumas (GO) avaliavam a presença dos trabalhadores migrantes no lugar.

Entrevistadora: E a relação com o pessoal da cidade é tranquila?

Jairo: Aqui o pessoal da cidade é tranquilo, não mexe muito com o pessoal de fora, que vem a trabalho. O pessoal já conhece a gente, só em ver já sabe que somos de fora... às vezes a gente sai na rua e já chegam e perguntam de onde é... se a gente também quer ir a algum lugar e fica perguntando como chegar, eles já sabem que é de fora, né?! E também tem a época certa que chega o pessoal de fora, e o povo da cidade já sabe. Quando chega são três ou quatro ônibus, às vezes oito, dez ônibus... daí, tem gente que num gosta não, mas fazer o que, né?! A empresa aí é daqui mesmo né?! Bom ou ruim, sempre tem gente que vem...

Entrevistadora: E porque você acha que tem gente que não gosta?

Jairo: Ah, isso aí é um negócio meio complicado de falar... mas geralmente acontece, o pessoal não gosta porque... tem um pouco de festa né, quando é final de semana a gente também vai, e se mistura um pouco né?! O pessoal de fora com o povo da cidade... aí eles não gostam muito. Eles têm aquela ciúmeira assim... em cima das mulheres... só que a gente não tem culpa, porque não vem com a intenção, mas geralmente a gente conhece algumas mulheres aí e elas falam isso, que os homens não gostam dos que vem de fora porque dá em cima das mulheres... acham que a gente vem com intenção de pegar as mulheres deles, mas num é não.

Entrevistadora: Mas teve gente que já fez isso, né?!

Jairo: Dizendo elas que quando o pessoal de fora vai embora, os que vieram de Pernambuco, da Bahia e tudo, eles soltam foguete... porque fica mulher sobrando! Mas é bom quando vem muito gente de fora para cá... assim igual a gente vem, eu acho que eles deviam gostar, porque dá mais renda para eles né?! Vai render benefícios, vai sair mais mercadoria, porque a gente faz muita compra também... os comerciantes que devem gostar, mas os outros não.

Entrevistadora: Mas você já ouviu conversas de pessoas reclamando ou foi só o que as mulheres falaram para vocês?

Jairo: Não, já teve reclamação já. Já foram lá na usina reclamar da gente. Tipo assim, a gente mora nessa casa aqui, aí se não for uma pessoa educada lá dentro, os vizinhos vão lá na usina e reclamam da gente. Os vizinhos que reclamam... a maioria das vezes é porque a gente levanta muito cedo... 04h30, 05h00 já estamos todos de pé. Aqui nessa casa nunca teve reclamação não. Mas nas outras casas teve... o pessoal não respeita o direito do outro né?! Mas é também

muita gente, difícil não fazer barulho (*Jairo, 28 anos, de Serra Dourada (BA), migrante e cortador de cana em Goiás*).

Carleial analisou que a migração representa para o indivíduo a sua transformação em “estrangeiro”. Para a autora os migrantes seriam como alienígenas, porque são diferentes dos povos locais, de seus valores culturais e costumes. Sendo assim, as relações que eles estabelecerão com os locais serão baseadas em desigualdades diversas. Essa situação possibilita ao migrante construir no dia a dia uma identidade em oposição natural, de forma a ressaltar os valores de sua família, dos laços fraternos e da vizinhança que ficaram na terra natal. Como vimos no relato de Jairo, a discriminação com o migrante é recorrente e reforça a desvalorização da sua permanência no lugar em que chegou. Dessa forma, não é difícil entender o estranhamento que este sente em relação aos naturais do local (CARLEIAL, 2002).

Roberto Cardoso de Oliveira (OLIVEIRA, 1981) cunhou o conceito de “fricção interétnica” ao analisar o contato entre etnias indígenas e homens brancos, quando estes últimos empreendiam um processo de expansão territorial, o que fez desse contato uma situação conflitiva. Resguardada a amplitude da discussão desse conceito, poderíamos trazer a ideia de “fricção” para as relações estabelecidas entre migrantes e “locais”, em que um lado acha-se no direito de se sobrepor ao outro, no caso os “locais” sobre os migrantes. O “local” acha-se detentor de mais direitos do que o migrante. Poderíamos pensar, portanto, o migrante como se fossem uma “minorias étnica”, categoria essa original do conceito de Cardoso de Oliveira. Veremos, ainda, como essa minoria sofrerá uma forte segmentação nas construções hierárquicas estabelecidas no ambiente de trabalho (ALVAREZ, 2010).

Para Matos e Santos, da mesma forma, ainda existe uma ideia comum de que o migrante “pesa” de forma negativa nas economias das regiões que os recebem. Essa crença, segundo eles, pode se apoiar no grande volume dos fluxos migratórios, de tal ordem que chegaria a ultrapassar qualquer oferta pré-existente de emprego nas grandes cidades, por exemplo. Isso provocaria frustrações nos migrantes por quebrar suas expectativas (MATOS e SANTOS, 2002). Nesse caso os pesquisadores valeram-se de análises frente à situação de migração campo para cidade grande, ou cidade pequena para cidade grande. Entretanto, vimos no

depoimento de Jairo, que a resistência da população local aos migrantes ocorre também na migração campo para cidade pequena, ou mesmo cidade pequena para cidade pequena. É constante, portanto, a resistência ao que “vem de fora”. Associa-se ao migrante, muitas vezes, a depreciação do ambiente urbano, a redução da qualidade de vida, a marginalidade, entre outros problemas. Seriam eles, sempre, os responsáveis dos problemas estruturais, como se esses não devessem ser assumidos pela totalidade da população.

O não-lugar seria algo presente na vida dessas pessoas. Eles não se encaixam no local para onde foram, e quando retornam ao local de origem sentem, muitas vezes, que não pertencem mais a ele. As experiências vividas e acumuladas tornam-nos diferentes daqueles que partiram. É preciso situar-se no mundo, construir o seu lugar, independente se ele é na nova morada ou no retorno à antiga. Esterci (2008) analisou as histórias constantes de “rupturas e reconstruções das relações sociais”. As trajetórias eram e ainda são de muito movimento. De rompimento com a família progenitora, de construção da sua própria família, de reconstrução de laços com a primeira família. Veremos na história do senhor Luiz que foi na situação que, segundo ele, foi a mais difícil da sua vida, enquanto esteve no Maranhão, que conheceu a sua esposa, com quem veio para Goiás a contragosto da mãe dela. Depois de anos afastados da família dela, reconstruíram esses laços.

Quando eu fui pro Maranhão eu tava aqui [Goiás] numa fábrica. Só que quando eu fui para o Maranhão eu ainda era solteiro, foi lá que eu conheci a minha mulher. Foi a única coisa boa depois do sofrimento. Eu conheci a mulher lá e eu fiquei quatro meses lá, que foi sofrido, sofrido. Vou dizer para você, que até a comida que eu comi lá, hoje eu tenho dois cachorrinhos na minha casa que se botasse para eles, eles num comiam não. Mas a gente era obrigado, num tinha outra... e a gente tava lá e só receberia quando viesse embora. Fiquei 90 dias lá, foram 90 dias sem receber um centavo. Sem comunicação com ninguém, sem comunicação com a casa. A minha mãe quase morreu nessa época... porque falaram pra ela até que eu tinha morrido. Aí eu conheci essa mulher lá, e a gente começou a namorar e daí eu vim embora. Aí a gente se falava sempre... quando deu uns três, quatro meses que eu tinha vindo embora, eu fui para lá de novo. Aí passou uns quatro ou cinco meses, ela veio. Aí falei para ela que da próxima vez que eu fosse para lá, já era para pedir a mão dela. Aí fui pra lá, e a mãe dela não quis de jeito nenhum, ela falou pra mim “você não vai levar minha filha não”. Daí eu falei para ela que ela podia até num querer, mas se a filha dela quisesse, vinha embora comigo. E aí eu falei, e tem um negócio, daqui a 15 dias eu tô viajando de volta. Daí nós viemos, ela veio comigo, a gente morou junto 17 anos. Só morando junto e a mãe dela não falava comigo. Quando foi em 2009 nós tivemos lá e a mãe

dela me falou “olha, meu maior sonho era ver minha filha casada”, aí em 2010 nós casamos. E a velha, vou falar com você, tenho ela como uma segunda mãe que eu tenho. E ela eu gosto demais, dá 10 horas da noite ela sempre liga pra mim. Liga e a gente conversa. No ano passado [2012] ela teve aqui duas vezes (*Sr. Luiz, 41 anos, de Americano do Brasil (GO), diretor sindical e cortador de cana em Santa Bárbara de Goiás*).

O migrante é o viajante. Aquele que aprende que é mudado nos trajetos, que conhece outras coisas, que traz e leva experiências. Para Figueira, “viajar pode se tornar ocasião de estabelecer novas relações sociais, principalmente para quem vive em um mundo ‘fechado e estático’ de uma comunidade interiorana e sertaneja do Norte e Nordeste do país” (FIGUEIRA, 2004: 101). A migração, como vimos, pode ser motivada por fatores diversos, ações de povoamento de regiões pouco habitadas, como as feitas pelo governo militar, busca por aventuras, razões pessoais, ou mesmo intempéries climáticas. Vejamos entre nossos atores sociais, que fizeram migrações rural – rural, ou seja, da zona rural de um estado para a zona rural de outro estado, o que os motivaram.

Para o senhor Luiz:

(...) eu saí de Americano eu vim para Anicuns pra trabalhar numa fazenda. Só que a fazenda era assim, nela eu trabalhei até os 17 anos para acompanhar o meu pai e as coisas estavam muito difíceis, muito difíceis... a valorização muito pouca, e nessa época o que apareceu da gente ganhar um pouco mais foi a usina... aí a gente foi, eu fui e inclusive eu tentei duas vezes e não consegui, porque o corpo não adaptava naquilo. Voltei para a fazenda de novo, aí meu irmão mais novo do que eu veio, de 16 anos, e conseguiu... o que eu tirava num mês, ele tirava numa quinzena, aí eu sou homem também eu tenho que fazer, tentei e tentei... e graças a Deus hoje tenho a vida tranquila. Tenho consciência comigo, se fosse pra eu fazer o que eu fiz no passado, eu não fazia hoje. Nem pensar! Eu ia brigar de qualquer maneira, ia brigar, mas não ia aceitar... trabalhar mal preparado, trabalhar além da conta, porque muitas vezes a gente trabalhava... a gente passava hora de almoço, quantas das vezes eu fui para roça e só ia almoçar quando chegava em casa... naquela loucura de ganhar mais, ganhar mais, ganhar mais, eu não pensava em mim. Mas hoje não, hoje eu tenho minha consciência limpa, graças a Deus, eu fiz aquilo ali por falta de experiência e porque não tinha o que tem hoje (...) (*Sr. Luiz, 41 anos, de Americano do Brasil (GO), diretor sindical e cortador de cana em Santa Bárbara de Goiás*).

Para o senhor Cláudio:

Entrevistadora: E lá na região de vocês sai muita gente para trabalhar longe?

Sr. Cláudio: Sai. Lá tem... agora com esse corte de cana para cá, ninguém fica lá para trabalhar mais. Porque lá pra nós a terra é boa, porque é seco demais, chove pouco, e mesmo assim ainda produz uma coisinha. Mas não tem firma, e aí fica difícil de arrumar um serviço né? Aí o pessoal que trabalha no pesado não acha um serviço para trabalhar. Pegar um período desse que o pessoal vem trabalhar, o período de abril, aí eles começam a puxar a gente para cá... aí é o período da seca lá para nós, num tem chuva mais. Uma chuvinha pingada... aí o pessoal não vai mais plantar, não vai mais roçar pastagem. Daí, inventaram esse negócio de jogar veneno em roça, matar o mato né? Bagunçou tudo. E com isso a gente fica rodado mesmo lá. Aí é o caso de vim mesmo. De todo sair e vir para cá. Por que é o seguinte, hoje pra você viver daquela atividade que você trabalha, você vive, mas vive apertado. Você tem que ter boa administração dentro de casa, saber organizar tudo, para muito tempo, e economizar o mais que puder, porque se não passa muito apertado. Eu vou falar a verdade, eu ganho, mas é porque dá um período desse a gente fica muito parado, e eu num gosto de tá parado, eu gosto de tá movimentando com alguma coisa. E aí a rocinha lá é pequena e os meus meninos disseram que davam conta de cuidar, então eu falei, sendo assim eu vou para lá que pelo menos ganho um pacote de arroz. Qualquer coisa que a gente arruma já serve né? Mas também se tiver de passar, a gente passa... Como diz o outro, Deus dá o frio conforme a cobertura, se não fosse, tava enrolado todo mundo. Mas que a terra produz tudo que a gente necessita lá... é difícil (Sr. Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), migrante e cortador de cana em Goiás).

Já para o Jairo:

Entrevistadora: E você começou a sair pra trabalhar fora por quê?

Jairo: Aí isso aí é porque precisava comprar umas coisas, o meu pai não tinha condições pra me dar as coisas e eu queria ter né?! Aí eu saí, tive que sair.

Entrevistadora: Por conta própria?

Jairo: Foi. Faltando três meses pra interar 16 anos eu saí. Uns amigos meus, uns conhecido, tavam saindo também, aí eu saí junto.

Entrevistadora: Era pra fazer o que essa sua primeira saída?

Jairo: Chegando lá fui trabalhar numa construção, na FC. Trabalhei lá e depois fui saindo, o que aparecia eu trabalhava. Eu fui para Mineiros, aqui em Goiás... conheço aqui o Goiás mais que a Bahia. Para trabalhar... só trabalho para cá. Para cortar cana eu fui só por aqui mesmo. Na Centroálcool e na Jales Machado. Gosto daqui porque é mais perto de casa. Quando fui para o Mato Grosso, dois, três dias de viagem, num gostei não. Daqui é 8, 10 horas de viagem só pra casa (Jairo, 28 anos, de Serra Dourada (BA), migrante e cortador de cana em Goiás).

A migração tem presença constante nos relatos de trabalhadores

escravizados ou desrespeitados em seus direitos enquanto tal. Vimos aqui que são diversas as motivações que impulsionam esses trabalhadores, poderia ser uma oportunidade de ganhos financeiros ou de conhecer novas realidade, ou mesmo a falta de opções no local de origem. Entretanto, pudemos ver também que a migração muitas vezes vulnerabiliza o trabalhador. Relatos de humilhações, violências sofridas ou testemunhadas, da mesma forma, são recorrentes. Veremos, portanto, como a violência e o terror se fazem presentes no cotidiano desses trabalhadores migrantes.

II.III - TRABALHO ESCRAVO: VIOLÊNCIA E TERROR

A violência e as ferramentas de dominação continuam a mediar as relações no espaço de trabalho. Mesmo diante da mudança de postura do Estado brasileiro diante dessa prática criminosa, a impunidade ainda dificulta o combate ao trabalho escravo no país.

Há relatos impressionantes sobre a violência praticada contra esses trabalhadores escravizados. A tortura se mostra ainda um traço vigente na sociedade moderna. Para Taussig, esse prazer é saciado ao se empreender a violência contra outro ser humano, outro igual. Não seria possível alcançá-lo ao se torturar um ser de outra espécie, "... pois não é a vítima, enquanto animal, que gratifica o torturador, mas o fato de que a vítima é humana, capacitando assim o torturador a tornar-se selvagem" (TAUSSIG, 1993: 94).

Nas sociedades capitalistas é comum a reprodução de exercícios de violência material e simbólica no universo do trabalho, característica essa visível no agronegócio brasileiro, alçado à principal atividade do capital no Brasil, em especial na produção de agrocombustíveis, como o etanol, por exemplo. No eito da cana de açúcar estão, muitas vezes, os maiores números de libertação de trabalhadores em condições análogas à escravidão. Com isso, o trabalhador e a trabalhadora são reduzidos simplesmente à força de trabalho, ou a músculos e movimentos (SILVA, MARTINS e MELO, 2008).

Taussig, a partir da análise da produção canavieira na Colômbia, durante o processo de transição do campesinato para *plantation*, concluiu que o trabalho pode tornar-se o oposto da vida. Heredia ao analisar a mesma cultura no

Nordeste brasileiro, também concluiu que a terra não era mais nem terra de trabalho e nem morada da vida (TAUSSIG e HEREDIA *apud* WOORTMANN, 1990).

Já para Davatz, colono e imigrante europeu que foi escravizado no século XIX nas fazendas de café no Brasil e depois escreveu um livro para contar o que passou e alertar os demais, a escravidão pós-abolição possui grilhões mais pesados do que os utilizados no período da escravidão legal. “O mais triste é quando (...) percebemos que uma nova escravidão nos submergiu e que dessa escravidão é mais difícil de escapar do que à tradicional, que de há longa data ungiu os negros africanos” (FIGUEIRA, 1999a: 47 e 48).

A escravidão pós-abolição se reformulou de forma a manter a dominação e a exploração. O processo simbólico de apagamento do ator social, enquanto camponês ou trabalhador, bem como a tentativa de usurpação das demais identidades do indivíduo no processo de escravização, é empreendido através de diferentes formas de violência. Primeiramente, o desenraizamento social pode acontecer nos casos dos trabalhadores que migram em busca de oportunidades de trabalho, e cuja distância pode vir a afrouxar os laços familiares e fraternos constituídos durante sua vida. Em seguida viria o processo de vulnerabilização de sua masculinidade. A dificuldade em manter-se como chefe de família, provedor inquestionável, devido à pobreza a que era acometido e, posteriormente, ao isolamento e falta de dinheiro para enviar a família, agrega, ainda, os castigos e violência moral a que são submetidos (MARTINS, 1986 e COSTA, 2008).

Figueira (2004) relatou, por exemplo, o caso em que um trabalhador escravizado ao ser recapturado por um funcionário da fazenda, após uma tentativa de fuga, é obrigado pelo mesmo a praticar sexo oral nele, diante dos demais funcionários e trabalhadores. A violência do ato e a carga simbólica que ele traz, tem influência e desdobramentos por vezes impensados a uma análise do caso somente a partir de implicações jurídicas. Tal trabalhador, distanciado do seu espaço social, questionado em seu papel perante a família e o mundo do trabalho, e tendo sua masculinidade abalada dentro de padrões masculinos imperativos, torna-se frágil e, nas palavras de Costa (2008), nu. A autora usou o conceito “vidas nuas”, cunhado por Agamben, para se referir ao indivíduo escravizado, que tem usurpado seus direitos, suas identidades e sua sociabilidade. Transforma-se em um nada e,

dessa forma, lhe são aplicadas formas de violência de maneira banal e corriqueira. A morte de um “nada” seria um nada também. É a tentativa de desumanização do trabalhador. Do conceito do filósofo italiano Agamben, poderíamos inferir que “vida nua” poderia se referir à experiência de desproteção e a um estado de ilegalidade de quem foi acuado, submetido a um estado de exceção.

Outros casos de castigos e violências demonstram bem isso. Em fevereiro de 2008, um trabalhador escravizado conseguiu fugir de uma fazenda em Paragominas²⁰, leste do Pará, e ao chegar à Superintendência do Trabalho e do Emprego, exibia mais de sessenta marcas de ferro de marcar gado pelo corpo. De acordo com o depoimento do trabalhador, de cerca de 30 anos, o patrão e seu capataz o torturaram com ferro quente quando ele reclamou das más condições de alimentação e do salário atrasado. Parte das cicatrizes estava no rosto do rapaz. Ele levará os sinais da violência sofrida pela sua vida.

Da mesma forma, devemos enxergar tal situação não somente enquanto crime perante a lei brasileira ou convenções internacionais, mas como fases dramáticas dos processos sociais humanos. Assim, temos fases anarmônicas desse processo social em andamento. Turner (TURNER, 2008) deu a esses episódios de tensão o nome de dramas sociais, os quais podem ser identificados no caso da escravidão. É algo que rompe uma ordem social anterior, e irrompe publicamente em determinado momento o conflito vivenciado.

Tais dramas seriam compostos, conforme Turner, por quatro fases principais. A primeira seria a separação ou ruptura, que poderíamos identificar no momento do aliciamento dos trabalhadores, em que esses deixam suas casas para ir para o local de trabalho proposto. A segunda fase seria da crise e intensificação dessa, claramente percebida no momento em que o trabalhador descobre que as promessas feitas quando da contratação não serão cumpridas, e ele ficará preso ou à dívida ou através do cerceamento de sua liberdade pela violência, ou ambas as coisas. A terceira fase, a ação remediadora, pode ser compreendida no momento do resgate desse trabalhador escravizado. A quarta e última fase, a da reintegração, seria quando esse trabalhador retorna à sua casa e reintegra-se a família ou, então, quando ele volta ao status de trabalhador e reconstrói a sua vida em algum local

²⁰ <http://reporterbrasil.org.br/2008/02/trabalhador-escravo-e-torturado-com-ferro-quente-no-para/>. Acessado em 04 de maio de 2013, às 22h20.

diverso, não necessariamente de onde ele saiu e junto à família. Essa última fase pode, portanto, ser uma ação reparadora ou o reconhecimento de uma cisão permanente. Além disso, teriam ainda no processo dos dramas sociais situações liminares, em que os atores sociais têm a experiência concreta de estarem à margem da sociedade, como assim o é nos casos de escravidão (TURNER, 2008 e DAWSEY, 2005).

O atravessamento de fronteiras e os fluxos migratórios no país fazem parte da formação cultural e social diversa do Brasil. Entretanto, junto a tudo isso estão conflitos, explorações, discriminações e a escravização de seres humanos. Essa sociedade em constante movimento determina um alto fluxo de pessoas, mercadorias e símbolos, que permanecem em constantes trocas. Sentimentos e objetivos diversos envolvem esses trabalhadores que se “aventuram” no processo de migração em busca de serviço ou, até mesmo, de novos caminhos, de desbravar o mundo e de ter uma formação enquanto homem, longe da família que sempre olha por ele. Para Figueira, Cerqueira e Oliveira:

(...) nos relatos femininos, a saída do parente é atribuída a razões econômicas... Paralelamente, a ida para uma fazenda é vista como uma possibilidade de melhorar a renda familiar... No discurso dos peões que foram para as fazendas quando eram menores é possível detectar, além da necessidade econômica, o desejo de se distinguir, de sair para “conhecer o mundo” (FIGUEIRA, CERQUEIRA e OLIVEIRA, 2008: 296).

É difícil, portanto, impedir a saída dos homens, tanto dos jovens, diante de sua inquietude de desbravar o mundo, como dos adultos, com o seu discurso de provedores da família. Diante do impasse e sem querer criar brigas e discussões familiares, essas mulheres, a contragosto, acabam por abençoar a ida deles, mesmo sabendo dos perigos que correm.

Silva (2010) descreveu a experiência junto a cortadores de cana em seu alojamento, em uma usina da Zona da Mata pernambucana, e a percepção de que a realidade que o migrante viveu em seu período de trabalho e de exploração, não é relatada quando este retorna ao seu local de origem. Conforme a autora, os migrantes cortadores de cana raramente contam sobre as condições em que trabalhavam nos canaviais, e das condições que a eles eram impostas em relação à comida e alojamento. “Vive-se um processo em que a memória é proibida” (SILVA, 2010: 48).

O silêncio desses trabalhadores não é simplesmente o silêncio dos que não tem voz, é o silêncio dos que tem medo. Medo, até mesmo, da conveniência, uma certa legitimidade que o próprio dominado atribui ao dono da terra. Além do medo, o silêncio vem, também, de um não querer expor a “vergonha”. Esses trabalhadores passaram por experiências de humilhação e violência extremas, e acabam por se recolher, de forma a guardar no silêncio, a dignidade ultrajada (FIGUEIRA, 1999a e ESTERCI, 1999).

Podemos considerar, também, que eles impuseram-se uma “amnésia estrutural”. Esse conceito, cunhado por Barnes (1947), foi trabalhado por José Jorge de Carvalho (1988) ao analisar comunidades descendentes de quilombolas, quando o pesquisador percebeu que as famílias selecionavam as histórias a serem passadas para seus descendentes. Isso apontava que eles escolhiam o que deveria ser lembrado dentro da história da comunidade. Essa memória selecionada pode, dessa forma, ser percebida entre os que foram resgatados da escravidão, ou aqueles que passaram situações extremas de degradação. Seriam essas situações algo que eles não querem lembrar e que, também, não querem ser lembrados por elas. Com isso, não as repassam. Em muitos casos, como vimos na análise de Silva (2010) acima, nem mesmo para a família esses fatos são contados.

Durante o trabalho de campo para essa pesquisa, o Sr. Luiz demonstrou em seu depoimento um indicativo do silenciamento imposto não somente pelo medo, mas por um processo de não aceitação do que viveu. Jairo, da mesma forma, pouco falou sobre o que viveu ou viu nesses anos de migração e trabalho. É recorrente nos depoimentos de trabalhadores resgatados, a não aceitação da exploração enquanto condição escrava. Isso dificultou, inclusive, ações dos grupos de fiscalização que, detectavam as condições de escravização, mas ao indagar os trabalhadores, esses diziam estar satisfeitos e dentro de condições normais de trabalho. Entretanto, Esterci (1999) ao analisar casos como esse, identificou que existia, também, a imobilização pela dívida. Dessa forma, a força moral da dívida legitimava, no entendimento dos trabalhadores, as condições de trabalho a que foram expostos. Tinham o compromisso de só ir embora após saldar a dívida. Essa era uma questão de honra. Poderia haver, também, a presença da

divindade dada à dívida e seus credores, conforme vimos nas análises de Lanna (1995) no primeiro capítulo.

Atualmente, o Sr. Luiz, com a maturidade e a vivência que possui, têm convicção e clareza de que não se deixaria ser explorado, como o foi no passado. Nesse sentido, o tempo de juventude é determinante na justificação da escravização. Juventude e inexperiência são causas acionadas no imaginário do trabalhador para explicar o que viveu no passado. Nesse processo de não aceitação, portanto, fica evidente, também, que um inimigo não foi identificado. Um causador ou o responsável por suas agruras, não se evidencia no outro, mas nele mesmo.

Em nenhum momento o patrão veio à tona na memória desse trabalhador, como o criminoso, o “mal” da história. Sua situação enquanto escravizado não é vista, portanto, de forma dialética. Ele, por vez, assume a responsabilidade, pois em sua análise isso aconteceu por ele ter deixado acontecer. Ele não deseja uma punição a ninguém como remediação de seu sofrimento. Ele simplesmente deseja esquecer e não mais tocar no assunto, como forma de resolver o conflito do passado e do presente, quando o traz em sua memória. Atualmente, o sr. Luiz considera-se em uma situação confortável, na qual não cabem mais lembranças de sofrimentos remotos ou da vida pregressa.

Entretanto, em um determinado momento da entrevista, ele sentiu necessidade de relatar-me que fora alcoólatra. O que o entristeceu imediatamente, mesmo garantindo em seguida que não mais o é. Não fez tal confidência remetendo sua patologia ao que ocorreu com ele no passado, mas a necessidade em relatar algo que poderia não ter relevância para o contexto da conversa, pode levar ao entendimento de que, de certa forma, a violência e experiências vivenciadas podem ter trazido consequências. Como, por exemplo, ter sucumbido ao alcoolismo.

Além disso, chamou-me a atenção o fato de, durante a entrevista, ele aparentemente ter gagueira, já que ao conhecê-lo em situação anterior, durante a Assembleia Municipal dos Canavieiros em Santa Bárbara de Goiás (GO), não havia demonstrado durante suas falas na plenária ter tal problema. Poderia ser mais um elemento de manifestação física e emocional frente à memória do sofrimento pelo qual passou. Como vimos, no caso de Jairo, da mesma forma, foi difícil conseguir que ele relatasse o que viveu em todos esses anos de migração.

Mesmo diante dos fatos, os fazendeiros e produtores flagrados usando mão de obra escrava, insistiam em justificações diversas para negar o que foi identificado. Além disso, tentavam se eximir de qualquer culpa e ainda mantinham uma postura de benfeitor, por ter dado trabalho a um pobre. O relatório sobre trabalho escravo, publicado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, ao final de 1986, quando esse estava no MIRAD, citava 167 propriedades envolvidas no crime. Um dos acusados, proprietário de uma fazenda em Unaí (MG), contestou a denúncia, posteriormente, em uma matéria paga no jornal Folha de São Paulo, em fevereiro de 1987. No texto, o fazendeiro denunciava que as razões para as acusações eram puramente ideológicas, de práticas socialistas-comunistas. Outro fazendeiro flagrado utilizando mão de obra escrava declarou que é melhor manter esses homens ocupados nas fazendas, para que eles não se juntem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Sendo assim, para esses empregadores, escravizar os trabalhadores seria uma ferramenta para afastá-los de ideias de resistência e de luta pela conquista de terras e, conseqüentemente, de liberdade, em seu sentido pleno dentro do pensamento camponês (FIGUEIRA, 1999a).

A visão dos empregadores é a de estar fazendo um bem ao trabalhador. Figueira (1999a) retomou o caso de um fazendeiro de Paragominas (PA) que disse, em entrevista à revista Veja em 1991, que são os fazendeiros escravos dos peões. Isso porque são eles que lhes devem arranjar emprego, sustentá-los e ainda cuidar deles.

A naturalização do processo de escravidão por parte de fazendeiros e demais empregadores, é recorrente em seus discursos ao justificar suas práticas. Outro exemplo disso pode ser visto no caso do fazendeiro que, ao receber um jornalista do jornal francês Le Monde e ser interpelado se usava mão de obra escrava, disse categoricamente que não. E ainda manifestava surpresa pela Igreja Católica demonstrar compaixão pelos peões e não por ele, um empreendedor que com o seu suor construiu um grande patrimônio. Além disso, via-se como um injustiçado já que fazia o favor de oferecer trabalho aos pobres. Para ele, contudo, o entendimento do processo era simples e natural, se um trabalhador devia a ele, sem questionar as condições sob as quais ele contraiu essa dívida, ele era obrigado a

pagar. E, mesmo que trabalhasse sob coerção física, enquanto não saldasse a dívida, deveria ser, sim, retido na fazenda (COSTA, 2008).

Essa banalização do mal presente em tais justificativas, não se restringe às relações hierárquicas nas fazendas, mas parece ser “parte de uma estrutura maior marcada pela politização da vida, em que o corpo é o novo sujeito da política” (COSTA, 2008: 14). Dessa forma, para Agamben, o soberano nas relações sociais seria aquele que decidiria sobre o valor ou desvalor da vida (AGAMBEN *apud* COSTA, 2008).

Lanna (1995) analisou que os patrões não se veem nunca como iguais, enquanto indivíduos, a “seus” trabalhadores. Os trabalhadores, da mesma forma, consideram-se diferentes de seus patrões. A hierarquia, portanto, incorpora culturalmente as relações que ela estabelece. Essa ideia acaba sendo naturalizada na vida cotidiana e na diferenciação social construída no processo hierárquico, assim como, também, a violência o é.

A violência é recorrente na realidade dos trabalhadores migrantes, quando escravizados e mesmo quando não o são. Vimos que a violência, muitas vezes, torna-se ferramenta comum na relação patronal, seja essa violência simbólica ou não. Os dramas vividos por esses trabalhadores que vieram a romper uma ordem social anterior, quando eles faziam parte de seu contexto social e familiar, transformam-os, deixando-lhes marcas não visíveis, ou mesmo bem visíveis quando dos castigos físicos. Vejamos, então, como esses trabalhadores enxergam a situação por eles vivenciada e se identificam um responsável concreto pela realidade que enfrentaram.

II.IV - O CAMPO: O OLHAR DO ESCRAVIZADO SOBRE ELE E SOBRE O ESCRAVIZADOR

O princípio da campesinidade, desenvolvido por Woortmann (1990) e já citado neste trabalho, pode ser identificado no perfil de trabalhadores vítimas da escravização no campo. Alguns deles, inclusive, são oriundos da periferia de cidades ou de pequenas cidades, mas possuem uma formação familiar de origem camponesa, que faz com que a campesinidade seja acionada e se apresente como um traço moral em sua conduta. Da mesma forma, ideias como trabalho e terra são

distintas do contexto de mercantilização empreendido no campo, prioritariamente, por grandes empresários e empreendimentos. Costa destacou essa característica em artigo:

Enquanto originário do meio rural, o jovem partilha uma visão de mundo baseada em uma lógica camponesa que tem nas categorias culturais “terra”, “trabalho” e “família” os alicerces para a construção de uma ética que orienta suas ações. Nessa lógica particularmente analisada por Woortmann (1990), o principal objetivo é assegurar a reprodução física e social do grupo doméstico. Idealmente, isso deve ser garantido pelo “trabalho livre”, isto é, desprovido de patrão, em uma terra fértil que assegure a preservação desse modo de vida. (COSTA, 2008: 8)

O Sr. Luiz, como vimos, deixou claro que o que o levou a se aventurar no nordeste do país foi a busca por mais dinheiro e melhores condições de vida. A partir daí, sem conseguir colocar em palavras o que passou, pois repetia com veemência que não gostava de lembrar, o que pude apreender é que ele passou por um processo sistemático, e difícil de mensurar, de exploração e violência. O nó na garganta que o impedia de verbalizar tais acontecimentos demonstrava, mais uma vez, que a escravização e o desrespeito deixam marcas no imaginário e na subjetividade desses trabalhadores.

Trazer à memória tais fatos mostra-se, também, um processo doloroso. Entretanto, reiterou que estava em busca de algo melhor para ele e a família, pois não possuíam sua própria terra para garantir o sustento. Nesse ponto vemos o cerne da questão do processo de exploração. A falta de acesso à terra torna-se, dessa forma, um fator determinante na fragilização do trabalhador rural ou do camponês. O senhor Cláudio, durante toda a entrevista, repetiu várias vezes que se tivesse sua terra própria não sairia em busca de trabalho em outros estados.

Tal situação acaba por vulnerabilizar, como vimos, boa parte da mão de obra disponível no campo brasileiro. Não é de hoje que costumamos ouvir em referência à abolição da escravatura legal, “libertaram os escravos, mas prenderam as terras”. A situação atual segue a mesma tendência. Por falta de condições de viverem da sua própria produção, pequenos agricultores, trabalhadores rurais, meeiros, entre outras categorias do universo rural, vão em busca de empregos que complementem o seu sustento. Há, também, outras motivações para essa partida, como já vimos, como busca por aventuras, sair da

casa dos pais ou simplesmente conhecer o mundo.

Pois bem, entre os cortadores de cana dos alojamentos visitados durante o trabalho de campo para essa pesquisa, em Inhumas (GO), cerca de 90% disseram possuir sua própria terra, sem detalhar as condições de posse ou propriedade destas. Entretanto, todos foram categóricos em afirmar que, principalmente no período de seca, eles não conseguem tirar todo o seu sustento a partir do que produzem. Aqui poderíamos levantar diversos fatores como a falta de políticas públicas que resolva em definitivo a questão da seca no Nordeste, e a falta de efetividade dos programas governamentais para apoiar e dar subsídios para a produção dos pequenos produtores. Enfim, uma série de discussões às quais não vou me deter nesse trabalho.

Faz-se necessário analisar o trabalho escravo contemporâneo para além da situação do cativo. É preciso ir mais a fundo, de forma a analisar o que impulsionaria esses trabalhadores para a escravidão. Além das análises subjetivas, feitas nesse capítulo, ao discutirmos elementos como as motivações para a migração, é preciso analisar o contexto social e estrutural desses trabalhadores. É preciso entender o trabalho escravo como produto de problemas sociais graves, como a falta de distribuição de terras e riquezas, bem como ofertas de trabalho rentáveis e descentes. Vejamos, a partir do grupo observado para essa pesquisa, como se dá a relação destes com a terra.

Uma parte dos trabalhadores dos alojamentos aqui citados, já passou por situações de exploração ou mesmo escravização. O senhor Cláudio era um dos únicos do grupo que disse não possuir sua própria terra. Não foi por falta de vontade ou de luta. Ele foi do MST e chegou a conseguir um lote em um assentamento na Bahia. Entretanto, teve que abrir mão dessa conquista depois de sete anos tentando produzir nesse pedaço de terra.

Sr. Cláudio: Porque é o seguinte, eu mesmo, eu tenho duas famílias... porque quem trabalha de 50% a terra tem duas famílias, que é o meu caso. Eu crio a minha família e a do dono da terra. Porque se eu colho lá dez quilos de alimentos, o meu é só cinco. Cinco é do dono da terra, que entrou só com a terra e com a semente que plantou, né? E eu entrei com o restante todo, toda a mão de obra, o mais pesado é meu... e eu vou lutar com aquela roça, dependendo da roça eu vou lutar com ela 90 dias, a outra eu vou lutar com ela 120 dias, aí vou tirar 50% pra mim e 50% é para o dono da terra... então, é difícil. Mas, se a área fosse minha mesmo, eu não ficava saindo para o corte de cana, e mesmo assim pelejando assim desse jeito, foi como eu consegui minha morada, sou consciente disso, consegui já duas

áreas pequenas lá para os meus filhos, o dia que quiserem fazer uma casinha, podem fazer. Porque eles estão sempre trabalhando comigo, não vou mentir, desde a idade de 7 anos que é mais eu direto, né? Eram os três, hoje é só dois, porque a minha menina mora aqui em Goiânia, veio aqui pra Goiânia com 19 anos, aí arrumou um companheiro e tá aí vivendo, já tem um menininho. Então eles me ajudam direto, a mulher logo arrumou serviço, a menina mais um pouco e arrumou também, aí a gente logo faz aquela união, né? Você sabe que a família unida nunca é derrotada né?

Entrevistadora: Mas se o senhor tivesse sua terrinha então, não saia de lá?

Sr. Cláudio: Ah, não saia nada... se tivesse minha terra própria, era o que eu mais queria na minha vida, é o que mais sonho... até hoje eu ainda sonho, com um pedacinho de terra, que produza o feijão, o milho, tudo que plantar ali, uma abóbora, um maxixe, um tomate, é o que eu mais sonho é um pedaço de terra que produza, entendeu? Porque o assentamento deu uma vez um pedaço de terra, deu... mas uma área de terra que eu levo qualquer representante, de qualquer trabalho e mostro a terra pra ver se tinha como viver numa terra daquela, tinha não... ainda lutei sete anos, plantando capim, porque as vezes plantava e o capim começava a vir, mas o sol batia e morria tudo, era fraca a terra. Ainda lutei sete anos lá dentro, aí eu vi que não tinha condições mais, eu tava acabando com os meus dias de vida. Eram 35 quilômetros da minha morada até lá, num tinha como a mulher ir, porque ela tinha o serviço dela lá, e ainda tinha que pagar o talão de água e luz... os meninos na escola, num tinha como tirar os meninos da escola para ir, e quem ia ficar com os meninos? Tinha que ser a mãe. Ela tinha que cozinhar, lavar as roupas deles... então, eu ia só, fazia minha comprinha lá, deixava a deles, amarrava a minha na bicicleta e ia de bicicleta, 35 quilômetros eu arrastava na bicicleta. Aí eu vi que não tava tendo futuro, só levando, só levando, só levando, e aí eu pensava, se eu tô levando, que dia que eu vou trazer de volta? Aí eu sentava, consultava comigo mesmo, e pedia a Deus, ô meu Deus, me dá força para eu sair desse trem. Até que pareceu outro lá que falou que ficava com a terra, era só eu assinar a desistência. Aí eu fui lá, cacei as testemunhas, fez o documento lá no sindicato, aí eu assinei a desistência e estava livre. Como é que você tá com um sapato no pé, se ele não serve no seu pé. Você tem que dar pra outro que serve. Eu penso assim. Aí por isso eu desisti. (...) Se eu tivesse uma terra que produzisse, eu não saia pra canto nenhum não. Porque aqui é sofrido, é sofrido... cortar cana não é para qualquer um não. Num é qualquer um que pode chegar e dizer, ah vou para o corte da cana. Aqui nessa casa e em vários alojamentos que tem por aí, já chegou gente que com 30 dias foi embora. Chegou gente aqui que com 15 dias foi embora. Teve gente que chegou aqui, fichou e tudo, quando chegou lá olhou e disse, ué a cana para cortar aqui é assim é? E voltou da roça... é doido, num é para qualquer um não, é pra quem tem sangue no olho, para quem gosta de trabalhar, que quer trabalhar. Sexta feira nós pegamos um sol acolá que eu vou dizer (...).

Nesse momento eu contei para ele que esse tinha sido o dia mais

quente do ano em Goiânia, 38 graus, e que imaginava que lá na região de Inhumas, que costuma ser mais quente, teria dado uma temperatura ainda mais alta.

Não foi?! Eu falei pro povo que esse sol tava duns 40 graus. E lá a gente tava no chapadão, a cana toda queimada, olha a botina parecia assim que ia pegar fogo. A cana queimada esquenta, fica aquele meleiro, e tem hora que dá um ventinho, aí joga pedaço da cana queimada no olho da gente... suor, chega corria aquela meleca pelo corpo... é sofrido demais moço, pra ganhar 50 conto que nem eu ganhei. Aí tem uns que é mais forte e ganha 70, 65. Então é difícil demais (*Sr. Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), migrante e cortador de cana em Goiás*).

No depoimento do senhor Cláudio vemos, com clareza, que mesmo quando engajados em movimentos de luta pela terra, e se a conquistam, a falta de condições de se manter nessa terra, bem como a baixa qualidade desta, os impedem de manter sua família a partir da produção agrícola.

Levemos em conta, ainda, que outro fator determinante na manutenção da prática do trabalho escravo é a impunidade. Vimos o caso da chacina de Unaí em que até mesmo agentes do governo foram assassinados, ao realizarem uma ação de fiscalização. E os responsáveis continuam impunes. Da mesma forma o é com os que escravizam trabalhadores. A falta de qualidade de vida, de oportunidades e, no caso da nossa análise, de condições de manter-se a partir da produção agrícola, são elementos propulsores de trabalhadores e trabalhadoras para as redes de aliciamento dos gatos para a escravidão.

Leonardo Sakamoto, jornalista, cientista político e coordenador da ONG Repórter Brasil, em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos (IHU), analisou o trabalho escravo como um sintoma:

O trabalho escravo, gosto de fazer esta analogia, não é uma doença, mas é um sintoma, é um indicador de que algo não está bem, ou seja, de que há um modelo de desenvolvimento extremamente excludente, concentrador. Para combatê-lo é preciso fazer a reforma agrária, gerar empregos, melhorar a qualidade de vida das pessoas, atuar na melhoria da situação dos trabalhadores em geral, atuar na formação dos trabalhadores, no desenvolvimento social, punir efetivamente, aprovar leis que ajudem na punição das pessoas que utilizam o trabalho escravo²¹.

Dessa forma, a falta de solução para problemas estruturais que cercam a sociedade brasileira, é um elemento considerável na manutenção da rede

²¹ Em <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/525558-leonardo-sakamoto>. Acessado em 01 de março de 2014, às 09h00.

de aliciamento, escravização e aviltamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais no país. Outros elementos como a impunidade e o aumento de lucro por parte dos patrões, também devem ser considerados nesse processo de dominação.

Haveria ainda outra consequência da falta de condições de produção na terra, e que poderia agir como propulsora da saída desses homens em busca de trabalho em outras regiões. A fragilização da figura do pai, enquanto homem e mantenedor da casa. Costa observou exatamente a implicância da falta de terra e trabalho livre, na dinâmica familiar e no contexto de saída de trabalhadores em busca de trabalhos sazonais onde, por vezes, acabam escravizados. A autora destacou, ainda, como ficaria a masculinidade do homem, enquanto chefe de família, nesse processo:

A família é, portanto, o aspecto central na vida do trabalhador rural. O trabalho é visto como uma missão, pois é através dele que a família será mantida... Nesse sentido, a terra e o trabalho, ou melhor, o trabalho na terra é o meio primordial para a preservação da família a partir dessa percepção. Se esses princípios são compartilhados por todos os membros do grupo doméstico, homens e mulheres, adultos e crianças, eles são particularmente importantes para os homens, chefes de família. Ser capaz de sustentar a família a partir do “trabalho livre” na própria terra, parece ser o ideal de masculinidade do camponês... A pobreza e, sobretudo, a falta de terra dificultam a realização do papel social masculino imputado aos jovens do meio rural. Se o trabalho reproduz a família, buscar trabalho é, em grande medida, assegurar sua reprodução física, social e cultural (COSTA, 2008: 8 e 9).

Devo ressaltar, contudo, que muitas vezes fez parte da estratégia camponesa para a manutenção de sua autonomia, enviar um dos “filhos” para o trabalho assalariado, para que ele enviasse o dinheiro necessário para manter a família no *status quo* desejado.

Liberdade nesse contexto seria, portanto, a não sujeição. Retomo aqui apresentação oral de Horácio Martins²², em que o pesquisador frisou que a autonomia camponesa é um fator determinante na caracterização do camponês como tal. Sendo assim, em casos de escravização seria possível identificar um complexo processo de contradição. Enquanto muitos, jovens em sua maioria, na busca pela liberdade, saem de casa atrás de desafios, e acabam enclausurados em cativeiros e, ainda, sujeitados a outro alguém, pode-se inferir dessa situação uma

²² Apresentação oral do engenheiro agrônomo Horácio Martins, em outubro de 2012, em Luziânia (GO), durante Encontro Nacional de Formação da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

dupla violência contra a moral camponesa. A escravidão, portanto, vai muito além do crime por si só.

Soares (1981) também insistiu que, para o camponês, a liberdade estaria relacionada ao controle do meio de produção essencial para ele, a terra, bem como do processo de trabalho e da organização das relações nesse espaço. Essa liberdade contrastaria, portanto, com a visão desses de “cativeiro”, como vimos no primeiro capítulo.

Woortmann assim exemplifica tal situação:

A propriedade pecuarista e a propriedade canavieira são, então, a negação do trabalho. É como se fossem, do ponto de vista de uma moralidade camponesa, terras sem sentido. Ao invés de serem a base da liberdade, conduzem ao cativeiro. Em nenhuma das duas se pode realizar o pai de família (WOORTMANN, 1990: 42).

Sem fazer sua análise em um contexto de uso de mão de obra escrava, Woortmann já havia considerado as propriedades pecuaristas e canavieiras, como símbolos de negação do trabalho dentro do imaginário camponês. Não seria por coincidência que, atualmente, nessas propriedades estão os maiores números de libertação de trabalhadores escravizados, feita pelo Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE)²³.

POR ATIVIDADE 2003 a 2012	CASOS	%	FISCALIZADOS	%	TRABALH. ENVOLV.	%	TRABALH. LIBERT.	%
DESMATAMENTO	123	5%	89	5%	3536	6%	2058	5%
PECUÁRIA	1324	55%	769	46%	23033	37%	11376	28%
REFLORESTAMENTO	77	3%	74	4%	1228	2%	1034	3%
EXTRATIVISMO	21	0,9%	17	1,0%	642	1,0%	414	1,0%
CANA	75	3%	70	4%	12567	20%	10661	27%
OUTRAS LAVOURAS	300	12%	244	15%	10799	17%	7169	18%
CARVÃO	263	11%	187	11%	5293	8%	3136	8%
MINERAÇÃO	29	1,2%	23	1,4%	646	1,0%	253	0,6%
OUTROS	217	9%	192	12%	4958	8%	4106	10%
TOTAL	2429	100%	1665	100%	62702	100%	40207	100%

De acordo com o ranking do trabalho escravo por culturas, conforme quadro acima, é possível constatar que, apesar dos casos de trabalho

²³ Dados da Campanha Nacional da CPT de Combate ao Trabalho Escravo. <http://www.cptnacional.org.br/attachments/article/1391/S%C3%ADntese%20estat%C3%ADstica%20do%20MTE-%20%20ATUALIZADA%20em%2020.12.2012.pdf>, acessado em 10/03/2013, às 23 horas.

escravo no corte da cana de açúcar ocuparem a sexta posição, a quantidade de trabalhadores libertados, no período de 2003 a 2012, ocupa a segunda posição. Isso se deve ao fato da atividade do corte de cana demandar grande contingente de trabalhadores.

O estado de Goiás tem aumentado sua participação nos dados de casos de trabalho escravo e de trabalhadores resgatados no país. Em 2011, no estado de Goiás foram 27 casos, com 299 trabalhadores resgatados, o estado com o maior número de casos nesse ano no país. Em 2010 foram 15 casos no estado, com 435 trabalhadores resgatados, o terceiro maior número no país. Em 2009, o estado ocupava a oitava posição, com 14 casos e 329 trabalhadores resgatados. Já em 2008, Goiás ocupava a terceira posição, com seis casos e 867 trabalhadores resgatados. Em 2007, ele ocupava a quarta posição, com 658 trabalhadores resgatados. E em 2006 ocupava a sexta posição no ranking do trabalho escravo, com 277 trabalhadores resgatados. (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2011, 2010, 2009, 2008 e 2007).

Trago mais uma vez ao leitor o relato do Sr. Luiz sobre as situações vivenciadas em fazendas de cana de açúcar pelo Brasil afora. Em nossa conversa, após desligar o gravador, e de forma mais informal, ele passou a contar as histórias que viveu. “Vi um trabalhador ser morto na rede ao lado da minha em um alojamento”, disse. Em 2002 ele ficou desempregado e decidiu ir, por conta própria, para a cidade de Confresa (MT) trabalhar no corte da cana lá. Ficou alojado junto a 400 cortadores, na fazenda da usina, cujo nome ele não informou. Em uma noite, um dos trabalhadores, oriundo do Maranhão, se desentendeu com o filho de um dos jagunços da fazenda, em um bar que ficava próximo ao local e que era de propriedade desse jagunço. O trabalhador retornou ao alojamento e deitou-se na rede ao lado do Sr. Luiz. O filho do jagunço entrou no local e atirou no trabalhador que ainda dormia.

Nesse momento, conforme seu relato, ele decidiu ir embora. Disse, ainda, que todos os demais trabalhadores migrantes que lá estavam, já chegaram a Confresa endividados. Ao pedir demissão à Usina, eles disseram que não iriam “dar baixa” em sua carteira de trabalho. Mesmo assim, ele decidiu ir embora e procurar o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) somente em Goiânia, pois se lembrou de

que um dos trabalhadores da usina havia lhe dito que quando um cortador era bom no serviço e “pedia as contas”, eles poderiam até dar, mas o trabalhador não saía da fazenda vivo. Eles o matavam lá mesmo.

O Sr. Luiz contou-me dos problemas que teve com a esposa por causa dessa empreitada. Depois de 38 dias de trabalho, sem receber nada e sem condições de entrar em contato com a família, já que estavam em uma área isolada, cujo único telefone em um pequeno comércio cobrava vinte e cinco reais por cinco minutos de fala, sua esposa começou a desconfiar dele. Ela resolveu ir conferir pessoalmente se ele estava com outra mulher. Viajou até Confresa e da rodoviária da cidade ligou para a usina, e pediu para chamá-lo. Ele disse a ela para ir até o canavial e conferir com os próprios olhos como eles trabalhavam e viviam. Ela, então, acreditou nele e na versão de que não havia recebido, até então, qualquer pagamento pelo trabalho.

Entretanto, ele fez todo esse relato contando ainda que quatro caminhonetes com jagunços armados rondavam o alojamento dos trabalhadores dia e noite, de forma tranquila e sem remeter a situação à escravidão. Da minha parte também não qualifiquei para ele a situação como tal. Mas chamou-me a atenção o fato dele não ter identificado essa situação como escravidão, sendo que no início do diálogo já havia dito que passara pelo processo de escravidão quando foi ao Maranhão, o que o emocionou muito, impedindo-o de relatar-me o acontecido. Tentei construir de forma imaginária a situação extrema vivenciada por ele e que o impediu de verbalizá-la, enquanto que na outra situação, isso não ocorreu. Independente do quão criativo possamos ser, há ainda elementos da vida social que podem ser inimagináveis. Da mesma forma, os trabalhadores baianos alojados em Inhumas (GO), durante conversa repetiam com veemência que só Deus sabia o que eles passavam nos canaviais. Um deles repetia sempre, “é preciso ter um coração muito grande para aguentar isso aqui”.

Pudemos, até o momento, analisar o processo de dominação e sua constância através dos anos, de forma a expulsar camponeses, pequenos produtores, trabalhadores, categorias diversas e todas as formas possíveis de resistência criadas para manter o homem no campo. Vimos, também, como quando do desenvolvimento de relações patronais com proprietários de terras, que direitos trabalhistas foram desrespeitados e trabalhadores escravizados. Pudemos entender

o que seria esse trabalho escravo na contemporaneidade, a dificuldade de entendê-lo como tal, de classificá-lo, de debatê-lo na sociedade e dentro do governo, bem como a dificuldade dos trabalhadores em reconhecer uma identidade tão difícil de ser carregada.

Essa realidade, que acompanha o mundo do trabalho e o das migrações, possui interpretações diversas por parte dos trabalhadores, assim como dos patrões que ainda insistem em negar, nas mais diversas esferas, a presença atual desse crime. Vejamos agora como se deu o trabalho de campo para a realização dessa pesquisa, quem são esses trabalhadores, onde estão as trabalhadoras nesse contexto, como foi a presença da pesquisadora nesses espaços, entre outros elementos pertinentes à pesquisa que aqui foi proposta.

CAPÍTULO III – NOTAS DE CAMPO: O PASSADO E O PRESENTE DOS TRABALHADORES EM GOIÁS

No capítulo um, introduzi o tema dessa pesquisa a partir da descrição de como foi realizado o trabalho de campo. Os atores sociais que nortearam essa dissertação serão, agora, descritos através de suas falas e impressões do que viveram no processo de migração em busca de trabalho. Quando nos lançamos na tarefa de buscar respostas para nossos questionamentos em uma pesquisa, muitas vezes acabamos levantando mais perguntas, que nos acompanham e atormentam até o momento final da empreitada científica.

Ao me propor essa pesquisa, imaginei que iria a busca de histórias, histórias essas passadas por esses trabalhadores, de violência, opressão e dominação. E que esse seria o principal tema trabalhado nessa dissertação, já que meu objetivo era compreender de que forma o processo de escravização mexe com a subjetividade desses trabalhadores, deixando marcas talvez irrecuperáveis durante suas vidas. Entretanto, acabei por me deparar, na verdade, com um processo de dificuldade constante e cotidiana vivido por esses trabalhadores, que, por vezes, abafava o passado que eu tanto buscava. Durante apresentação parcial dessa pesquisa na IV Reunião Equatorial de Antropologia, em agosto de 2013, a professora da Universidade Federal Fluminense, Delma Pessanha Neves, destacou o fato de a identidade de escravizado ser uma identidade passageira, e não valorizada pelo trabalhador. Pode parecer óbvia a afirmação, mas passei a ressoá-la constantemente quando retornei a campo.

Ora, as histórias que foram narradas aqui de violência contra trabalhadores diversos, podem nos levar a crer que tais situações dificilmente serão esquecidas por quem a passou. E isso é verdade, de certa forma eles carregam essas vivências para sempre. Entretanto, o que pude perceber é que, como as dificuldades no âmbito do trabalho não cessaram aí, eles possuem outras preocupações, o que faz com que deixem tais vivências, na maior parte do tempo, no lugar delas, no passado. Esse passado continua a os atormentar, mas é com o presente que eles têm de lidar e lutar. Durante as entrevistas, ao tentar levantar as histórias passadas, eles na verdade traziam as dificuldades do presente. Um

presente que, muitas vezes, não é de escravidão, dentro dos elementos debatidos no segundo capítulo que qualificariam a situação como tal, mas que mantém o processo de exploração com o qual eles convivem cotidianamente, e para o qual pedem ajuda para combater.

É possível, por exemplo, estabelecer, diante dos depoimentos, duas visões antagônicas da realidade vivenciada nos dias de hoje. Uma visão, claramente defendida pelo sr. Luiz, a partir de sua situação atual, em que ele tem seus direitos trabalhistas respeitados e, como diretor do Sindicato de Santa Bárbara de Goiás, avalia que a situação vivida atualmente é muito boa. Contudo, precisamos considerar que o sr. Luiz fala a partir de preceitos defendidos pelo espaço que ocupa atualmente, que é o de diretor de Sindicato. Precisamos, com isso, considerar sua fala de forma crítica, tendo em mente que a realidade que ele constroi não contempla boa parte dos cortadores de cana no Brasil.

Entrevistadora: Como o senhor começou a cortar cana?

Sr. Luiz: Para falar a verdade quando começou foi uma escravidão... passa um filme na cabeça da gente, por tudo que a gente passou e pelo que a gente tá vivendo hoje, porque hoje além da gente ter consciência com a gente mesmo, e a gente tá correndo atrás para ter alguns benefícios e para não acontecer com os amigos da gente o que aconteceu atrás com a gente, porque isso aí eu vou falar para você, a gente era escravo demais. Eu trabalhei descalço, sem proteção nenhuma, andando em cima das canas... eu não gosto nem de lembrar, é triste. Mas pelo que eu passei, hoje, graças a Deus, as coisas estão bem encaminhadas, as empresas tentando cumprir tudo o que tem que ser feito. Porque a gente trabalha porque precisa, mas a empresa hoje tá consciente de que se ela errar, ela vai ser punida. Hoje o trabalhador por mais humilde que ele seja, se ele fizer uma denúncia a gente vai atrás. Eu como diretor do sindicato, eu vou atrás. Eu passo para frente. Só que hoje, eu vou ser sincero para você, a vida pra nós, para quem trabalha nesse serviço, pra quem tem pouco estudo, é o ponto de vida da gente é esse aí. A empresa tá fazendo cumprir o que é acertado na nossa convenção. Não se vê mais o que eu já vi, de companheiro morrendo sem ter regulação trabalhista, mas hoje não, nós temos horário de almoço, porque aquele que não cumprir vai ser punido. Então a empresa hoje tá 100%. Pagando o que você tem direito em tudo, certinho... pelo menos onde eu trabalho é assim, pagando em dia. Paga o que você tem direito, o seu acerto, o ano que ela fala que vai dar o seguro, ela dá o seguro, tudo legalizado. Então é assim, eu acho que a tendência é melhorar... pode melhorar? Pode... e deve melhorar (Sr. Luiz, 41 anos, de Americano do Brasil (GO), diretor sindical e cortador de cana em Santa Bárbara de Goiás).

Já na fala dos trabalhadores do corte da cana de açúcar de Inhumas (GO), que trabalham na empresa Centroálcool, a realidade é bem diferente da do sr. Luiz. Em visitas aos alojamentos da empresa na cidade, que são na verdade casas alugadas pela própria Centroálcool (ver FIGURA 3 e FIGURA 4 abaixo), e na visita ao canavial, enquanto os trabalhadores cortavam a cana, as reclamações eram constantes. Antes mesmo de ir a campo nesse município, os agentes da CPT que acompanham a região já haviam me relatado que lá a situação era bem problemática. Conforme os relatos, o sindicato da região é pouco atuante na defesa dos direitos dos trabalhadores.



FIGURA 3 – Alojamento dos “baianos”, trabalhadores da Centroálcool, em Inhumas (Foto: Cristiane Passos).

Na imagem podemos ver as agentes da CPT, irmã Marta e Isolete, conversando com os trabalhadores em um dos alojamentos visitados, em Inhumas (GO). Outros trabalhadores estavam na casa, mas apenas alguns quiseram se juntar a nós. Prontificaram-se em fazer um café para o grupo. Café esse comprado por eles. Um dos trabalhadores estava alcoolizado no momento em que chegamos. O que, segundo relatos da irmã Marta, que visita constantemente os trabalhadores, é comum.



FIGURA 4 – Quarto do alojamento dos “baianos” (Foto: Cristiane Passos).

Essa denúncia dos agentes da CPT em relação ao sindicato de Inhumas, eu pude comprovar na Assembleia Estadual dos Cortadores de Cana de Goiás (ver FIGURA 5 abaixo).



FIGURA 5 – Assembleia Estadual dos Cortadores de Cana do Estado de Goiás de 2013, realizada em Goiânia (Foto: Cristiane Passos).

O único município que não teve representação nem com o sindicato e nem com os trabalhadores, foi o município de Inhumas. Em uma das idas ao alojamento dos baianos na cidade, um dos trabalhadores nos interpelou perguntando se éramos do sindicato, pois se fôssemos ele não iria nem conversar conosco, porque de nada adiantava. Refiro-me ao alojamento como “dos baianos”, pois nas casas alugadas pela Centroálcool, em Inhumas, os trabalhadores são divididos em grupos de 25 a 30 pessoas, de mesma origem, ou seja, oriundos do mesmo estado. Dessa forma, eles mesmos intitulam os alojamentos como “dos baianos”, “dos pernambucanos”, dos piauienses”, e assim por diante.

Pelo que pude observar, a maioria, para não dizer todos, é oriunda de estados do nordeste brasileiro, o que me intrigou, já que o nordeste do país é publicamente conhecido por ser grande produtor de cana de açúcar, principalmente o estado de Pernambuco. Porém, os trabalhadores disseram que nesses estados nordestinos é preciso ser um “grande cortador” para ganhar algum dinheiro, pois lá paga-se menos. Em contrapartida, em Goiás, segundo eles, paga-se mais pelo corte da cana, mas a cana é mais difícil de cortar, dessa forma o cortador de cana nessa região pode ser o mediano, que corta menos cana do que os “podões de ouro”²⁴. De acordo com conversas com pesquisadores no tema, “podão de ouro” é o nome que se dá no Nordeste do país e no estado de São Paulo para aqueles cortadores de cana de grande produtividade, os campeões do corte da cana.

Além disso, os trabalhadores nos explicaram que no estado de Goiás eles não correm o risco de serem substituídos pela mecanização do corte, pois, segundo eles, “aqui não vai parar de queimar cana não. Se parar a usina fecha, porque o terreno é todo acidentado, e máquina não passa em todo ele não!”²⁵.

As reclamações dos cortadores em Inhumas não cessavam durante todo o tempo em que estávamos com eles. Vou me reportar aos momentos com os trabalhadores no plural, já que sempre estava acompanhada por agentes da CPT do estado de Goiás nesse trabalho. Na primeira ida ao alojamento dos baianos, em maio de 2013, os trabalhadores, que haviam chegado ao final de março, início

²⁴ Podão é uma ferramenta cortante comumente usada no corte da cana de açúcar.

²⁵ Durante o trabalho de campo nos alojamentos, em muitos momentos conversávamos com todo o grupo junto, portanto falas foram destacadas no diário de campo, sem a identificação do autor com o seu nome propriamente dito. Entretanto, considero de igual importância para a pesquisa as falas espontâneas desses momentos, e irei, assim, utilizá-las nesse trabalho.

de abril, estavam muito nervosos, pois até o momento não haviam recebido qualquer pagamento e nem a cópia do contrato de trabalho. Reclamavam muito da comida oferecida e disseram que chegavam a passar fome, pois tomavam café às 04h30 da manhã, almoçavam entre 10h30 e 11h30, e depois iam jantar apenas às 18h00, e essa era a última refeição do dia. Sem receber o pagamento, não podiam comprar uma “merenda”, como eles mesmos disseram. Além do mais, não era possível nem mesmo chupar cana para “tapear” a fome, pois a cana, cheia de aditivos químicos, segundo eles, “não tem doce”. Fomos a três alojamentos e em todos eles as reclamações em relação à comida eram constantes. Questionávamos o Sindicato que nos dizia que estava sempre em diálogo com a empresa para resolver esse problema, e que a empresa já havia trocado algumas vezes o fornecimento de comida.

Durante uma das idas ao alojamento dos baianos, no qual concentramos boa parte das nossas visitas, o jantar chegou enquanto estávamos lá. O responsável pela entrega da comida veio acompanhado do “gato”. O gato é funcionário da empresa Centroálcool, e ao contrário do que o sr. Luiz afirmou em seu depoimento, quando disse não haver mais “gatos” contratados diretamente pelas empresas, esse aliciador é ainda uma figura muito presente em algumas usinas. E não foi somente em uma situação que me deparei com o gato durante a pesquisa de campo.

Continuemos a falar sobre as reclamações dos trabalhadores em relação à comida. Os dois funcionários ficaram visivelmente espantados ao nos ver ali no alojamento, e perguntaram de onde éramos. Nas visitas aos alojamentos, na maioria das vezes, íamos acompanhados de um representante do sindicato, pois a entrada nestes, principalmente de mulheres, era proibida ou restrita. Visto que sempre estávamos somente em mulheres, eu, irmã Marta, agente da CPT Goiás e Isolete, coordenadora nacional da CPT e agente da CPT Goiás, nossa presença não era bem vinda por parte da empresa naquele local. Entretanto me pergunto se isso se dava somente pelo fato de sermos mulheres ou por estarmos conversando com os trabalhadores e representarmos a CPT.

Para o próprio sindicato, a nossa insistência em estar junto dos trabalhadores parecia não ser aprovada. Segundo relatos da irmã Marta e da Isolete,

em visitas ao Sindicato de Inhumas na safra anterior, em 2012, os diretores sequer deixavam-nas entrar na sede do Sindicato, recebiam as duas na rua da instituição, e durante as visitas aos alojamentos tentaram barrar a entrada delas. Entretanto, elas entraram mesmo assim, pois argumentaram que estavam lá para avaliar as condições dos alojamentos, e só poderiam fazê-lo entrando no local.

Tanto nos alojamentos quanto no canavial, os cortadores nos mostravam as marmitas oferecidas pela empresa. Quando da nossa visita ao canavial, Isoleite comeu em uma das marmitas dos trabalhadores, e nos falou que realmente o gosto era ruim, talvez o mau armazenamento fizesse com que a comida tivesse, segundo suas palavras, “gosto de azedo”.

Porque me deter tanto à questão da comida? Ora a comida tem significados socioculturais para os mais diversos grupos sociais. Apesar de não ser o foco dessa pesquisa, discutir determinados aspectos culturais e suas representações para os grupos, não poderia me omitir diante desse recorrente tema na fala dos trabalhadores.

Exatamente por isso, esse será o primeiro ponto analisado, a partir de agora, no perfil que tentaremos, aqui, construir, de forma a analisar as falas desses trabalhadores, que nos acompanharam durante todo o texto, os conceitos trabalhados e teóricos pesquisados, bem como o que pôde ser observado durante o trabalho de campo desenvolvido dentro de nossa proposta de análise.

III.I - PERFIL DOS TRABALHADORES NO CORTE DA CANA EM GOIÁS

Tentemos agora, a partir da observação direta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais empregados nos canaviais do estado de Goiás, de seus depoimentos e com a ajuda de teóricos, como Pacheco (2008), Dantas (2009), Mintz (2001), Figueira (1999a, 1999b, 2004, 2008 e 2010), Ramos (1998), Mead (1999), Silva (2011), Fernandes (2007), Nogueira (1985), para citar alguns, traçar um perfil deles e delas, ocupados nas lavouras goianas de cana de açúcar.

III.1.1 – A COMIDA ENQUANTO AFIRMAÇÃO DE IDENTIDADES

Os hábitos de alimentação são ações individuais, construídas socialmente, dentro de um contexto histórico determinado, de condições ecológicas favoráveis e com necessidades biológicas atendidas (PACHECO, 2008). Lembro-me, em 2011, durante o IX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, realizado em Goiânia, a professora da Universidade Federal de São Carlos, Maria Aparecida de Moraes Silva, ao apresentar seu trabalho “Vidas Transitórias: entre os cocais maranhenses e os canaviais paulistas”, destacou que quando da sua pesquisa de campo nos alojamentos para cortadores de cana no interior de São Paulo, avistou plantado no quintal um pé de cuxá.

Por se tratar de um alojamento de trabalhadores oriundos do Maranhão, ela logo entendeu a presença ali daquela planta estranha às típicas culturas do solo paulista. Silva relatou que quem conhece a cultura maranhense, com certeza conhece o famoso prato da região, arroz com cuxá. Trago essa história para mostrar como a comida típica também faz parte do imaginário das pessoas, e como elas recorrem a esse imaginário para “sentirem-se em casa”. Reproduzir o alimento que comiam quando estavam em casa é uma forma de estarem mais próximos dela.

Voltando aos baianos, eles repetiam que a comida não tinha “gosto”, não tinha “qualidade”. Aos poucos fui compreendendo o que eles queriam dizer. Sempre ao chegar ao alojamento, avistava um vidro de pimenta sobre a mesa onde eram colocadas as marmitas. Eles me diziam que era para dar sabor à comida. No canavial, ao me mostrarem a marmita, um trabalhador oriundo do Rio Grande do Norte me falou, “olha o tanto de arroz nisso aqui! E mal tem feijão, só um cadinho de nada. A gente gosta mais de feijão!”. Expliquei a ele que em Goiás as pessoas têm o costume de comer mais arroz do que feijão, e que eu sabia que no Nordeste se come mais feijão do que arroz, pois meu pai é nordestino e na minha casa come-se assim, mais feijão do que arroz. “Então é por isso que vem tanto arroz?! Mas é muito arroz, eu não acho bom não!”. A questão do “gosto”, conforme Dantas (2009: 143), é uma construção sócio-histórica, e as preferências e aversões transformam-se ou reafirmam-se ao longo do tempo. Ora, os maranhenses mesmo no interior do estado paulista querem comer o arroz com cuxá, e os baianos querem comer mais feijão do que arroz, e com pimenta. Eles querem um pouco de suas casas, de sua origem, da

própria presença familiar no momento da refeição. Há uma identificação com a comida com a qual tem recordações, como se reproduzissem o seu ambiente social. E na maioria das vezes isso lhes é negado.

Não vou julgar aqui se é preciso ou determinante que se reproduza a culinária tal qual o lugar de origem de cada trabalhador, mas não podemos deixar de lado a importância desse elemento identitário na vida do migrante. Principalmente quando ouvimos, como eu ouvi do senhor Cláudio, que mesmo quando trabalhava em “trabalho clandestino”, o qual entenderemos em breve, a comida era melhor do que agora na Centroálcool. O senhor Cláudio e sua história de vida, que também nos acompanharam nos capítulos anteriores, vieram como uma surpresa, pois somente na segunda ou terceira visita ao alojamento dos baianos, o conheci. Poderíamos dizer que era o “piadista” do grupo. Ao falarem da comida, como sempre faziam, começou a contar piadas, uma em seguida da outra, em que todas faziam alusão a histórias engraçadas com comida. Como a piada em que um homem comeu uma barra de sabão achando que se tratava de requeijão.

O senhor Cláudio quis falar comigo. Eu não o escolhi, ele me escolheu, queria contar sua história. Ele é de Santana do Brejo, na Bahia, e disse ter 48 anos. Ao falar da comida, dizia que era a pior coisa de cortar cana. Apesar de em seu relato podermos considerar que outros elementos eram mais angustiantes, ele tratava as dificuldades da vida como um processo normal de luta e aprendizado e, sendo assim, ao seu ver, a comida ruim continuava sendo a pior coisa nessa vida.

Sr. Cláudio: Pra mim até hoje a única coisa ruim que eu acho que tem o corte de cana, é só a comida. A comida é problema, porque num tem gosto de comida... a comida é problema.

Entrevistadora: E nesse trabalho que o senhor falou que era clandestino, tinha comida boa?

Sr. Cláudio: A comida, olha a comida se brincar era melhor do que a da usina. Era um negócio clandestino, mas a gente juntava um dinheiro lá pra pessoa fazer a comida, e fazia uma comida boa, o feijão, o arroz, a carne... de manhã cedo tinha o bolo, suficiente pra tomar o café... o café era feito na hora, inclusive eu cheguei ao ponto de durante os 60 dias eu ajudei, eu fazia o café de manhã lá... depois o derradeiro trabalho que eu fiz, em Minas, já deve ter mais ou menos uns 15 anos, eu trabalhei na cozinha, porque tirou um bocado de pessoal e levou pra outra fazenda e ficou só 30 nessa fazenda, aí num tinha cozinheiro, e eu fiquei na cozinha, fazia o bolo de madrugada, a noite, botava pra assar, só ficava o café pra fazer no outro dia. Então era bem clandestino, mas a comida era melhor, eu acho melhor que a daqui, a daqui num tem gosto de comida não.

A comida ruim acompanha esses trabalhadores desde os bóias-frias, conforme vimos no primeiro capítulo, que eram obrigados a levar suas próprias marmitas para as lavouras, e a comiam fria na hora do almoço. Apesar do órgãos responsáveis terem intensificado a fiscalização, e os sindicatos reiterarem em suas convenções, que é necessário o fornecimento de comida, quente e fresca, no espaço de trabalho nas lavouras, a questão, pelo visto, não foi resolvida. A comida ruim é algo que acompanha esses trabalhadores rurais.

Mintz (2001) não somente analisou as *plantations* caribenhas e as formas de campesinato nessa região, como acabou indo para análises do mundo da alimentação, depois de tanto tempo pesquisando um alimento em específico, o açúcar. Para o autor, o comportamento relativo à comida liga-se, diretamente, à nossa identidade social. E isso podemos considerar quando, também, das relações sociais, pois podemos avaliar as outras pessoas a partir de seus costumes alimentares, bem como elas podem fazer o mesmo de nós. O comportamento relativo à comida, para Mintz, revela em repetidas chances a cultura a qual a pessoa pertence.

Para Pacheco (2008), a alimentação deixa de ser apenas uma fonte de nutrição e prazer sensorial, e passa a ser um marcador social. Os hábitos alimentares, para a autora, são como um repertório construído ao longo dos anos, sendo estes não uma ação mecânica, mas sim uma atitude contextualizada e significativa. A família e outros espaços de convivência cotidiana são, portanto, preponderantes na formação de um padrão alimentar. Pacheco (2008) analisa, ainda, que tal padrão construído historicamente transforma-se em hábitos culturais, somando-se ao modo de vida de determinado grupo social.

Mintz, dentro da mesma lógica, analisou como as comidas são associadas a determinadas povos, tornando-se, assim, elementos nacionais. Com isso, passam a fazer parte da identidade desses povos. Entretanto, a circulação global de comidas e pessoas faz com que os hábitos alimentares sejam compartilhados e agregados ou não à prática alimentar destes. Nas palavras do autor, “parece, então, que uma estranha congruência de conservadorismo e mudança nos acompanha sempre no estudo da comida” (MINTZ, 2001: 34).

Já para Pacheco:

Hábitos arraigados, geralmente carregados de significados

psicológicos e sociais, são profundamente difíceis de serem mudados. O paladar é um elemento importante na escolha dos alimentos e preparações e, de modo geral, convencer o indivíduo a consumir ou deixar de consumir determinados alimentos é uma tarefa árdua e que nem sempre produz os resultados esperados (PACHECO, 2008: 222).

Como pudemos ver nas falas dos trabalhadores, mostra-se realmente difícil estes abdicarem dos costumes alimentares com os quais possuem laços sensíveis, que os remetem à sua origem. Vemos, contudo, o quão complexo é o tema da alimentação e suas análises, o que não é a proposta central dessa pesquisa. Entretanto, tornou-se um elemento importante para análise no contexto de vida dos trabalhadores rurais sazonais. Dessa forma, pudemos ver as dificuldades enfrentadas por essa categoria para manter os hábitos alimentares quando tão distantes de casa, e de se acostumarem com os hábitos dos locais onde estão temporariamente. A insatisfação com a comida remete ao período dos bóias-frias, analisados no primeiro capítulo desse trabalho. Agora estes teriam “bóias-quentes”, mas, em suas palavras, sem qualidade. Alguns, inclusive, relataram que prefeririam comer a comida feita por eles mesmos, mesmo que fria.

Além da prática alimentar, vemos outros elementos sendo construídos culturalmente por esses trabalhadores, ou mesmo, assumidos por eles, através do discurso dos dominadores, e também, através da imposição desses. Um desses elementos percebido facilmente quando da observação direta no trabalho no canavial, é a questão da hierarquia. Vimos nos dois primeiros capítulos, análises sobre a formação dessa categoria e como ela foi imposta ou assumida pelos trabalhadores através dos anos. Desde a *plantation*, quando era possível perceber diferenças entre os escravos que tinham a permissão de produzir nas terras das usinas, dos que não possuíam tal “regalia”, como a posição do migrante na ordem social construída nas *plantations* de Porto Rico, em relação aos trabalhadores ex-escravos.

Sendo assim, podemos perceber como a hierarquia acaba por incorporar na cultura desses grupos as relações que ela estabelece. E como, da mesma forma, outros elementos somam-se a essa diferenciação como, por exemplo, raça e gênero, que veremos em breve. Analisemos agora, portanto, a construção hierárquica estabelecida dentro das relações nos canaviais goianos.

III.1.1.1 - CONSTRUÇÃO HIERÁRQUICA DOS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS NO TRABALHO EM CANAVIAIS DE GOIÁS

Lanna (1995) ao pesquisar os antigos engenhos em Pernambuco, relatou uma relação de troca de dádivas entre o dono de engenho e o “morador” – categoria que já vimos no primeiro capítulo desse estudo. Dentro da área que foi atribuída ao morador nas terras do engenho, ele poderia plantar sua “rocinha” e, também, plantar árvores frutíferas, sinal de ligação mais permanente à propriedade. Semelhante ao que ocorria em Porto Rico, nas *plantations*, com alguns escravos. No caso do morador, isso lhes dava mais autonomia, diminuindo sua dependência do barracão.

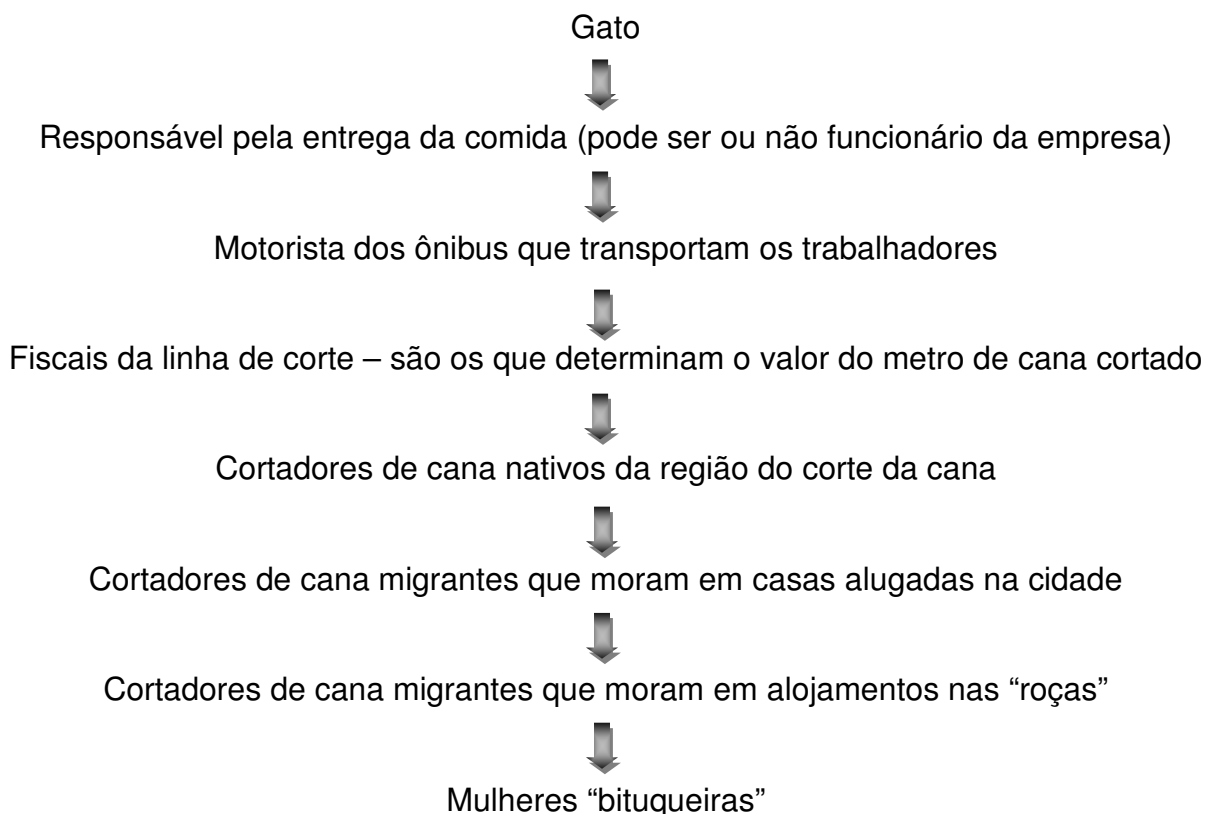
Em Pernambuco havia, ainda, os “corumbas”, que eram migrantes que chegavam ao estado no período do corte da cana, sem suas famílias, para um trabalho temporário. Estes viviam em galpões, como quartos comuns e, conforme Lanna, eram estigmatizados. Tanto entre os moradores, como entre estes e os “corumbas”, havia uma ordem social, uma diferenciação hierárquica, em que os migrantes eram a camada mais baixa (LANNA, 1995: 62).

Tal realidade não se deteve ao agreste pernambucano dos anos 1960. Ainda hoje podemos ver esse cenário nos canaviais goianos, onde os cortadores de cana nativos da região consideram-se de uma ordem social diferente da dos migrantes e estes, por sua vez, diferenciam-se entre os que moram em casas comuns alugadas pela empresa contratante, na cidade, e os que vivem nos grandes alojamentos na “roça”. Estes últimos seriam vistos como os “corumbas”.

Dos atores sociais que vimos até o momento, o senhor Luiz seria o nativo da região, além de outro trabalhador analisado no segundo capítulo, quando da ida ao canavial, e que reivindicava maiores direitos que os demais, por ser goiano. Os demais atores sociais aqui analisados seriam todos migrantes.

Não tive acesso aos grandes alojamentos nas fazendas dos canaviais – ou roças, como os trabalhadores se referem – e não tive contato com os trabalhadores que lá vivem.

Vejam, então, a partir das observações e análises percorridas até o momento, como se daria a estrutura hierárquica criada pelos trabalhadores nos canaviais goianos:



É importante destacar que nessa hierarquia, aqui construída a partir das observações feitas em campo, considere apenas as categorias que fazem parte do universo de convívio dos trabalhadores, e do espaço dos alojamentos e do canavial. Dessa forma, não considere nela as categorias referentes à usina e suas relações com os trabalhadores, visto que estas não são visíveis do ponto de vista do trabalhador. Alguns deles jamais viram funcionários, diretores ou executivos das usinas.

A ideia de hierarquia dentro da sociedade foi um dos temas fundadores das ciências sociais. Os primeiros sociólogos alcançaram seu objetivo ao separar o campo das relações sociais, da economia política e chamar a atenção para aqueles laços possíveis de serem observados e que ligam as pessoas umas às outras, enquanto indivíduos, grupos, associações, ou mesmo como membros e instituições. Marx foi um dos estudiosos que mais se preocupou com o estudo da diferenciação através de classes sociais, sua própria interpretação do capitalismo está intimamente ligada à sua teoria sobre o tema. Para ele, objetivamente, tais classes decorrem de um processo de ruptura, separando de um lado o operário livre e de outro a burguesia, dentro do processo produtivo. Nesta separação, o operário perde elementos como a terra, as ferramentas de trabalho, o produto deste e o

controle sobre o processo produtivo. A apropriação ou não de capital definiria o pertencimento, conforme Marx, a uma das duas classes fundamentais presentes em suas análises, os burgueses e os proletários. Já Max Weber ampliou a discussão, de forma a separar em sua teoria as dimensões políticas, sociais e econômicas, do poder na sociedade. A ideia de distribuição de poder não poderia ficar fora da temática da hierarquia. Da mesma forma, a posse de determinados bens teria grande importância no mundo do mercado. Por outro lado, em algumas situações, o critério de pertencimento a determinado grupo seria a honra e o prestígio social dentro de determinados grupos sociais (WOLF, 2005 e AGUIAR, 2007).

Aguiar analisou, ainda, que à ideia de hierarquia podem somar-se outros elementos, “no Brasil temos algumas hierarquias que combinam com a classe, raça ou a cor a que estão intimamente ligadas, ao processo de formação de nossas diferenças sociais” (AGUIAR, 2007: 84). Poderíamos considerar, também, gênero como mais um desses elementos de diferenciação social dentro do processo de construção hierárquica.

Ribeiro (2000) analisou, também, outra noção de diferenciação, trabalhada inicialmente por sociólogos e economistas norte-americanos. Seria essa uma segmentação étnica, identificada no contexto do mercado de trabalho. Esses estudiosos teriam constatado que o mercado de trabalho não é o mesmo para todos que nele estão. Dessa forma, em suas análises, eles perceberam que o mercado poderia ser visto a partir de uma divisão, em primário e secundário, o que possibilitaria compreender melhor a sua estrutura e administração. Tais estudiosos perceberam, então, que o fator étnico seria fundamental na inserção dos trabalhadores em cada uma dessas divisões. Pesquisas empíricas realizadas no Estados Unidos comprovaram, segundo Ribeiro, que há uma participação majoritária de brancos no mercado primário, tendo eles acesso a benefícios diversos, como carreira estável e previdência social, oferecidos pela empresa contratante, que seriam grandes corporações, em sua maioria. Já o mercado secundário seria ocupado, em um primeiro momento, por negros, que não seriam contemplados pelos benefícios do mercado primário (RIBEIRO, 2000).

Essa noção de segmentação teria sido introduzida na antropologia, conforme Ribeiro, por Eric Wolf, que analisou como a diversidade de necessidades de trabalho humano criadas pelo sistema de mercado, foi aglutinando, em diferentes posições, grupos com características distintas. O capital, assim, organiza a vida

social por e para o capital. O mercado seria, portanto, organizado hierarquicamente e segmentado etnicamente. Da mesma forma como analisamos na construção hierárquica aqui apresentada a partir da observação de relações de trabalho em canaviais em Goiás, Wolf considerou que os migrantes recém-ingressos no mercado de trabalho, geralmente passam a fazer parte das ordens sociais mais baixas na hierarquia (ALVAREZ, 2010 e WOLF *apud* RIBEIRO, 2000).

Dessa forma, pudemos ver como a segmentação hierárquica é construída a partir de valores múltiplos de um determinado grupo ou sociedade. Na que construímos referente ao grupo dos cortadores de cana em Goiás, as relações entre as posições sociais, nem sempre são tranquilas, e alguns têm a possibilidade de mudar de posição, enquanto outros não.

Algumas categorias levantadas nessa construção hierárquica aparecem nesse texto pela primeira vez. O fiscal de linha de corte, é o que fiscaliza o trabalho dos cortadores e, também, dá o preço da cana por metro deitado em linha – no estado de Goiás a remuneração é feita dessa forma, soma-se a produção de cana cortada por metro ao salário base. Imagino que a categoria “bituqueira” despertará mais curiosidade quanto a seu significado. Pois bem, vamos a ela. Enquanto organizava minha ida a campo, visto que o meu trabalho não se referia a um campo estático, mas a um campo em diversas localidades, ou multilocalis (MARCUS, 1995), em que eu pudesse encontrar os informantes e os atores sociais importantes na construção dessa pesquisa, precisei delimitar os municípios para onde iria. Um deles, para o qual planejei ir, me chegou a partir de denúncias da equipe da CPT no estado de Goiás.

Em Carmo do Rio Verde, segundo informações da irmã Maria, religiosa e agente da CPT responsável por acompanhar os trabalhadores do corte da cana no município, havia muitos problemas trabalhistas. Alguns envolviam, principalmente, as mulheres “bituqueiras”. Até então eu não havia sequer ouvido falar destas e não imaginava exatamente o que elas faziam. Irmã Maria então me explicou que essas são mulheres que trabalham nos canaviais, mas não cortam cana. Elas são responsáveis por aplicar veneno na roça contra formigas, recolher as “bitucas”, pedaços da cana que caem após a máquina recolher a cana cortada, entre outros pequenos serviços.

Pouco após a primeira conversa com a irmã Maria, a CPT realizou uma reunião em Goiânia, com agentes da Pastoral em alguns estados, para discutir

a questão dos assalariados. Dentro dessa categoria, os principais trabalhadores acompanhados pela CPT são os trabalhadores dos canaviais. Para a reunião, a Pastoral convidou o doutorando em engenharia de produção pela Universidade Federal de São Carlos, Leonardo Ferreira Reis. Em conversa, ele relatou-me que as “bituqueiras” são muito comuns nos canaviais de São Paulo, e que a própria pesquisadora Maria Aparecida Moraes Silva, as acompanhava e pesquisava. Em artigo publicado na revista *Perspectivas*, Silva assim conceituou as “bituqueiras”, “são as mulheres que exercem a função de recolher as bitucas – denominação dos restos da cana que são deixados nos canaviais após o corte manual e o carregamento realizado pelos guinchos” (SILVA, 2011: 32).

Joan Scott fez uma análise de construções hierárquicas no século XIX baseadas em compreensões generalizadas da relação entre masculino e feminino. Segundo a autora, a concepção do conceito de classe era baseada no gênero, quando às estruturas eram relacionadas características comumente remetidas aos gêneros. Para Scott, portanto, às estruturas mais altas dentro da hierarquia remetia-se características vistas enquanto originais do gênero masculino, em contrapartida, às estruturas mais baixas, alinhava-se elementos comumente ligados ao gênero feminino. Ela baseou sua análise em alguns aspectos observados na França e, segundo ela:

Os termos desse discurso não diziam respeito explicitamente ao gênero, mas eram reforçados na medida em que se referenciavam a ele. A codificação de gênero de certos termos estabelecia e “naturalizava” seus significados. Nesse processo, as definições normativas do gênero historicamente situadas (e tomadas como dados) se reproduziram e se integraram na cultura da classe operária francesa (SCOTT, 1990: 26 e 27).

Seria essa uma análise muito interessante a de Scott, e podemos, com isso, perceber como, da mesma forma que a prática alimentar, a construção hierárquica e outra categoria, como o gênero, seriam elementos culturalmente construídos e assumidos. Em todos os casos, podemos perceber, contudo, que eles seriam assumidos, muitas vezes, a partir de um processo de imposição, enquanto forma de manter o status de dominação, daqueles que teriam nesse feito a garantia de sua posição e benefícios desta. Acrescento ainda mais um elemento de análise nesse rol de categorias, que seria a raça. Partiremos, portanto, agora para as discussões sobre raça e gênero no trabalho do corte da cana.

III.1.III – GÊNERO E RAÇA: OS INVISÍVEIS

Ao começar a escrever essa dissertação, imaginei que não seria necessário trabalhar tais temas, visto que queria analisar a subjetividade dos trabalhadores, e meu foco, em nenhum momento, eram as mulheres e as relações trabalhistas que a elas são relegadas nesse contexto, ou questões étnicas e raciais. Entretanto, não poderia escapar muito tempo de abordar a minha própria condição enquanto mulher pesquisando entre homens trabalhadores. Muito menos da questão racial dentro da estrutura social brasileira, e das relações sociais estabelecidas no espaço de trabalho.

Negava-me a refletir que, de alguma forma, a minha condição de gênero implicaria – positiva ou negativamente – no trabalho de pesquisa com os cortadores de cana. Entretanto, no processo de pesquisa, além de quebrarmos hipóteses, mudarmos conceitos, até mesmo análises, acabamos com certas ilusões. E aqui confesso o quão difícil é admitir para mim mesma que, em muitos momentos, ser mulher em processo de pesquisa de campo, dificultou conseguir informações do grupo ao qual eu escolhi pesquisar.

Aceitei essa condição quando, ao ler as publicações de Figueira (1999a, 1999b, 2004, 2008 e 2010), espantava-me pensar como ele havia conseguido que os trabalhadores que entrevistava dessem tantos detalhes, contassem as histórias de violência, mesmo as que tocavam na dignidade enquanto pessoa ou enquanto gênero masculino. E mesmo com insistência, com tentativas de idas constantes aos alojamentos, com o objetivo de criar nos trabalhadores uma identificação comigo para, assim, conseguir que contassem suas histórias, sentia que eles não contavam tudo o que era perguntado. Por um momento, atribui tal “poder” de Figueira ao fato dele ser padre, e assim sendo, os trabalhadores falariam com ele quase em caráter de confissão. Entretanto, na ida ao canavial em Inhumas, minha percepção mudou.

Em todas as idas ao município, sempre perguntava aos trabalhadores se havia mulheres no corte da cana na região, e eles sempre respondiam negativamente. Entretanto, ao chegar ao canavial, o primeiro grupo com o qual nos deparamos foi um grupo de mulheres. Com surpresa as abordei e elas contaram que não trabalhavam no corte da cana, mas eram “bituqueiras” (ver FIGURA 6 abaixo).



FIGURA 6 – Mulheres “bituqueiras” conversam com as agentes da CPT Goiás, irmã Marta (à esquerda, de blusa vinho) e Isolete (também á esquerda e de blusa regata azul) – (Foto: Cristiane Passos).

Os cortadores ao não me relatarem a presença de mulheres no canavial, mesmo diante das minhas constantes perguntas, não poderiam ter sido motivados por uma simples displicência. A invisibilidade dessas mulheres tornou-se clara. Para Ramos (1998), a invisibilidade do trabalho da mulher no campo é recorrente nas pesquisas sobre gênero e agricultura.

À medida em que, a relação entre perspectivas de gênero articuladas ao processo agrário constituem-se em uma prática antiga dentro do âmbito destas disciplinas, ambos os temas (gênero e agricultura) têm sido abordados em seus mais diversos aspectos e sob diferentes concepções teóricas. Especificamente, as análises sobre mulher e trabalho também já contam com longa data. Neste sentido, temas como a invisibilidade do trabalho da mulher no campo, a proletarianização das famílias rurais e a divisão sexual do trabalho, apenas para citar alguns, vêm sendo amplamente discutidos. (RAMOS, 1998: 16)

Da mesma forma, a identificação do grupo de mulheres com outras mulheres que visitavam o canavial foi quase que imediata. As trabalhadoras relataram-me suas histórias, dificuldades e problemas, com uma desenvoltura e rapidez que em meses de trabalho com os trabalhadores, eu não consegui obter. Detenhamo-nos agora na análise dessas mulheres, que são, em sua maioria,

esposas e companheiras dos cortadores de cana e, da mesma forma que eles, elas também são migrantes. Entretanto são migrantes que decidiram acompanhar os companheiros na migração e acabaram por estabelecer domicílio na cidade onde trabalham. Por vezes, os casais ficam por um tempo em uma cidade, depois podem migrar juntos para outras ou voltar para a cidade de origem. Outras são naturais da região e casaram-se ou com trabalhadores também da região, ou com migrantes que conheceram na cidade e estes decidiram morar permanentemente na região.

As reclamações em muitos momentos eram similares às dos trabalhadores. Falta de presença do sindicato, comida ruim, baixa remuneração, entre outros. Elas reclamaram, ainda, que são expostas aos compostos químicos que aplicam no canavial contra formigas. Segundo elas, ficam com os olhos ardendo, mãos coçando e, nas palavras de uma delas, “com muita coceira naquelas partes”, que seriam os órgãos genitais. Conforme essa trabalhadora, algumas mulheres tiveram que ser afastadas da aplicação de veneno por estar com coceiras muito fortes na vagina, o que gerou feridas, preocupando a todas elas.

Em Carmo do Rio Verde, a situação, de acordo com os relatos, não é melhor que a de Inhumas. Infelizmente, após dificuldades de marcar com o Sindicato da região, não consegui ir a Carmo conversar com os trabalhadores e com as bituqueiras. Portanto, vou me basear nos relatos da irmã Maria, os quais tratavam de muitos problemas enfrentados por essas mulheres no trabalho nos canaviais. De acordo com a irmã Maria, as bituqueiras não usufruem dos mesmos direitos conquistados pelos cortadores após anos de reivindicações, como horário de descanso, água gelada no canavial, espaço coberto para fazer as refeições e banheiro exclusivo.

Tanto Ramos (1998) quanto Silva (2011) analisaram como, muitas vezes, certas tarefas são atribuídas a determinado gênero, e não a outro. Ramos, ao analisar o trabalho das mulheres na produção de uva em Petrolina, Pernambuco, ouviu de muitos trabalhadores que as mulheres tinham a delicadeza nas mãos necessária para esse trabalho. Mead, da mesma forma, questionava, ao analisar os Arapesh, como alguns grupos padronizavam o comportamento dos sexos conforme o temperamento, considerando presunção cultural que algumas atitudes temperamentais sejam consideradas “naturalmente” masculinas, e outras “naturalmente” femininas. Já Silva, ao analisar o trabalho das bituqueiras, ouviu de um dos empreiteiros,

Porque na bituca (...) é um serviço muito, a mulher tem que ter opinião mesmo, o homem já não dá, a mulher tem mais molejo, porque lá trabalha muito abaixado, é abaixa e levanta o tempo todo. As mulheres nessa parte elas muito mais eficientes do que o homem (SILVA, 2011: 33).

Silva cita, ainda, Bourdieu, ao analisar tais representações de feminino e masculino no mundo do trabalho:

Bourdieu (1999), em sua explicação sobre as representações do feminino e masculino em termos como o alto e o baixo, nos mostra o uso dessas ideias para que a dominação masculina seja introjetada e também reproduzida nas relações sociais. Sobre a distribuição de tarefas, segundo os sexos, afirma: “Elas estão condenadas a dar, a todo instante, aparência de fundamento natural à identidade minoritária que lhes é socialmente designada: é a elas que cabe a tarefa longa, ingrata e minuciosa de catar, no chão mesmo, as azeitonas ou achas de madeira, que os homens, armados com a vara, ou com o machado, deitaram por terra (BOURDIEU, 1999, p.41-42)”. (SILVA, 2011: 32 e 33)

Nos últimos anos houve uma diminuição vertiginosa do número de mulheres no corte da cana de açúcar. Para Silva (2011) esse fenômeno pode ser explicado pelo aumento da imposição de média de corte por trabalhador, o uso cada vez maior de máquinas colhedeiras, e a busca cada vez maior das empresas por trabalhadores migrantes. Dessa forma, as mulheres estão sendo destinadas a outras práticas no campo, como o plantio, a recolha de bitucas e, até mesmo, a recolha de pedras nos terrenos, para facilitar a passagem das máquinas. Essas seriam as mulheres carregadoras de pedras, muito comuns no interior de São Paulo. Seria essa uma tarefa perigosa, pois muitas vezes animais peçonhentos escondem-se debaixo das pedras. Além do mais, é um trabalho pesado e que ocasiona muitas dores.

Silva mostra que as reclamações das bituqueiras de Carmo do Rio Verde não restringem-se à região central do estado goiano, em pleno Vale do São Patrício, ou mesmo às mulheres do município de Inhumas. A pesquisadora analisa como essa mudança de função das mulheres dentro dos canaviais trouxe uma “nova” divisão sexual do trabalho.

O atual processo de reconfiguração, ademais da intensificação da exploração da força de trabalho, traz no seu bojo uma “nova” divisão sexual do trabalho, baseada nos velhos critérios como força física (homens), cuidado, responsabilidade, delicadeza (mulheres). Trata-se de uma lógica pautada na segregação sexual, segundo a qual, as mulheres recebem salários mais baixos que os homens e, muitas vezes, são lesadas quanto aos direitos trabalhistas. Enquanto os

homens são empregados pelas usinas, segundo as normas contratuais da vigência da safra, geralmente em torno de 10 meses, as mulheres são contratadas em turmas por empreiteiros que as conduzem de uma atividade a outra, de acordo com o ciclo das diferentes culturas. São turmas de trabalhadoras “volantes”, que alimentam o mercado de trabalho sazonal, rotativo e circular, sob “novas vestes”. Desse modo, combinam-se dois processos: a masculinização e etnificação no corte da cana, e a feminização de certas atividades nos canaviais e em outras culturas agrícolas. Portanto, o trabalho manual não desapareceu, ele continua oculto pelos discursos estatal, patronal, dos meios de comunicação, e até mesmo de certos sindicalistas, a serviço da ideologia do agribusiness, pela qual, nos canaviais paulistas o trabalho é executado tão-somente por máquinas. Produz-se assim o trabalho oculto desempenhado por mulheres e homens igualmente ocultos, negados e tornados invisíveis à sociedade em geral (SILVA, 2011: 30 e 31).

É importante ressaltar que Silva baseia suas análises no corte da cana no estado de São Paulo, apesar de algumas similaridades há ainda diferenças entre as regiões. Por exemplo, no estado de Goiás a mecanização do corte da cana ainda é bem menor do que no estado paulista, e segundo informações dos próprios trabalhadores e que já foram citadas aqui, as características dos canaviais do estado fazem com que dificilmente o corte manual seja totalmente substituído pela mecanização.

Silva qualificou essas mulheres como verdadeiras “faxineiras” dos canaviais. O trabalho delas é imprescindível para a limpeza do eito, impedindo o aparecimento de bactérias, que poderiam atrapalhar a brota da cana. Isso demandaria maiores gastos aos donos das usinas, pois a produtividade da safra seguinte poderia ser menor, o que acarretaria prejuízos financeiros (SILVA, 2011: 35).

As bituqueiras de Inhumas ao reclamarem das condições de trabalho, do constante mal estar pela aplicação de veneno, da vida dura do trabalho debaixo do sol, reiteraram que não querem mais voltar aos canaviais da Centroálcool. “É melhor pegar faxina na cidade”, afirmou uma delas. Esse discurso é constante entre os trabalhadores, de que não mais irão retornar ao canavial, alguns inclusive, enfaticamente, afirmavam ser a empresa de Inhumas o pior lugar que já trabalharam e que, portanto, não voltariam no próximo ano. Entretanto, um dos trabalhadores, afirmou com veemência perante os outros, “vocês sempre falam isso, mas todo ano estão aqui de novo!”. Isso mostra que apesar das condições de trabalho oferecidas, muitos deles não têm outras opções. O próprio senhor Cláudio disse que não gostaria de voltar para o corte da cana em 2014, entretanto, diante

das dificuldades em manter-se em sua cidade como meeiro, dando metade da produção ao dono da terra por ele cultivada, podemos pensar em encontrá-lo novamente por essas terras nesse ano.

Silva encontrou, também, ex-trabalhadoras rurais que já cortaram cana e, devido a nova divisão sexual do trabalho já mencionada, em que ficou reservada aos homens a tarefa do corte, elas estão trabalhando como empregadas domésticas em Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Cerca de 400 mulheres que diariamente, no ano de 2010, eram transportadas entre os municípios de Guariba e Ribeirão Preto, para trabalharem como cozinheiras, faxineiras, ajudantes ou empregadas domésticas (SILVA, 2011: 40).

Trilhamos esse caminho descritivo da presença das mulheres nos canaviais, a partir de uma nova perspectiva, já que não mais estão enquanto cortadoras de cana, cargo esse que as colocava em patamar de igualdade aos homens cortadores de cana, mas enquanto bituqueiras, ocupando, assim, a mais baixa ordem social dentro de nossa hierarquia do trabalho no canavial. Dessa forma, às mulheres é relegada a invisibilidade, como pudemos ver na negação dos trabalhadores da presença destas nos canaviais, ao ocuparem-se de uma tarefa desvalorizada, tendo, inclusive, seus direitos trabalhistas negados, como vimos nas denúncias da irmã Maria, em Carmo do Rio Verde, e nos próprios canaviais paulistas pesquisados por Silva. Pesquisas das relações trabalhistas em diversos países mostraram que as novas configurações do trabalho no contexto capitalista atual, aprofundam a divisão sexual do trabalho, em vista de estabelecer um maior controle político dos e das trabalhadoras. O que também intensificaria a exploração da força de trabalho. Vários elementos comuns foram ocasionados a partir daí, como a marginalização, a subalternização e a precarização das condições de trabalho e da própria vida desses trabalhadores, bem como a invisibilidade destes (SILVA, 2011: 40 e 41).

Para Spivak o que está em discussão é a questão da representação e do jogo de poder, facilmente percebido nas relações trabalhistas. O condicionamento da visão do subalterno, dele sobre ele mesmo e dos outros sobre ele, e o seu silenciamento diante das possíveis representações que falam por ele, segundo a pesquisadora, já é por si só um ato de violência. A sua visão de subalterno parte da ideia de que esta característica é parte constitutiva da própria identidade dele. Identidade essa, como já analisada nos casos de trabalhadores escravizados, que

pode ser passageira, nos melhores casos, ou não. O silêncio ou o silenciamento, portanto, fazem parte desse trabalhador no contexto atual de capitalismo mundializado.

Para o “verdadeiro” grupo subalterno, cuja identidade é sua diferença, não há sujeito subalterno irrepresentável que possa conhecer e falar por si mesmo; a solução do intelectual não é abster-se da representação. O problema é que o itinerário do sujeito não tem sido traçado de forma a oferecer um objeto de sedução ao intelectual representante... Foucault está certo ao sugerir que “fazer visível o nunca visto pode significar também uma mudança de nível, dirigindo-o um a um a um estrato material que até agora não havia sido pertinente para a história e não havia sido reconhecido como possuidor de algum valor moral, estético ou histórico”. É o percurso entre fazer visível o mecanismo e fazer vocal o individual, evitando por igual “qualquer classe de análise do sujeito tanto psicológico, psicanalítico ou linguístico”, que é consistentemente problemático.²⁶ (SPIVAK, 2003: 325)

Esse trabalhador assalariado está dentro do contexto de mercado, detentor de uma lógica perversa que o deixa à mercê de situações de vulnerabilidade, precariedade e miséria. Contexto esse que não se restringe aos canaviais brasileiros, mas, como afirmou Silva, faz parte da vida “de milhões de pessoas do hemisfério norte e sul, de um lado e do outro do Atlântico, nos campos de cana, frutas, hortaliças, legumes...” (SILVA, 2011: 41).

Conforme pesquisa da OIT para traçar o perfil dos trabalhadores escravizados no meio rural, mais de 50% dos que foram entrevistados tinham cerca de 30 anos. A pesquisa refere-se a entrevistas de 121 trabalhadores resgatados de situações análogas à escravidão, entre outubro de 2006 e julho de 2007. A OIT levou em consideração, também, nesse estudo, o banco de dados do MTE, baseado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), que traz informações referentes a idade, sexo, naturalidade e procedência de cerca de 9.762 resgatados entre novembro de 2002 e março de 2007.

Em pesquisa similar realizada pela CPT e pela ONG Repórter Brasil com trabalhadores libertados entre os anos de 2003 e 2010, da mesma forma a idade média apontada foi de 32 anos. Nessa mesma pesquisa, ao analisar entre os libertados o sexo destes, apenas 4,5% dos libertados eram mulheres. Conforme

²⁶ Tradução do espanhol para o português feita pela autora deste trabalho.

constatamos, houve uma diminuição da presença feminina em determinadas atividades agrárias, como no corte da cana de açúcar. Mostra-se, também, cada vez menor o número de mulheres resgatadas da escravidão no meio rural. Isso se deve, entre outros fatores, pelo fato de cada vez mais empregar-se no meio rural mão de obra migrante. Como as mulheres, em sua maioria, precisam ficar com os filhos, não são elas que migram em busca de trabalho e sim os homens. Houve, também, uma redução no número de menores de idade resgatados. De acordo com a pesquisa da OIT, cerca de 1,7% dos trabalhadores entrevistados tinham menos de 18 anos, já na pesquisa da CPT e da Repórter Brasil, aproximadamente 2,3% resgatados no período pesquisado tinham menos de 18 anos.

A pesquisa da OIT leva em consideração, ainda, a questão de cor e raça. Conforme a Organização:

A maioria dos trabalhadores da pesquisa de campo (81%) era constituída de não brancos, dos quais 18,2% se autodenominaram pretos, 62% pardos e 0,8% indígena. A proporção de trabalhadores escravos não brancos encontrada na pesquisa foi significativamente maior do que a encontrada no conjunto da população brasileira (50,3%) e mesmo nas Regiões Norte (76,1%) e Nordeste (70,8%). Com efeito, os trabalhadores negros (pretos e pardos), equivalem a 80% dos trabalhadores entrevistados na pesquisa, indicando que esse grupo está mais vulnerável a situações de trabalho escravo do que os brancos. Chama a atenção a proporção de pretos entre os trabalhadores pesquisados (18,2%), um percentual 2,5 vezes superior ao encontrado na população brasileira (6,9%), próxima apenas do índice encontrado na Bahia (15,7%), estado com a mais alta proporção de pretos no Brasil. Apenas um dos entrevistados se autodenominou indígena. Cabe lembrar, no entanto, que houve casos, especialmente em 2007, de fiscalizações realizadas no Mato Grosso que resgataram grupos significativos de trabalhadores indígenas. (OIT, 2011: 57 e 58)

O IBGE emprega em suas pesquisas a classificação de cor e raça, há mais de um século. No século XIX, entretanto, o vocabulário étnico e racial era mais diversificado e elaborado, do que o utilizado atualmente. Conforme Osório (2003), termos referentes a cor da pele eram bem detalhados principalmente nas notícias de fugas de escravos, geralmente publicadas na sessão de classificados dos jornais. Havia, nesses casos, a necessidade de caracterizar fidedignamente o fugitivo para que esse pudesse ser identificado somente a partir da leitura do texto. Isso levou a elaboração de cores compostas, utilizando nuances de cor misturadas a termos étnico-raciais, como pardo quase branco, cobre azeviche, preta de angola e

crioulo bem preto, entre outros. Dentre esses destacavam-se três termos mais usados, preto, pardo e branco.

Com isso, o primeiro censo oficial brasileiro, realizado em 1872, trouxe como categorias de classificação social esses três termos. Osório (2003) destacou que havia, ainda, a categoria “caboclo” que definia os indígenas. No segundo Censo, em 1890, pardo foi substituído pelo termo mestiço. Os censos que vieram depois desse ignoraram a raça até 1940, quando a pesquisa voltou a ser realizada levando em consideração as mesmas categorias de 1872, em que o termo mestiço voltou a ser pardo, e passou-se a considerar o termo amarelo, devido ao aumento da imigração de asiáticos para o país. Entre 1940 e 1991, o Censo levava em consideração somente a classificação por cor. Com a inclusão da categoria indígena, em 1991, o estudo passou a considerar cor e raça, ganhando, com isso, as cinco categoriais utilizadas atualmente: preto, branco, pardo, amarelo e indígena. Osório ressaltou, ainda, que:

A classificação racial brasileira é única, e reflete preocupações engendradas pela história nacional. Não existe uma classificação internacional para raças ou para etnias. Nos diferentes países, conceitos como etnia, tribo, nação, povo e raça recebem conteúdos locais, pois as bases importantes para a delimitação das fronteiras entre grupos sociais são produzidas pela história de cada sociedade. Os organismos internacionais, reconhecendo tal diversidade, optam por não definir um sistema de classificação universal para ser empregado, por exemplo, no estudo das desigualdades socioeconômicas e políticas existentes entre os grupos determinados a partir dessas bases. Assim, em pesquisas internacionais, quando a “etnicidade” é objeto de interesse, geralmente é captada segundo as categorias locais empregadas pelo órgão oficial de estatística do país (OSÓRIO, 2003: 19).

Swarcz (1999) criticou, a partir dos estudos de diversos teóricos, a interpretação de dados quantitativos, como o censo, a partir da cor, para separar brancos de não-brancos. Conforme vários estudiosos, ao se analisar a questão de desigualdades, havia inequivocadamente nesse processo que se levar em consideração a questão da raça, mas isso não se limitaria a fazer a análise a partir de uma escala de cores e nomes diversos dedicados a elas.

Voltando às análises da OIT, apesar das evidências levantadas em relatório anterior, realizado em 2007, a Organização, baseando-se nos estudos de Kevin Bales, um sociólogo norte-americano, ao comparar a escravidão legal com a contemporânea, considerou que na “nova escravidão” as diferenças étnicas eram

pouco relevantes. Análise essa defendida pela OIT, mesmo diante da ressalva que fizeram em nota de rodapé do próprio relatório, em que mostram como o maior número de trabalhadores escravizados trata-se de pessoas negras. Não por acaso por serem estas, ainda, as mais pobres e propícias a esse tipo de aliciamento e exploração.

As diferenças étnicas não são mais fundamentais para escolher a mão-de-obra. A seleção se dá pela capacidade da força física de trabalho e não pela cor. Qualquer pessoa miserável moradora nas regiões de grande incidência de aliciamento para a escravidão pode cair na rede da escravidão. Contudo, apesar de não haver um levantamento estatístico sobre isso, há uma grande incidência de afrodescendentes entre os libertados da escravidão de acordo com integrantes dos grupos móveis de fiscalização, em uma proporção maior do que a que ocorre no restante da população brasileira. O histórico de desigualdade da população negra não se alterou substancialmente após a assinatura da Lei Áurea, em maio de 1888. Apesar da escravidão ter se tornado oficialmente ilegal, o Estado e a sociedade não garantiram condições para os libertos poderem efetivar sua cidadania. Por fim, as estatísticas oficiais mostram que há mais negros pobres do que brancos pobres no Brasil. Outro fator a ser considerado é que o Maranhão, estado com maior quantidade de trabalhadores libertos da escravidão, é também a unidade da federação com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a que possui a maior quantidade de comunidades quilombolas. (SAKAMOTO, 2007: 35)

Fanon afirmou que a ideologia que insistia em negar a cor podia ela mesma apoiar o racismo que negava. O autor ressaltou, ainda, que racismo e colonialismo deveriam ser compreendidos como formas socialmente geradas de ver o mundo e de viver nele (FANON, 2008: 14 e 15).

Florestan Fernandes analisou como fuga de um conflito maior a caracterização dos ex-escravos a partir da cor da pele. A esse fato ele deu o nome de “metamorfose do escravo”, em que esse escravo, após a abolição, e excluído da sociedade brasileira, passa a ser nomeado a partir da cor de sua pele, ou seja, como “preto” ou “negro”. Dessa forma, não discute-se o lugar ocupado por eles enquanto, nas palavras de Fernandes, “nação de classe subalterna”. Varre-se, com isso, reflexões acerca do conflito social estabelecido a partir da abolição, para debaixo do tapete. Para o autor, “invertia-se, pois, a questão: a estrutura social brasileira é que era um problema para o negro, uma vez que bloqueava a sua cidadania plena” (FERNANDES, 2007: 19).

Fernandes (2007) analisou ainda o mito da democracia racial presente na sociedade brasileira. Para o autor, o mito surge como um legado da

escravidão, de forma a falsear a realidade vivida. Tal mito, criado a partir de uma distorção do mundo colonial, creditava à inclusão de mestiços no núcleo das “grandes famílias”, um exemplo claro da possibilidade de ascensão social, independente da cor da pele. Entretanto, conforme Fanon (2008), Fernandes também analisou que essa falsa impressão de não ter preconceito, reforça ainda mais a importância dada à cor da pele na nossa sociedade.

Do ponto de vista, e em termos da posição sociocultural do “branco”, o que ganha o centro do palco não é o “preconceito de cor”. Mas uma realidade moral reativa que bem poderia ser designada como o “preconceito de não ter preconceito”. Minado em sua capacidade de agir acima das normas e dos valores ideais da cultura, em vez de condenar a ideologia racial dominante, construída para uma sociedade de castas e de dominação escravista, e além do mais incompatível com os requisitos econômicos, psicossociais e jurídico-políticos da sociedade de classes em consolidação, o “branco” entrega-se a um comportamento vacilante, dúbio e substancialmente tortuoso (FERNANDES, 2007: 42).

Oracy Nogueira (1985) observou, ainda, que muitos estudiosos recusavam-se em aceitar que o preconceito de cor pudesse ser o problema central nos estudos das relações sociais. Nogueira diferencia, contudo, o preconceito praticado no Brasil, do praticado, por exemplo, nos Estados Unidos. Aqui o preconceito é remetido à cor da pele e alguns outros elementos, enquanto no país norte-americano refere-se à origem, quando há a suposição do grupo étnico ao qual determinado indivíduo pode vir a pertencer. No caso do Brasil, Nogueira deu o nome de preconceito de marca, pois é um preconceito criado a partir da cor, traços físicos, gestos, fisionomia ou sotaque (NOGUEIRA, 1985: 78 e 79).

Nogueira (1985) destacou que quando o preconceito é de marca, a probabilidade de o indivíduo ascender socialmente é inversa à intensidade das marcas que esse mesmo indivíduo carrega, de forma a ficar o preconceito de raça disfarçado sob o de classe que, segundo o autor, tende a coincidir. Elementos econômicos e sociais se somam, ou coincidem, com a questão racial.

Ora não é mera coincidência o grande número de negros entre os escravizados, tendo, inclusive, no topo do ranking dos estados de onde sai o maior número de trabalhadores escravizados, o estado do Maranhão, onde, também, está o maior número de comunidades quilombolas. Não seria à toa também inferirmos desse fato a ideia de que a ainda constante luta dessas comunidades pela garantia de seus territórios, é um elemento a mais de suscetibilidade à escravização. Para Pacheco de Oliveira (OLIVEIRA *apud* ARRUTI, 2006), ao analisarmos grupos

étnicos, é preciso agregar ao conceito de etnicidade, o conceito de territorialização. De forma mais ampla esse conceito agregaria outros elementos pertinentes ao se discutir o grupo social em questão, como coletividade, identidade, cultura, entre outros. Ou seja, não há como discutir a vulnerabilidade desses grupos sem entrar no tema da democratização do acesso às terras e da regularização dos territórios tradicionais. Como vimos, os indígenas encontrados entre os grupos de libertos da escravização, eram em quase sua totalidade oriundos do Mato Grosso do Sul, estado onde há diversos conflitos de terra envolvendo a etnia Guarani Kaiowá, que ainda luta pelos seus territórios. Da mesma forma é o caso dos negros, descendentes de quilombolas, do Maranhão. E não poderíamos deixar de avaliar, também, a questão dos trabalhadores rurais em geral.

Várias outras categorias poderiam ser analisadas, ainda, a partir da observação das relações estabelecidas por esses trabalhadores e trabalhadoras nos canaviais goianos. Contudo, selecionei as que apareceram de forma mais constante durante o trabalho de pesquisa, sem considerar que seriam essas as mais ou menos importantes dentro do espaço de trabalho desses grupos sociais. O mundo da pesquisa também é feito de escolhas, e seriam essas as minhas ao tentar construir um perfil dos trabalhadores e trabalhadoras aqui apresentados. Da mesma forma, considere de grande importância dedicar um espaço à análise das relações mantidas entre esses trabalhadores, e as instâncias sindicais e movimentos sociais. Vejamos, agora, como são construídas essas relações, a partir de análises referentes ao que foi observado no trabalho de campo realizado para essa pesquisa.

III.II – O SINDICATO, A FEDERAÇÃO E O MOVIMENTO SOCIAL

Não poderia me furtar de analisar as relações desses trabalhadores com os sindicatos e outras instâncias representativas. Vimos até o momento que muitas vezes estas não foram tranquilas. A própria ojeriza que os trabalhadores de Inhumas demonstravam quando na presença de representantes do sindicato ou ao nos confundir com algum deles, mostra claramente que a ação dele junto aos trabalhadores não é feita de forma satisfatória.

Durante a Assembleia Estadual dos Cortadores de Cana de Goiás, organizada pela FETAEG e com a presença dos sindicatos ligados a ela, as

negociações colocadas com mais ênfase pelos representantes sindicais, eram as referentes ao aumento da contribuição sindical. Em determinado momento das discussões, os trabalhadores queriam que a pauta priorizasse a questão da falta de pagamento durante o período de férias, o que ocorria, principalmente, na empresa Centroálcool. Entretanto, os dirigentes tornavam a priorizar na pauta a votação do aumento da contribuição.

Denúncias graves foram feitas pelos trabalhadores como a de um trabalhador, de Trindade (GO), que disse em plenária que quando ficam doentes e faltam ao trabalho para ir ao Posto de Saúde do município, o médico responsável não dá a eles um atestado médico, e sim um comprovante de comparecimento. Conforme o trabalhador, isso após indagar-lhe em que e onde ele trabalha. Com esse comprovante apenas, eles têm o dia descontado no salário final, o que vai contra a lei trabalhista vigente no Brasil.

Nas conversas com os trabalhadores *in loco*, no caso de Inhumas e mesmo de Santa Bárbara, bem como dos relatos vindos de Carmo do Rio Verde, sempre estava presente uma insatisfação constante com a atuação dos sindicatos. O que também se refletia na ação mais ampliada da Fetaeg.

No início do mês de outubro de 2013, trabalhadores da usina CRV Industrial, de Carmo do Rio Verde, foram demitidos por justa causa ao reclamarem do preço estabelecido para a cana cortada. Cerca de 80 trabalhadores cortavam cana no dia 3 desse mesmo mês, na fazenda da Usina, quando eles ameaçaram uma paralisação ao ser estabelecido pelo fiscal em R\$ 0,35 o preço do metro da cana cortada. Os trabalhadores exigiam que o valor fosse R\$ 0,42. O fiscal atendeu a exigência, mas antes que eles voltassem ao corte, chamou sete trabalhadores e mandou que eles entrassem no ônibus e voltassem a Uruana (GO), onde moram. O fiscal falou que eles ainda cortariam cana na sexta-feira, dia 4, mas não cortariam no sábado e teriam que ir à Usina na segunda-feira, dia 7. Ao serem levados à Usina foram informados de que seriam demitidos por justa causa. Segundo relato dos trabalhadores, repassado pela irmã Maria, agente da CPT, “um dos gerentes falou na nossa frente para a gerente de recursos humanos que era para ela se virar e dar um fim na gente, porque ele não queria mais olhar na nossa cara”. Os trabalhadores são oriundos dos estados de Alagoas, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte, mas moram em Uruana com a família há cerca de três anos.

A CPT, então, solicitou reunião com o Sindicato da região e com

representantes da Fetaeg, que já haviam sido acionados. Durante todo o dia, irmã Maria me telefonou para contar os detalhes das discussões. Segundo ela, quando o Sindicato levantou um episódio em que esses mesmos trabalhadores haviam colocado, anteriormente, a empresa na Justiça por falta de pagamento de salário, o representante da Fetaeg bradou, “mas vocês estão querendo o quê? Se já colocaram a empresa na Justiça uma vez, tem mesmo que ser demitido por justa causa”. Fato, esse, que também vai contra a legislação trabalhista. Além do mais, um trabalhador não pode ser demitido por justa causa por ter feito greve.

Outra questão observada foi em relação ao acompanhamento dos trabalhadores migrantes pelo Sindicato. Indaguei alguns diretores sindicais para saberem se estes acompanhariam tais trabalhadores. Eles respondiam de forma afirmativa, mas ressaltavam que autorizavam a vinda desses trabalhadores para a região. Insistia se havia, contudo, um acompanhamento mais cotidiano das condições de trabalho desses cortadores de cana, no que eles respondiam que a prioridade era o trabalho com os oriundos da própria região, se fosse possível acompanhariam os demais. Entretanto, esses “demais” pagam a sua contribuição sindical para o sindicato do local em que trabalham, o que deveria garantir o mesmo tipo de acompanhamento dos outros. Retomemos a imagem da segmentação hierarquicamente ordenada que construímos, quando identificamos que os migrantes ocupam as ordens sociais mais baixas. Vemos mais uma vez o discurso ser assumido, dessa vez pelas organizações representativas.

Quando da minha ida ao canavial, fomos na companhia de um dos diretores do Sindicato de Inhumas. Durante o trajeto de carro até a fazenda, perguntamos a ele com que frequência ia ao canavial, e ele respondeu que, pelo menos, uma vez por semana. Ao chegarmos à fazenda, mostramos aos cortadores o diretor e perguntamos se eles o conheciam, e eles responderam que não, que nunca tinham visto essa pessoa. O senhor Cláudio reforçou a fala dos demais cortadores:

Sr. Cláudio: Eu mesmo, vou falar a verdade, vai completar agora 90 dias e eu num sei nem que cor é a deles. O daqui não. O lá da nossa região é bom, apura mais para o lado da gente, né? Agora o daqui não, parece que apura mais para o lado da usina, sabe? Às vezes chegam dizendo que a gente tem que pagar o sindicato daqui né, e é ruim porque nunca fizeram nada... nunca fizeram uma palestra dizendo como é que é, como é que num é, como é que deixa de ser... não explicam nada, a gente fica no escuro aqui. Aí fica difícil! (Sr. Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), migrante e cortador de cana em Goiás).

O senhor Luiz, ao contrário, avaliava positivamente a atuação do sindicato, e sua ação junto aos trabalhadores como diretor sindical.

Entrevistadora: E o sindicato os acompanha, direitinho?

Sr. Luiz: Acompanha, acompanha tudo. Porque todos que chegam, a partir do momento que chega, a gente não deixa ficar sem sindicalizar. Não deixa. Você sabe porquê? O Ismael [presidente do sindicato de Trindade] nesse ponto aí ele é uma pessoa muito humilde, então ele aceitava o que não podia. Só que dava muito problema no primeiro mandato dele. Aí no segundo mandato ele me colocou como diretor, e é assim, o sindicato vive das contribuições, aí se eu pago o sindicato, ele vai trabalhar para mim, mas se eu não pago, tem dois, três lá que vão ter que trabalhar para os outros sem eles pagarem, porque do ano passado pra cá [de 2012 a 2013] só pode ser descontado do cara que for sindicalizado. Aí eu falei, é Ismael eu vou fazer um trabalho lá na base, junto com os trabalhadores, e vou falar com eles, vou pedir a eles, vou explicar: ó isso vai ser bom pra vocês. É importante o sindicato, e assim o sindicato vai ter recursos para trabalhar para vocês. O sindicato vai poder ir na roça ouvir vocês. Agora, sem ganhar, quem pode trabalhar? Ninguém... têm gastos, a gente gasta com transporte... nós temos gasto com tudo. Então isso aí é muito importante, se sindicalizar, o sindicato vai estar do seu lado. Eu sou diretor, eu estou na roça todo dia, aonde eu tiver você sabe que eu posso ajudar, eu vou aonde vocês precisarem. Eu vou, eu vou e a empresa nunca impediu. O ano passado mesmo [2012], os baianos fizeram uma greve lá... só que uma greve totalmente ilegal, porque o que é a gente tem que falar... a minha turma lá trabalhando no mesmo corte de cana, o mesmo preço, eles nos pararam cinco vezes até o almoço, para não deixar a gente trabalhar. Aí um gerente me chamou e falou, Luiz, a cana tá ruim de preço? E eu falei: doutor, a cana tá ruim de cortar, só que o preço dela tá em cima da tabela, a minha turma ali ninguém vai parar, como não parou, teve cortador lá que ganhou R\$ 157,00 no dia. E os caras querendo parar a gente toda hora, toda hora... isso não pode. Tira essas coisas daqui que a gente quer trabalhar. A gente é daqui, agora vocês trazem os cara de lá, dá alojamento, paga pensão, paga água, paga energia pro cara, e o cara vem só pra atrapalhar a gente que mora aqui? Né não? Aí o gerente falou assim, vou mandar buscar, leva esse pessoal... aí botou o pessoal no ônibus e vazou, e nós voltamos a trabalhar (Sr. Luiz, 41 anos, de Americano do Brasil (GO), diretor sindical e cortador de cana em Santa Bárbara de Goiás).

O senhor Luiz faz parte de um sindicato, o de Trindade, que é considerado por parte dos trabalhadores, principalmente os de origem goiana, como atuante. Os próprios agentes da CPT que acompanham as ações desse Sindicato, disseram que eles se esforçam em atender as demandas dos trabalhadores e em denunciarem as irregularidades. Entretanto, devemos ressaltar que o senhor Luiz fala a partir de sua posição enquanto diretor sindical, também, e enquanto goiano. O

seu local de fala não é o mesmo dos outros trabalhadores, principalmente dos de Inhumas. O direito de greve está previsto na Constituição Federal, no artigo 9º e pela Lei 7.783, de 1989²⁷. Dessa forma não pode haver represálias ao seu exercício nem por parte da empresa e nem por parte dos demais trabalhadores. Vimos, contudo, que são recorrentes as demissões quando da realização de greves, como nos casos de Carmo do Rio Verde e o relatado pelo senhor Luiz no depoimento acima.

Além do mais, pudemos ver no relato do senhor Luiz, este assumir, da mesma forma que o sindicato e outros atores sociais, o discurso de diferenciação social em relação aos migrantes, quando diz que eles querem fazer greve “ilegal” e ainda atrapalhar o trabalho dos cortadores de origem goiana. Ele se sobrepôs, juntamente aos seus conterrâneos, aos migrantes.

No mês de dezembro de 2013, pouco antes do fim no trabalho nos canaviais, os cortadores de cana que trabalham em Inhumas, migrantes ou não, cerca de 250, fizeram uma paralisação por estarem sem receber há mais de 40 dias, e por ainda não terem recebido nem a primeira parcela do 13º. Os migrantes não conseguiam voltar para seus estados, pois não tinham dinheiro. Ao final de novembro, insatisfeitos com a falta de pagamento, os trabalhadores já haviam ocupado o pátio da empresa. Ação essa que sofreu represália pouco depois, quando a usina mandou recolher lençóis e cobertores dos trabalhadores, que ficaram sem proteção para dormir. A paralisação foi uma iniciativa dos próprios trabalhadores.

Diferentemente do que imaginava antes de dar início ao trabalho de campo, os trabalhadores organizados, militantes de movimentos sociais, também não estão distantes de condições degradantes de trabalho. Acompanhei a equipe da CPT Goiás na averiguação de uma denúncia de trabalho escravo, feita por acampados do Acampamento Gregório Bezerra, coordenado pelo MST, próximo ao rio do Peixe, em Pires do Rio (GO). Conforme as informações dadas pelos militantes, três trabalhadores estavam no alto de uma serra, a 25 quilômetros de caminhada do ponto mais próximo em que era possível chegar de carro, empenhados na construção de uma cerca. A denúncia dizia que as condições de trabalho eram muito ruins. Ao chegar ao acampamento havia apenas três pessoas no local, os demais, segundo eles, estavam trabalhando em algum ofício na cidade, onde permaneciam boa parte da semana. Os acampados disseram que os trabalhadores da cerca já

²⁷ <http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/greve.htm>. Acessado em 05/02/2014, às 14h00.

havam ido embora. Passamos, portanto, a indagá-los sobre como era a vida no acampamento e na região.

Um deles nos contou que o trabalho que eles e os demais desempenhavam para se manterem era nas fazendas próximas ao acampamento. Ressaltou, ainda, que não faltava serviço para eles, e que possuíam uma boa relação com os proprietários dessas fazendas, os quais não os pressionavam para deixarem o acampamento. “A gente pega o que aparece. Na maioria é construção de cerca e roça de pasto”, disse ele. Afirmou que, normalmente, trabalham por empreita – trabalho com tempo, atividade e valor previamente definidos – ou por diária. Perguntamos quanto seria o valor dessas diárias. O acampado titubeou e respondeu que seria de R\$ 50,00 livre, pois a fazenda ofereceria alimentação. Perguntamos, então, se eram oferecidas a eles as ferramentas de trabalho e se possuíam EPI – Equipamento de Proteção Individual, exigência do MTE – e ele respondeu que não.

Ao deixarmos o acampamento, em conversa com os agentes da CPT, estes disseram que pelo acompanhamento que já faziam da região, dificilmente era esse o valor de diária recebido e seria ainda menos provável receberem alimentação da fazenda. O acampado mostrou surpresa quando perguntamos dos EPI's, e respondeu como se o normal fosse estes não serem oferecidos em nenhuma circunstância. Um dos agentes da CPT perguntou a ele o que ele achava desse valor que recebia, e ele disse que estava bom e destacou que os fazendeiros não “implicavam” com eles.

A aceitação das condições de trabalho oferecidas seria, portanto, condição para os fazendeiros da região “permitirem” a manutenção do acampamento? Pareceu-nos que sim. Seria uma troca de “favores” um tanto quanto injusta, não? Pois seriam os trabalhadores acampados os mais vilipendiados nessa relação de reciprocidade. Lanna (1995) analisou que a violência seria fundamental para a constituição das trocas de dádivas que organizam as relações entre patrões e empregados. Nesse caso, ela permeia, também, a relação entre fazendeiros e militantes.

Vimos, portanto, que no caso do trabalho no corte da cana de açúcar em Goiás, as instituições representativas desses trabalhadores não cumprem de forma literal aquilo a que se propõem, representar os trabalhadores na garantia dos seus direitos. E, para além disso, acabam, ainda, por assumir o discurso das classes patronais, quando criminalizam a reivindicação de direitos na justiça e a

greve, e quando diferenciam etnicamente os trabalhadores que representam.

Deixei, ainda, espaço para a análise em específico do trabalho escravo identificado enquanto trabalho clandestino pelo senhor Cláudio, e repetido por ele algumas vezes quando das suas falas.

III.III – TRABALHO CLANDESTINO... TRABALHO ESCRAVO!

Voltemos, então, a partir da fala do senhor Cláudio, a discutir a questão do trabalho em si. O senhor Cláudio levantou uma nova categoria em sua fala, o trabalho clandestino. No segundo capítulo vimos que o sr. Luiz não atribuiu, também, à situação vivenciada no Mato Grosso o nome de trabalho escravo. Trabalho escravo, clandestino, ou simplesmente trabalho, segundo seus relatos, confundem-se com as várias histórias de trabalho que desenvolveram durante a vida. A categoria trabalho escravo não cabe em todas elas, mas mesmo assim são vivências de exploração, dominação e desrespeito. Tentemos entender o “trabalho clandestino” a que se refere o sr. Cláudio. Preciso, contudo, ressaltar que o depoimento apresentado agora será um pouco mais extenso do que os anteriores, pois acredito na importância do conteúdo deste para as análises que aqui serão apresentadas.

Sr. Cláudio: Em 2008, eu... sempre trabalhava com meus pais né, ajudando as despesas em casa, aí namorei com intenção de casar, como eu casei... graças a Deus eu tô casado até hoje, tô com 22 anos de casado. E aí meus pais não tinham condições de me dar um lugar para eu fazer minha casa. Aí o jeito foi vir pra Rio Verde, e em 1988 eu vim, com um pessoal que veio junto. Naquele tempo era tudo clandestino, a gente veio num pau de arara. E aí eu vim, cheguei e fiquei aí... era para ficar 90 dias, mas quando eu contei, o dinheiro não dava para fazer o que eu queria né, aí acabei ficando 6 meses, trabalhando numa sementeira de capim, aí Deus ajudou que eu consegui arranjar um dinheirinho. Aí cheguei em casa, na minha terra, e consegui comprar um lote, aí fui juntando devagar, hoje e amanhã, hoje e amanhã, e aí consegui...

Entrevistadora: O que é sementeira de capim Sr. Cláudio?

É de enxada né... é tirar a semente de capim na enxada, aí tirava e eles passavam o pagamento pra gente, aí fui embora... e cheguei lá e consegui comprar o meu pedacinho de chão...fiz a minha casinha, quando foi em 1990 me casei, e fui ficando lá mesmo né, mexendo na terra, plantando e colhendo, e dividindo com o dono da terra, porque eu não tinha minha terrinha para plantar. É dividido, 50 % pra mim e 50% para o dono da terra. Aí era sempre naquela luta. E

quando foi em 2010, eu vim pro corte de cana aqui também, trabalhei 90 dias aqui e depois fui embora, de novo. Aí fui mexer na mesma atividade que eu sempre mexia né, que é plantar o feijão, o milho, a mandioca, tirar 50% pra mim, 50% para o dono da terra. Aí quando foi esse ano, tornei a resolver de vir para aqui de novo. Plantei a rocinha lá, mas é pequena, meus dois meninos já estão rapazinho já, um com 17 e o outro com 19, aí eles falaram pra mim, “não pai, se quiser ir, pode ir, a gente toma conta aqui da roça, acaba de zelar ela, colhe no tempo e faz a divisão”. Aí eu tô aqui. E é sempre assim...

(...) depois dessa de 1988, trabalhei em Rio Verde mais 90 dias, inclusive o pagamento, só pagaram a metade, a outra metade fui receber daí a dois anos. Porque eles diziam que não tinham dinheiro pra pagar, que tinham que vender o capim pra voltar e pagar a gente, aí num apareceu. Com um ano chegaram lá com duas “carradas” de capim pra vender na minha região lá, que disse que era para apurar o dinheiro e pagar a gente. Só que aí eles apuraram o dinheiro lá e botaram no bolso e foram embora pra Rio Verde. Aí com mais um ano eles voltaram de novo, com duas “carradas” de capim, vendendo e com a mesma proposta... só que quando chegou lá, aí uns colegas meu, porque tinha várias pessoas que não tinham recebido que nem eu, me chamaram e... borá lá ver os homens pra pagar a gente... e eu falei, eu num vou lá ver não... você num vai não?... não, num vou não, eu vou é procurar a delegacia para dar queixa (...). Cheguei lá, chamei o delegado, e aí o delegado foi lá e mandou chamar eles, e eles vieram... aí disseram, ah nós vamos vender o capim, e não sei o que... aí eu fui e entrei na conversa e falei, delegado é o seguinte, essa conversa é velha, ano passado eles vieram com essa mesma conversa... e tapearam todo mundo e foram embora, será que eles não vão fazer a mesma coisa? Quem garante isso? Aí depois o delegado mandou me chamar, depois da conversa, e falou, vocês tem o quê assinado garantindo esse restante? E ninguém tinha nada para comprovar pra justiça. Aí o delegado falou assim, ó, eles falaram que estão querendo pagar vocês, e vocês num tem nada assinado, então se eles quiserem pagar com a mercadoria, vocês recebem e vendem para outro, para não ficarem totalmente no prejuízo. Aí foi o que a maioria fez, foi lá e recebeu de mercadoria, que era semente de capim, e vendeu pra outros, e quando a gente recebeu a semente lá, na época, eles passaram a saca de semente a R\$ 25,00... espera, num era nem real, era cruzeiro, 25 conto cada saca, para não perder aí a gente teve que receber. E vendemos tudo a vinte, perdemos cinco conto em cada saca... e aí é assim, minha luta sempre assim, sofrida... sofrida mas feliz, graças a Deus, tô com saúde, to com 48 anos e num sei o que é uma cama de hospital. Graças a Deus meus filhos a mesma coisa, minha mulher a mesma coisa, e é assim... um sofrido mas um sofrido que eu tenho muito é que agradecer a Deus... graças a Deus... a gente fala sofrer, mas é a batalha que temos que lutar né, e enquanto eu for vivo eu tenho é que lutar. E é sempre assim... e aí depois da sementeira de capim apareceu o corte de cana, e aí eu vou indo fazendo... aí falavam, ah mas o corte de cana é isso, o corte de cana é aquilo, e eu falava ah eu vou lá ver o que é, a gente só sabe quando passa por aquilo, aí eu vim. E eu num tenho muito que reclamar do corte de cana, não. Porque essa daqui pelo menos num é clandestino (...). A coisa também melhorou muito de lá pra cá, né? Mas o negócio clandestino ainda tem, né? Mas...

Entrevistadora: E era clandestino como?

Sr. Cláudio: Eu acho que era clandestino porque... saia de lá sem entrar em contato com o sindicato de lá, não pegava uma autorização com o sindicato de Santana, que eu acho que tem que pegar, você entendeu? Que enquanto essa daqui, eu num sei se entra em contato, mas pelo menos a reunião é feita dentro do sindicato da nossa cidade, né? Então era clandestino porque a gente vinha num pau de arara, ou num caminhão, botavam lá dentro 70, 80 trabalhador... vinha, dormia era num barraco de lona lá no meio da roça, as camas eram feitas de madeira improvisada, colchão não existia, era palha de capim, aí você forrava os trem lá... era clandestino, mas daqueles bem chegado viu? E assim não tinha segurança, proteção... um calçado ou outra coisa, você tinha que comprar, com dinheiro seu e muitas coisas eram assim mesmo... num tinha água tratada, você pegava lá no córrego onde corria, ou uma cacimba fazia um furo... a vasilha era um bujão que você esquentava a água... era um negócio tudo bagunçado (Sr. Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), migrante e cortador de cana em Goiás).

Para o Sr. Cláudio esse era o trabalho clandestino. Ao qual podemos qualificar como escravo, a partir dos elementos comuns dessa prática, vistos no capítulo dois desse trabalho. O senhor Cláudio em nenhum momento falou em trabalho escravo, mesmo sabendo que eu estava em busca de histórias relacionadas a essa prática. O Sr. Luiz, no início da entrevista que fiz com ele, ciente do tema da minha pesquisa, já iniciou sua fala dizendo que havia sido feito de escravo no Maranhão. Ele não conseguiu me relatar os detalhes do que passou nesse período, entretanto, conforme vimos no segundo capítulo, após desligar o gravador, narrou-me uma história que havia passado no Mato Grosso, sem mencionar que poderia ser uma situação de escravidão, mas com elementos que assim a qualificariam. Ou seja, seria um caso de trabalho escravo para os padrões legais e aqui discorridos, mas para o trabalhador não. Já o senhor Cláudio, em nenhum momento pronunciou a palavra “escravo”, para ele as condições de trabalho vivenciadas seriam enquadradas em outra categoria, por ele denominada trabalho clandestino. Mesmo assim, prossegui na entrevista:

Entrevistadora: Sr. Cláudio, havia violência nesses espaços... seguranças da fazenda?

Sr. Cláudio: Não... às vezes tinha discussõzinha de peão, mas essas coisas. Do fazendeiro lá não tinha violência nenhuma, ninguém nunca foi machucado, ameaçado, nem por fazendeiro, ou por dono de serviço lá... ou pelo gato... pelo menos no período que eu estive né? Porque teve uns anos que o pessoal ia e eu não ia, né?

Pelo menos essas três vezes que eu fui, que foi em 1988... e os outros anos eu to nem lembrado não (...). Deve ter uns 11 ou 12 anos...

Entrevistadora: Porque acontece muito, não é verdade sr. Cláudio?!

Sr. Cláudio: É, enquanto eu tava nunca teve.

Entrevistadora: Mas o senhor ouve as histórias por aí?

Sr. Cláudio: É... lá em Santana mesmo, lá pra gente, tem um fazendeiro lá que... era bem distante assim da cidade, a propriedade dele... aí ele sempre pegava trabalhador lá e batia, num sabe? Mas ali eu comparo, viu, com trabalhador cachorro, porque nem é assim não, a pessoa para bater na outra tem que ter o direito... eu aqui que trabalho na cana, um aí o fiscal discute com um ou com outro, eu que trabalho aqui desde 2010 nunca discuti com fiscal... mas tem gente aí que é ignorante demais, num sabe conversar. E às vezes o fiscal chega até com educação e fala com ele, e ele responde feio ao fiscal. E eu falo aí pra uns, que a pessoa tem que ter um pouco de educação, porque se não tem é difícil manter... eu trabalhei aí, agora dia 10 eu completo 90 dias de novo e nunca tive discussão... a pessoa pergunta com modos, a gente tem que responder com modos, num é? Se o trabalhador tá fazendo a coisa errada, o fiscal tem por obrigação corrigir aquele trabalho, então ele tá fazendo a parte dele... porque se ele não corrigir aquele trabalho, tem outro que vai corrigir o fiscal. Então o fiscal tá ali para corrigir o trabalho da gente, porque tem um outro para corrigir o trabalho do fiscal. Mas tem gente que num entende isso, então... tem esse lá que espancava o povo lá, mas tem muita gente à toa também... sei lá. Mas pelo menos por onde eu passei num teve violência não...

Entrevistadora: Porque tem muito caso aí que o pessoal fica como escravo mesmo...

Sr. Cláudio: É... aqui tinha... lá também tinha isso. Eles iam pegar o pessoal na Bahia, lá na nossa região, aí falavam que quem quisesse vir embora só podia vir com 60 dias e com dinheiro do bolso dele... e com 90 dias botava no carro e mandava de volta. Agora trabalhava 60 dias e tinha que pagar a passagem pra vir embora... e com 30 dias, se quisesse vir embora, eles num seguravam não, mas o trabalhador tinha que pagar a passagem de ida pra eles. Eles explicavam também, você tinha que pagar a passagem que você foi e a que você vai voltar porque, porque você foi, trabalhou só 30 dias e você num deu produção, pra pagar aquela passagem que eles gastaram pra levar você. Isso aí eu concordo, você entendeu? Aí tinha muita gente que com 30 dias queria vir embora... e aí o que ele tinha ganhado só dava pra pagar a passagem que foi. Aí muitos queriam vir embora com 30 e num podia nem vir, porque o que ele tinha ganhado naquele tempo num dava pra pagar o que o fazendeiro levou... até pagava, mas não tinha pra ele voltar, aí ele era obrigado a ficar os 90 dias, porque o fazendeiro num ia pagar pra ele voltar. E eles num obrigam a pessoa a ficar lá não... mesmo quando é clandestino, debaixo de barraco de lona, você entendeu? Eles nunca obrigaram a pessoa a ficar, se quiser vir embora podia vir,

só que tinha que pagar a passagem dele, do camarada... aí, eu concordava com aquilo (*Sr. Cláudio, 48 anos, de Santana do Brejo (BA), migrante e cortador de cana em Goiás*).

O Sr. Cláudio assumiu o discurso do dominante, o discurso tradicionalmente do patrão, do coronel, do ruralista e, dessa forma, não enxerga como exploração elementos como cerceamento da liberdade de ir e vir, salário proporcional a dias trabalhados e, até mesmo, a prática de violência é por ele minimizada, classificando como “trabalhadores cachorros” os que eram espancados por um fazendeiro na Bahia. Em relação a isso, ele não fez qualquer avaliação da situação, apenas narrou, disse considerar esses trabalhadores dessa forma, e não entrou em maiores detalhes. Figueira (2004) em suas análises considerou que, por vezes, cada trabalhador possuía uma forma particular de ver e compreender o mesmo conjunto de acontecimentos. Se a uns causava revolta, a outros podia parecer um fato corriqueiro, e ainda aos que são vítimas, podem estes minimizarem os acontecimentos. Mesmo em casos de violência.

Não desconheço que, se muitos sofreram violência, e certamente em número e intensidade maior do que é possível mensurar, nem todos se sentiram atingidos por ela e diversos souberam como evitar aquilo que consideravam excessivo uso de força ou abuso de poder. A consciência do admissível e não admissível é elástica, depende de muitas circunstâncias e da consciência mesmo individual por parte de pessoas tanto da mesma região e de situação social parecida, quanto de regiões e de situação social diferentes. (FIGUEIRA, 2004: 30)

Muitos pesquisadores retomaram essa questão de como os trabalhadores identificam a situação de exploração no trabalho que vivenciam. Alguns ora identificam como clandestino, ora como cativo, e algumas vezes sequer nomeiam a situação vivenciada. Já vimos a ideia de amnésia estrutural, quando são selecionadas as lembranças a serem compartilhadas, de forma a prevalecer no discurso desses trabalhadores, muitas vezes, o silêncio.

Poderemos analisar esses trabalhadores, ainda, a partir da ideia de abjeção. O abjeto seria, conforme Kristeva (1989), uma espécie de manifestação do que seria mais primitivo em nossa psique. Seria anterior ao surgimento do eu, originário de um recalque primário. O abjeto não seria o objeto, ele trataria de uma fronteira, uma espécie de “não-eu”, mas com uma ligação com a ruptura violenta que instauraria o Eu. Para Kristeva o abjeto, portanto, seria a manifestação dessa cisão violenta, chamada pela autora de proto-cisão, seria um não-sentido que oprime. Ele

nos atiraria de volta ao caos e pré-simbolismo da natureza. Dessa forma estaria o abjeto em um limbo. Poderíamos remetê-lo àquilo que não pertence a lugar nenhum, e poderia ser aquele cuja possibilidade de “ser” é negada rigorosamente. O sujeito, movido por desejos, é interpretado pela autora através da psicanálise tradicional. Kristeva analisa, ainda, a existência de vidas que não se sustentam através desses desejos, que são em sua maioria por objetos. Essas vidas seriam baseadas na exclusão.

A situação extrema da escravidão ou de outras formas de violência vivenciadas nas relações patronais, levariam esses trabalhadores para situações de abjeção, um limbo ao qual não pertenceriam desejos, usurpados pelo processo de violência por que passaram.

Retomei nesse capítulo, elementos que considerei merecerem uma análise mais perspicaz diante de todas as discussões que aqui foram apresentadas. Considerei ser imprescindível a construção de um perfil desses trabalhadores, pesquisados com afincamento nesse trabalho, de forma a reconhecer a construção hierárquica por eles estabelecida em suas relações sociais, e como elementos como gênero e raça, além da prática alimentar, poderiam ganhar importância nesse contexto. Da mesma forma, tornou-se importante, a partir da observação empreendida, uma análise acerca da relação desses trabalhadores com os organismos representativos, tais como o sindicato, a federação e o movimento social. Por fim, discutir como as condições de trabalho são por esses trabalhadores analisadas, mostrou-se ser mais uma tarefa para compreendermos melhor a subjetividade desses trabalhadores e o seu discernimento perante aos direitos que possuem, ou a usurpação destes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percorremos todo esse trajeto, das *plantations*, comunidades camponesas, entre outras categorias diversas, lutas e processos de resistência no Brasil, bem como conceitos e ações do Estado em relação à escravidão contemporânea, junto aos depoimentos dos atores sociais envolvidos nesse contexto, com o objetivo de analisar o processo de dominação e opressão recorrente nas relações sociais mantidas no campo. Sejam em antigas ou novas roupagens, o que não muda é a posição do dominador e a do dominado. Do período colonial à república, avanços tecnológicos ímpares foram alcançados, o século XXI trouxe inovações ainda mais atrativas para esse setor, como também para o setor produtivo agrícola, que “evoluiu” para o agronegócio. Produções recordes tornaram-se subsequentes. Contudo, o uso de mão de obra escrava permaneceu nesse cenário.

A escravidão contemporânea é geradora de lucros e, por isso, mantém sua prática, mesmo com as ações desenvolvidas para erradicá-la. Conforme relatório da OIT, ela gera mais de 30 bilhões de dólares anualmente no mundo²⁸. A impunidade de seus praticantes também colabora na sua manutenção. Vimos no capítulo dois, as dificuldades para a aprovação da PEC do Trabalho Escravo, em tramitação há 19 anos. Uma ferramenta que, quando aprovada, irá mexer na estrutura central do trabalho escravo, pois expropriará as terras em que ele foi utilizado.

Além disso, nos últimos quatro anos, 469 processos judiciais foram ajuizados no país contra “escravizadores”, mas nenhum deles foi punido²⁹. Muitas vezes os casos são recorrentes, tanto por parte dos “escravizadores”, flagrados no crime mais de uma vez, quanto dos “escravizados”, resgatados mais de uma vez. Os problemas estruturais, a falta de acesso à terra, a moralidade aviltada, continuam enquanto gargalos no mundo social a que pertence esses trabalhadores.

As relações patronais ainda são mantidas sob a égide da dominação, seja ela simbólica ou concreta. O extremo do trabalho escravo,

²⁸ http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/relatorio_global_2005_alianca_c_ontra_trabalho_forcado_316.pdf. Acessado em 05/02/2014, às 17h30.

²⁹ <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/527870-bancada-ruralista-resiste-na-definicao-de-trabalho-escravo>. Acessado em 05/02/2014, às 17h50.

conforme vimos, não poderia ser considerada a condição máxima de exploração, de forma a abonar aqueles que ainda estão no início do caminho. O cenário simbólico disposto a esses trabalhadores direciona-os ao determinismo das condições. “Foi isso que Deus me reservou”, “é assim mesmo”, “Deus dá o frio conforme o cobertor”, entre tantas recorrências, redefine categorias e mistifica, conforme Bourdieu, a realidade social (BOURDIEU *apud* BURAWOY, 2010). Quando não assumem, em quase sua totalidade, o discurso do dominador, reproduzindo a visão de que aos que devem dinheiro, cabe o cerceamento da liberdade. Da mesma forma, a ação da greve no espaço de trabalho pode ser inaceitável, entre outras máximas facilmente encontradas nas bocas de fazendeiros e grandes empresários.

Sendo assim, transportar esse trabalhador de uma condição a outra, sem desmistificar a máxima de superioridade cultural que os dominados aceitaram enquanto atributo intrínseco do dominante, poderia não resolver todos os problemas do resgatado. A sua fragilidade e suscetibilidade permanecem latentes. O silêncio e a aceitação, da mesma forma, permanecem iguais. Lembrando, contudo, que não podemos encarar esse trabalhador com total passividade, há sempre a resistência e muitos casos de total recuperação, entretanto, vemos também aqueles que não conseguem reconstruir a vida de forma plena e digna.

Não gostaria, entretanto, que interpretações errôneas sejam inferidas de tais reflexões. A luta contra o trabalho escravo, baseada no resgate do trabalhador e em sua reinserção no mundo do trabalho, mostra-se como medidas imediatas pertinentes à complexidade da situação. Contudo, conforme vimos nas análises, há uma lacuna nas ações remediadoras, que poderiam agir de forma a contemplar o trabalhador enquanto pessoa, a partir da reflexão de Marcel Mauss (2003). Mauss propõe a desnaturalização do indivíduo e a sua análise a partir da história social e da complexidade de categorias do espírito humano, em que essa “pessoa” está inserida. O autor destacou que “é evidente, principalmente para nós, que jamais houve ser humano que não tenha tido o sentido, não apenas de seu corpo, como também de sua individualidade a um tempo espiritual e corporal” (MAUSS, 2003: 371). Sendo assim, o trabalhador não pode ser visto apenas em sua identidade laboral, mas na complexidade de elementos que o formam enquanto pessoa.

As histórias de escravidão aqui apresentadas, bem como as analisadas pelos autores trabalhados nessa pesquisa, mostram a resistência à

identidade ou mesmo a conceituação da inominável escravidão. Seria essa uma identidade passageira, mas não seriam passageiras as suas consequências. A masculinidade abalada, a família separada, o alcoolismo, a moralidade questionada, não são cicatrizadas, como vimos, diante da assinatura da carteira de trabalho. Vimos, também, a resistência de alguns desses trabalhadores mesmo ao processo de dominação e opressão. Situações sempre presentes nos relatos.

Figueira analisou em sua pesquisa, ainda, a presença constante da morte nas vidas dos trabalhadores que migram em busca de trabalho e são escravizados. Haveria a morte “cívica”, quando isolados, muitas vezes com seus documentos retidos, onde perdem o estatuto jurídico. Havia a presença constante da morte “física”, diante das ameaças e violências físicas praticadas. E haveria, ainda, a “negação da vida” diante da aceitação das inevitáveis condições de trabalho reservadas a eles (FIGUEIRA, 2004: 291).

Além disso, a discriminação persistente quando da sua condição, e a constante presença do não-lugar, de deslocado, manteria o trabalhador como alguém “na fronteira entre o ser e o não-ser” (SAYAD *apud* FIGUEIRA, 2004: 290). Somam-se ainda as questões raciais e de gênero, a invisibilização e a naturalização da dominação sobre estas categorias, e a presente negação de diferenciação a partir delas.

Todavia, a eficácia do processo de escravização dá-se, também, pelo caráter sedutor que ele mantém. Alguns precisam retornar às suas casas com algo, servirem de exemplo aos demais, despertando neles o desejo de sucesso. A derrota não pode estar em todas as histórias, pois assim findaria o processo de escravização, identificado no aliciamento e convencimento através das promessas apresentadas, na maioria dos casos, pelo “gato”.

A fuga, reação à constatação de exploração extrema, pode também estar ameaçada. A agente da CPT no Mato Grosso e uma das coordenadoras da Campanha da Pastoral de Combate ao Trabalho Escravo, Elizabete Flores, contou-me que os trabalhadores que fogem do local em que foram escravizados, quando denunciam e retornam ao mesmo com o grupo de fiscalização, não são, na maioria das vezes, relacionados no flagrante. Dessa forma a retratação do crime através da garantia dos direitos trabalhistas desses trabalhadores, anteriormente negados, torna-se um desafio ainda maior. Por não constarem do flagrante, eles se vêem obrigados a reclamar seus direitos na justiça, o que estica ainda mais o processo de

reconhecimento destes. Com isso, Elizabete ouviu de alguns desses trabalhadores que fugiam para fazer a denúncia que, “nunca mais eu vou denunciar, pois eu acabei me estrepando!”.

Tentamos, aqui, percorrer o caminho que leva à escravidão contemporânea, lado a lado aos protagonistas dessa história, os trabalhadores. Ver como eles pensam, analisar suas impressões, recriar o universo simbólico dessas histórias sociais, de forma a destrinchar o tema do trabalho escravo na atualidade, e tentar entender a resistente presença sórdida dessa prática. Da mesma forma, acompanhamos a evolução conceitual desse tema, tanto no seio da academia, quanto entre organizações e movimentos sociais que debatem o tema. E vimos o quão complicado foram as discussões. Como disse um dos cortadores de cana de Inhumas, de que era preciso ter um coração muito grande para aguentar o trabalho no eito da cana, que tenhamos um coração muito grande para entender o que ele e os demais quiseram dizer aqui, e o que essa pesquisa quis analisar no decorrer dessas páginas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo – Rio de Janeiro – Campinas: Editora HUCITEC – ANPOCS – Editora da UNICAMP, 1992.

AGUIAR, Márcio Mucedula. A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade. In: **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, n. 36/37, ano 20 — p. 83-88 — 2007.

ALEXIM, João Carlos. Trabalho Forçado. In CPT (org.). **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. Goiânia – São Paulo: CPT e Edições Loyola, 1999.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **O trabalho como instrumento de escravidão**. In: Humanidades. Brasília: UNB, ano V, n. 17, 1988.

ALVAREZ, José Hernández. **Una revisión de Cañamelar después de diez años**. Revista de Ciencias Sociales, 8 (2) jun. 1964: 143-158.

ALVAREZ, Gabriel O. Identidades Migrantes, Fronteira e Cidadania. In: MARTINS, D. C.; MATTOS, I. M.; SOARES, M. V. (Org.). **Região e Poder**: representações em fluxo. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2010. p. 67-90.

ANDRADE, Manuel Correia de. **As tentativas de organização das massas rurais** – As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963). In: WELCH, Clifford Andrew [et al.] (orgs). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas (v. 1). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

ARAÚJO, Marco Aurélio Corrêa de. **Estado e planejamento**: a Sudeco e o avanço do capitalismo monopolista na região centro-oeste (1967-1990) / Marco Aurélio Corrêa de Araújo. 2012. 164 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História, 2012.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Florianópolis, SC: EDUSC, 2006.

BARNES, John A. The Collection of Genealogies in an African matrilineal society. In:

Rhodes-Livingstone Journal 5 (1947), pp. 48-55.

BASTIEN, Carlos. **A noção de crise no senso comum e nas ciências sociais**. Vértice, II Série, 14:11-19. Editorial Caminho, 1989.

BERNSTEIN, Henry. **Dinâmicas de classe da mudança agrária**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BRUMER, Anita. **Previdência social rural e gênero**. Sociologias, Porto Alegre, n. 7, Junho, 2002. Em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000100003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 03 de julho de 2013, às 16h30. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222002000100003>.

BURAWOY, Michael. **O marxismo encontra Bourdieu**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

CARLEIAL, Adelita Neto. Cultura Migratória. In: CARLEIAL, Adelita Neto (org.). **Transições Migratórias**. Fortaleza: Edições Iplance, 2002.

CARVALHO, José Jorge de. A Força da Nostalgia: Uma Concepção de Tempo Histórico dos Cultos Afro-Brasileiros Tradicionais. In: **Religião e Sociedade**, vol. 14, n. 2, 36-61, 1988.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo. In CPT (org.). **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. Goiânia – São Paulo: CPT e Edições Loyola, 1999.

CERQUEIRA, Gelba Cavalcante de; FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes e COSTA, Célia Maria Leite (orgs.). **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho Escravo Contemporâneo**. Goiânia – São Paulo: CPT – Edições Loyola, 1999.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 1989**. Goiânia, 1990.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 1993**. Goiânia, 1994.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 1995.** Goiânia, 1996.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2006.** Goiânia, 2007.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2007.** Goiânia, 2008.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2008.** Goiânia, 2009.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2009.** Goiânia, 2010.

_____. **Conflitos no Campo Brasil 2010.** Goiânia, 2011.

_____. **Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo.** Disponível em <http://www.cptnacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=195:campanha-de-prevencao-e-combate-ao-trabalho-escravo&catid=49:trabalho-escravo&Itemid=94> Acesso em: 19 set. 2011.

COSTA, Patrícia Trindade Maranhão. **A construção da masculinidade e a banalidade do mal: outros aspectos do trabalho escravo contemporâneo.** Cadernos Pagu – Trânsitos. 2008; 31: 173 – 198.

_____. **As raízes da congada: a renovação do presente pelos Filhos do Rosário.** Curitiba: Editora Appris: 2012.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves e OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. O estudo das questões ruralistas na geografia brasileira. In: **Revista Geográfica da América Central**, Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011, pp. 1-22.

DANTAS, Maria Isabel. Doce dádiva: a festa do chouriço. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de e MARIN, Rosa Acevedo (orgs.). **Diversidade do campesinato:** expressões e categorias. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

DAWSEY, John C. O teatro dos “boias-frias”: repensando a antropologia da performance. In: **Horizontes Antropológicos** / UFGS. IFCH. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Ano 11, n. 24 (2005). Porto Alegre: PPGAS, 2005.

ESTERCI, Neide. A dívida que escraviza. In: VÁRIOS AUTORES. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. Goiânia – São Paulo: CPT e Edições Loyola, 1999. p. 101 – 125.

_____. **Escravos da desigualdade**: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evans. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Quão penosa é a vida dos senhores** - discurso dos proprietários sobre o trabalho escravo. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 1999a.

_____. Condenados á escravidão. In: CPT (org.). **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. Goiânia – São Paulo: CPT e Edições Loyola, 1999b. p. 165 – 208.

_____. **Pisando fora da própria sombra** – a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____; CERQUEIRA, Gelba Cavalcante e OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de. Representações sociais de mulheres de ambiente, donas de pensão e parentes de trabalhadores submetidos à escravidão. In: **Trabalho escravo contemporâneo no Brasil**: contribuições críticas para sua análise e denúncia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

_____. A escravidão contemporânea no Brasil: de 1985 a 2009. In: **Direitos Humanos no Brasil 2009: Relatório da Rede Social de Justiça**

e Direitos Humanos. Direitos Humanos no Brasil 2010. São Paulo, 2010.

GARCIA JUNIOR, Afrânio Raul e HEREDIA, Beatriz M. Alasia. Campesinato, família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de e MARIN, Rosa Acevedo (*orgs.*). **Diversidade do campesinato:** expressões e categorias. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GIRARDI, Eduardo Paulon; THÉRY, Hervé; HATO, Julio e MELLO, Neli Aparecida de. **Atlas do Trabalho Escravo no Brasil.** São Paulo: Amigos da Terra, 2009.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina. In: **Movimientos sociales y conflictos en América Latina.** José Seoane. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina. 2003.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** São Paulo: Editora Ática, 1978.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Combatendo o trabalho escravo contemporâneo:** o exemplo do Brasil. Brasília: ILO, 2010.

KRISTEVA, Julia. **Poderes de la Perversion.** México: Siglo XXI, 1989.

LANNA, Marcos. **A dívida divina:** troca e patronagem no Nordeste Brasileiro. Campinas – São Paulo: Editora Unicamp, 1995.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto:** o município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1975.

LEAL, Juliana Franco. **Guardiões da propriedade:** organizações da burguesia agrarian e reforma agrária – um estudo sobre a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (1995-2001). Universidade Estadual de Campinas – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, dissertação defendida em 2002.

MARCUS, George E. **Ethnography in/of the World System: The emergence of Multi-Sited Ethnography**. Annual Review of Anthropology, Palo Alto, Califórnia, vol.24, 1995, pp. 95-117.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. Infância camponesa: processos de socialização. In: NEVES, Delma Pessanha Neves e SILVA, Maria Aparecida de Moraes (orgs). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**: formas tuteladas de condição camponesa (v. 1). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis (RJ): Vozes, 1981a.

_____. **O cativo da terra**. São Paulo: Lech - Livraria e Editora Ciência Humanas, 1981b.

_____. **A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Editora Hucidec, 1986.

_____. **O poder do atraso** – Ensaio de Sociologia da História Lenta. São Paulo: Editora Hucitex, 1994.

_____. **A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil**. Tempo Social. Revista Sociologia da USP, São Paulo, 6 (12): 1 – 25, 1994 (editado em junho de 1995).

MATOS, Ralfo E. S. e SANTOS, Ivan Sergei M. B. Deslocamentos compulsórios, restrições à livre circulação: elementos para um reconhecimento teórico da violência como fator migratório. In: CARLEIAL, Adelita Neto (org.). **Transições Migratórias**. Fortaleza: Edições Iplance, 2002.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2003.

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

MELO, João Alfredo Telles. **Reforma Agrária quando?** Brasília: Senado Federal, 2006.

MESQUITA, Helena A. Espaço agrário brasileiro: exclusão e inclusão social. In:

Boletim Goiano de Geografia Goiânia, v. 28 n. 1 Pp. 128-141 jan. / jun. 2008.

MINTZ, Sidney W. Cañamelar: the Sub-culture of a Rural Sugar Plantation Proletariat. In: SEWARD, James H. et al. **The People of Porto Rico: A Study on Social Anthropology**. Madison: University of Illinois Press, 1956.

_____. Comida e antropologia: uma breve revisão. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 16, nº 47, outubro 2001.

MORAES, Maria José Souza. **Trabalho Escravo**: da omissão do Estado a Conatrae, passando pela Bicicleta do Padre Canuto. São Félix do Araguaia, 17 de outubro de 2007. Em http://www.gptec.cfch.ufjf.br/pdfs/trabalhoescravo_genese_out2007.pdf. Acessado em 05 de julho de 2013, às 19h30.

NEVES, Delma Pessanha. Formas tuteladas de condição camponesa: colonato e moradia na agroindústria exportadora. In: NEVES, Delma Pessanha Neves e SILVA, Maria Aparecida de Moraes (*orgs*). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**: formas tuteladas de condição camponesa (v. 1). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2008.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco**: estudo de relações raciais. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Carteira assinada: "tradicionalismo do desespero"? In: NEVES, Delma Pessanha Neves e SILVA, Maria Aparecida de Moraes (*orgs*). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**: formas tuteladas de condição camponesa (v. 1). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A longa marcha do campesinato brasileiro**: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados [online]. 2001, vol.15, n.43, pp. 185-206.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O Índio e o Mundo dos Brancos**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil dos principais atores**

envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil / Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2011, 1 v.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**. Brasília, DF: IPEA, 2003. 50 p. (Texto para discussão, n. 996). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2003/td_0996.pdf. Acessado em 28 de fevereiro, às 21h00.

PACHECO, Sandra Simone Morais. O hábito alimentar enquanto comportamento culturalmente produzido. In: FREITAS, Maria do Carmo. **Escritas e narrativas sobre alimentação e Cultura**. Salvador: EDUFBA, 2008.

PALMEIRA, Moacir. **Casa e Trabalho**: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional. Contraponto (Rio de Janeiro), v. 2, n. 2, p. 103 – 114, 1977.

PAULA, Ricardo Henrique Arruda de. **Matadores**: A construção social e simbólica de identidades violentas. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 3 - n 9 - JUL/AGO/SET 2010 - pp. 61-89.

PEIRANO, Mariza G. S. De que serve um documento? In: **Política no Brasil**: visões de antropólogos. PALMEIRA, Moacir e BARREIRA, César (orgs.). Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política / UFRJ, 2006.

PESSOA, Jadir de Moraes. A Colônia Agrícola Nacional de Goiás no aprendizado da itinerância. In: NEVES, Delma Pessanha (org). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil (v. 2)**: formas dirigidas de constituição do campesinato. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

RAMOS, Juliana. **Trabalho Feminino e gênero na produção de uva em Petrolina**. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UNICAMP, 1998.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Bichos de Obra: fragmentação e reconstrução de identidades. In: **Cultura e Política no Mundo Contemporâneo**. Brasília: Editora da UnB, 2000.

RISK, Eloah Nazaré Varjal de Melo; TERESO, Mauro José Andrade e ABRAHÃO, Roberto Funes. **O perfil do bóia-fria: uma abordagem sócio-antropológica**.

Cadernos Ceru, série 2, v. 21, n. 1, junho de 2010.

SAKAMOTO, Leonardo (coord.). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI** – parte 2. Brasília: OIT, 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre: UFRGS, v. 16. n. 2, p. 5-22, jul/dez.1990.

SCWARCZ, Lilia K Moritz. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, Sergio (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS, Brasília, DF: CAPES, 1999.

SILVA, J. Carlos Aragão. **Conversa bonita**: o aliciamento e os caminhos que levam à escravidão por dívida. In: CERQUEIRA, Gelba Cavalcante; FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adônia Antunes e COSTA, Célia Maria Leite. **Trabalho Escravo contemporâneo no Brasil**: contribuições críticas para sua análise e denúncia. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2008.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes; MARTINS, Rodrigo Constante; MELO, Beatriz Medeiros de. Da luta no eito à luta pelos direitos. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2007**. Goiânia, 2008. p. 120 – 129.

_____. Se eu pudesse, eu quebraria todas as máquinas. In: ANTUNES, Ricardo e SILVA, Maria Aparecida Moraes (orgs). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1999.

_____. O trabalho oculto nos canaviais paulistas. In: **Perspectivas**, São Paulo, v. 39, p. 11-46, jan./jun. 2011.

SILVA, R. Alves. Entre “artes” e “ciências”: a noção de performance e drama no campo das ciências sociais. In: **Horizontes Antropológicos** / UFRGS. IFCH. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Ano 11, n. 24 (2005). Porto Alegre: PPGAS, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. **Campesinato**: Ideologia e Política. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

SOUZA, Inês Cabanilha de. **Clientelismo E Espaço Público**: uma análise preliminar sobre as práticas sociais e políticas no meio rural brasileiro. In: XXIII ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 1999, Caxambu – Minas Gerais.

SPIVAK, G. C. ¿**Puede hablar el subalterno?** *Revista Colombiana de Antropología*, v. 39, p. 297 – 364, 2003.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: Programas de Reforma Agrária 1946 – 2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TAUSSIG, MICHAEL. **Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem**: um estudo sobre o terror e a cura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. **O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

TURNER, Victor. **Dramas, campos e metáforas** – ação simbólica na sociedade humana. Niterói – Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

VAN VELSEN, J. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org). **Antropologia das sociedades contemporâneas**: métodos. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo – Rio de Janeiro: Difel, 1976.

_____. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro (1969). In: WELCH, Clifford Andrew [*et al.*] (orgs). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas (v. 1). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

_____. **Besta Fera** – recriação do mundo. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

XAVIER, Glauber Lopes. **Metamorfoses do Rural em Goiás**: A Recente Expansão da Cultura Canavieira e o Renascimento da Escravidão. In: 34º Encontro Anual da

ANPOCS, 2010, Caxambu, MG. Anais do 34º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2010. v. 1. p. 1-26.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **XX Encontro Anual da Anpocs**. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. Out. 1996.

WELCH, Clifford Andrew [et al.] (orgs). **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas (v. 1). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

WOLF, Eric. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

_____. **Guerras Camponesas do Século XX**. São Paulo: Global, 1984.

_____. Tipos de Campesinato latino-americano: uma discussão preliminar. In: FELDMAN-BIANCO, Bela e RIBEIRO, Gustavo Lins (org). **Antropologia e Poder**: contribuições de Eric R. Wolf. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo: Editora Unicamp, 2003.

_____. **A Europa e os povos sem história**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

WOORTMANN, Klaas Axel A. W. **A família trabalhadora**. *Série Antropologia n 40*, Brasília: 1984.

_____. “Com parente não se neguceia” – o campesinato como ordem moral. *Anuário Antropológico 87*, Editora UNB, Brasília: 1990.

_____. **Modernização e Desenvolvimento**. *Série Antropologia n 120*, Brasília: 1991.